

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00140808**

AUTUADO: **13/03/2018** PROTOCOLO: **7071/2018**

RELATOR: **AUDITOR Gerson dos Santos Sicca**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul**

RESPONSÁVEL: **Genir Loli**

INTERESSADO: **Edson Jose Biondo**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: LINDÓIA DO SUL
Data recebimento das informações: 13 de March de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	13/03/2018	579.510.129-04	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2018	892.861.709-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2018	892.861.709-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2018	579.510.129-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2018	892.861.709-04
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	27/02/2018	892.861.709-04

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	13/03/2018	892.861.709-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/02/2018	579.510.129-04	Assinado	27/02/2018	892.861.709-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/02/2018	579.510.129-04	Assinado	27/02/2018	892.861.709-04



Florianópolis, 13 de March de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

GENIR LOLI GENECCI DELLAI CRC 016795-0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.713.173,11	Despesas Correntes	17.749.885,64
Receita Tributária	988.666,13	Pessoal e Encargos Sociais	8.334.548,58
Receita de Contribuições	213.634,07	Juros e Encargos da Dívida	9.724,49
Receita Patrimonial	267.214,12	Outras despesas correntes	9.405.612,57
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	123.261,11		
Transferências Correntes	15.924.995,72		
Outras Receitas Correntes	195.401,96		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	48.864,97		
Déficit		Superávit	12.152,44
Total	17.762.038,08	Total	17.762.038,08
Receitas de Capital	542.972,33	Despesas de Capital	1.348.393,45
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.338.885,49
Amortização de Empréstimos	71.859,90	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	471.112,43	Amortização da Dívida	9.507,96
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	805.421,12	Superávit	
Total	1.348.393,45	Total	1.348.393,45
	RESUMO		
Receitas Correntes	17.713.173,11	Despesas Correntes	17.749.885,64
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	48.864,97	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	542.972,33	Despesas de Capital	1.348.393,45
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.305.010,41	Subtotal	19.098.279,09
Déficit	793.268,68	Superávit	
TOTAL	19.098.279,09	TOTAL	19.098.279,09

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.379.609,44
1000000	Receitas Correntes			20.786.985,21
1100000	Receita Tributária		1.038.299,21	
1110000	Impostos		855.596,51	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	496.617,41		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	182.305,68		
	Recursos Ordinários	109.383,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.576,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.345,87		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	206.555,45		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	194.286,72		
	Recursos Ordinários	116.572,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.571,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.143,00		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	12.268,73		
	Recursos Ordinários	7.361,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.067,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.840,33		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	107.756,28		
	Recursos Ordinários	64.653,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.939,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.163,44		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	358.979,10		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	358.979,10		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	358.979,10		
	Recursos Ordinários	215.386,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.745,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.846,94		
11200000	Taxas		154.933,61	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.962,60		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.639,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.639,40		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	53.722,31		
	Recursos Ordinários	53.722,31		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.504,66		
	Recursos Ordinários	2.504,66		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.096,23		
	Recursos Ordinários	4.096,23		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	81.971,01		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	71.727,21		
	Recursos Ordinários	71.727,21		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.243,80		
	Recursos Ordinários	10.243,80		
11300000	Contribuição de Melhoria		27.769,09	

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	27.769,09		
	Recursos Ordinários	27.769,09		
12000000	Receitas de Contribuições		213.634,07	
12100000	Contribuições Sociais		89.662,55	
12103000	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	89.662,55		
12109900	Outras Contribuições Sociais	89.662,55		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	89.662,55		
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		123.971,52	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		123.971,52	
13000000	Receita Patrimonial		267.214,12	
13100000	Receitas Imobiliárias		6.792,04	
13110000	Aluguéis	6.792,04		
	Recursos Ordinários	6.792,04		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		260.422,08	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	260.422,08		
	Recursos Ordinários	158.554,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.961,02		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	28.413,22		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	321,58		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	888,03		
	FIA Imposto de Renda	374,44		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.419,08		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.156,81		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.149,92		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.815,52		
	Transferências de Convênios – União/Educação	612,83		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.010,47		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.922,79		
	Salário-Educação	6.090,02		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	760,77		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	27.205,66		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	415,62		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	105,74		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	918,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	831,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.670,55		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	706,85		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.117,33		
16000000	Receita de Serviços		123.261,11	
16000300	Serviços de Transporte	5.927,50		
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	5.927,50		
	Recursos Ordinários	5.927,50		
16001300	Serviços Administrativos	18.662,50		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	6.200,00		
	Recursos Ordinários	6.200,00		
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	12.462,50		
	Recursos Ordinários	12.462,50		
16001700	Serviços Agropecuários	87.463,86		
	Recursos Ordinários	87.463,86		
16003900	Serviços Veterinários	8.345,00		
	Recursos Ordinários	8.345,00		
16009900	Outros Serviços	2.862,25		
	Recursos Ordinários	2.862,25		
17000000	Transferências Correntes		18.907.524,38	
17200000	Transferências Intergovernamentais		18.702.283,54	
17210000	Transferências da União	8.292.486,40		
17210100	Participação na Receita da União	6.970.049,62		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.830.024,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.595.843,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	957.506,21		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	292.783,86		
	Recursos Ordinários	219.587,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.195,96		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	283.778,41		
	Recursos Ordinários	212.833,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.944,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.112,64		
	Recursos Ordinários	6.067,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.528,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.516,90		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.148,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	74.148,89		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.148,89		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	760.758,81		
	Transferências de Convênios - União/Saúde	92,40		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	760.666,41		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.556,47		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	140.556,47		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.701,43		
17213501	Transferências do Salário-Educação	203.534,75		
	Salário-Educação	203.534,75		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.440,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	1.440,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.306,00		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	49.306,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	45.420,68		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	45.420,68		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	28.204,44		
	Recursos Ordinários	16.922,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.051,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.230,72		
17219900	Outras Transferências da União	19.066,74		
	Recursos Ordinários	19.066,74		
17220000	Transferências dos Estados	8.570.937,67		
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.509.958,32		
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.973.419,15		
	Recursos Ordinários	4.784.051,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.993.355,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.196.012,90		
17220102	Cota-Parte do IPVA	401.954,43		
	Recursos Ordinários	241.172,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.488,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.293,16		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	115.589,96		
	Recursos Ordinários	69.353,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.897,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.338,50		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.994,78		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.994,78		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	13.986,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.986,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	46.993,35		
	Recursos Ordinários	25.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.193,35		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	19.800,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.838.859,47		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.838.859,47		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.040.312,37		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	798.547,10		
17600000	Transferências de Convênios		205.240,84	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	205.240,84		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	205.240,84		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	205.240,84		
19000000	Outras Receitas Correntes		237.052,32	
19100000	Multas e Juros de Mora		170.726,47	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	34.324,98		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	39,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39,88		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	472,24		
	Recursos Ordinários	283,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70,84		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.379,85		
	Recursos Ordinários	19.427,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.095,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.856,96		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.433,01		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.433,01		
	Recursos Ordinários	1.433,01		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	20.359,11		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4.769,25		
	Recursos Ordinários	2.861,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.192,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	715,43		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.084,52		
	Recursos Ordinários	5.450,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.271,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.362,70		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	357,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	357,80		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.147,54		
	Recursos Ordinários	6.147,54		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21.134,68		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21.134,68		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	21.134,68		
	Recursos Ordinários	21.134,68		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	944,62		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	944,62		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	944,62		
	Recursos Ordinários	944,62		
19190000	Multas de Outras Origens	93.963,08		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	44.308,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.183,79		
	Convênio de Trânsito - Militar	10.498,39		
	Convênio de Trânsito - Civil	10.498,39		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	22.127,70		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	49.654,81		
	Recursos Ordinários	49.654,81		
19200000	Indenizações e Restituições		7.088,64	

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	7.088,64		
19229900	Outras Restituições	7.088,64		
	Recursos Ordinários	5.655,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.433,62		
19300000	Receita da Dívida Ativa		50.067,12	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.883,53		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.870,84		
	Recursos Ordinários	4.122,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.717,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.030,66		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.537,00		
	Recursos Ordinários	11.722,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.884,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.930,58		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	685,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	685,40		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.790,29		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	8.790,29		
	Recursos Ordinários	8.790,29		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	14.183,59		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	14.183,59		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	14.183,59		
	Recursos Ordinários	14.183,59		
19900000	Receitas Diversas		9.170,09	
19900200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	9.161,58		
19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	9.161,58		
	Recursos Ordinários	9.161,58		
19909900	Outras Receitas	8,51		
19909901	Outras Receitas - Primárias	8,51		
	Recursos Ordinários	8,51		
20000000	Receitas de Capital			543.759,26
23000000	Amortização de Empréstimos		72.646,83	
23008000	Amortização de Financiamentos	33.234,83		
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	1.366,30		
	Recursos Ordinários	1.366,30		
23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES	31.868,53		
	Recursos Ordinários	31.868,53		
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	39.412,00		
	Recursos Ordinários	39.412,00		
24000000	Transferências de Capital		471.112,43	
24700000	Transferências de Convênios		471.112,43	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	327.513,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.838,00		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.838,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	316.675,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	316.675,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	73.509,66		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	73.509,66		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.510,18		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	49.999,48		
24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	70.089,77		
24739900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	70.089,77		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	70.089,77		
70000000	Receitas Correntes			48.864,97
72000000	Receitas de Contribuições		48.864,97	
72100000	Contribuições Sociais		48.864,97	
72102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	48.864,97		
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	18.178,30		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	18.178,30		
72102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	873,98		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	873,98		
72102916	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	29.812,69		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	29.812,69		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			3.074.599,03
10000000	Receitas Correntes			3.073.812,10
11000000	Receita Tributária		49.633,08	
11100000	Impostos		32.136,52	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	32.136,52		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.136,52		
	Recursos Ordinários	32.136,52		
11200000	Taxas		13.632,10	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	13.632,10		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	12.467,03		
	Recursos Ordinários	12.467,03		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.165,07		
	Recursos Ordinários	1.165,07		
11300000	Contribuição de Melhoria		3.864,46	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.864,46		
	Recursos Ordinários	3.864,46		
17000000	Transferências Correntes		2.982.528,66	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.982.528,66	
17210000	Transferências da União	1.284.337,88		
17210100	Participação na Receita da União	1.278.697,04		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.022,44		

Município de LINDÓIA DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.022,44		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.640,84		
	Recursos Ordinários	5.640,84		
17220000	Transferências dos Estados	1.698.190,78		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.698.190,78		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.594.682,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.594.682,74		
17220102	Cota-Parte do IPVA	80.389,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.389,94		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.118,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.118,10		
19000000	Outras Receitas Correntes		41.650,36	
19100000	Multas e Juros de Mora		41.650,36	
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.330,62		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.097,22		
	Recursos Ordinários	1.258,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	524,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	314,58		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.532,11		
	Recursos Ordinários	1.519,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	633,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	379,81		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	193,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	193,23		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.508,06		
	Recursos Ordinários	2.508,06		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	11.316,62		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	11.316,62		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	11.316,62		
	Recursos Ordinários	11.316,62		
19190000	Multas de Outras Origens	23.003,12		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	23.003,12		
	Recursos Ordinários	23.003,12		
20000000	Receitas de Capital			786,93
23000000	Amortização de Empréstimos		786,93	
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	786,93		
	Recursos Ordinários	786,93		
	TOTAL GERAL			18.305.010,41

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - Camra Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			300.257,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			261.594,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		261.594,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	215.074,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.520,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.662,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.124,54	
3.3.50.41	Contribuições	2.124,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.538,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.744,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.867,80		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	18.029,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.647,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00		
	Total Unidade Orçamentária			300.257,43

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			799.518,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			653.126,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		653.126,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	504.372,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.335,47		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.218,49		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.200,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			146.391,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		146.391,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	42.252,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.827,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	280,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.780,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.616,16		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	147,09		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	22.488,00		
	Total Unidade Orçamentária			799.518,26

Unidade Orçamentária: 2002 - Comissão Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

3.0.00.00	Despesas Correntes		359,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		359,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		359,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	359,00	
Total Unidade Orçamentária			359,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.999.992,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			528.826,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		528.826,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	402.849,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.815,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	28.161,91		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.724,49
3.2.90.00	Aplicações Diretas		9.724,49	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.724,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.461.441,11
3.3.40.00	Transferências a Municípios		11.953,15	
3.3.40.41	Contribuições	11.953,15		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		201.914,02	
3.3.50.41	Contribuições	201.914,02		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.240.928,94	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.035,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	93.273,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.803,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	139,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.122,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	274.572,51		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	184.210,53		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	163.949,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.381,95		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	472.040,17		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.645,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.645,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.892,14
4.4.00.00	Investimentos			14.384,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.384,18	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.384,18		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			9.507,96
4.6.90.00	Aplicações Diretas		9.507,96	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.507,96		
Total Unidade Orçamentária				2.023.884,19

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 3004 - Fundo Municipal de Assistência Médica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			214.435,25
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			214.435,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		214.435,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	214.435,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			214.435,25

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 4001 - Diretoria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.464.192,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.965.869,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.965.869,79	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.125,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.404.517,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	532.594,13		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.632,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.498.322,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.906,48	
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.906,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.484.416,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.829,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	445.105,82		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	101.470,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.706,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	739.444,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	177.775,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.084,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.954,60
4.4.00.00	Investimentos			13.954,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.954,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.954,60		
	Total Unidade Orçamentária			4.478.147,27

Unidade Orçamentária: 4002 - Diretoria de Esporte e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			400.768,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.729,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.729,95	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	96.960,26	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.769,69	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		283.038,42
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.876,00
3.3.50.41	Contribuições	14.876,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		268.162,42
3.3.90.30	Material de Consumo	15.494,96	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.350,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.186,59	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	44.863,82	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	205.132,87	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	134,18	
4.0.00.00	Despesas de Capital		375.248,28
4.4.00.00	Investimentos		375.248,28
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.000,00
4.4.50.41	Contribuições	8.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		367.248,28
4.4.90.51	Obras e Instalações	355.098,28	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.150,00	
	Total Unidade Orçamentária		776.016,65

Unidade Orçamentária: 5001 - Diretoria de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			603.342,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			366.366,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		366.366,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	299.647,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.513,18		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.205,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			236.976,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		236.976,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.424,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.455,36		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.629,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	949,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.793,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.704,13		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.174,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9,65		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.845,20		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	352,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.638,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.287,35
4.4.00.00	Investimentos			7.287,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.287,35	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

4.4.90.51	Obras e Instalações	950,38		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.336,97		
	Total Unidade Orçamentária			610.630,20

Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			146.972,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			76.392,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		76.392,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.370,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.619,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.402,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			70.579,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.579,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.604,29		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	505,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	554,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.936,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.765,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	214,93		
	Total Unidade Orçamentária			146.972,62

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			167.249,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.000,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		117.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			50.249,85
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.712,45	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.712,45		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.537,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.133,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	571,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.542,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.600,00
4.4.00.00	Investimentos			6.600,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			173.849,85

Unidade Orçamentária: 5004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 5004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.029,64
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.029,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.029,64	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.589,64		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	440,00		
	Total Unidade Orçamentária			21.029,64

Unidade Orçamentária: 5005 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.578,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.578,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.578,29	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.055,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.522,51		
	Total Unidade Orçamentária			14.578,29

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			589.707,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			227.333,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		227.333,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	175.597,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.324,48		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.411,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			362.374,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		362.374,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.067,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	134.310,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	188.665,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.310,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.921,07		
	Total Unidade Orçamentária			589.707,41

Unidade Orçamentária: 6002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.916.580,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			972.503,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		972.503,36	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	76.802,36		

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

3.1.90.03	Pensões	80.707,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	660.520,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145.370,73		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.102,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			944.076,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		944.076,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.904,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	582.582,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.283,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	111.598,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	74.708,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.904,74		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	167.094,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			804.367,26
4.4.00.00	Investimentos			804.367,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		804.367,26	
4.4.90.51	Obras e Instalações	476.399,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	327.967,97		
	Total Unidade Orçamentária			2.720.947,28

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			258.251,69
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			258.251,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		258.251,69	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	258.251,69		
	Total Unidade Orçamentária			258.251,69

Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			39.358,26
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.358,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39.358,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.923,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.041,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	326,85		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.166,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			35.155,98
4.4.00.00	Investimentos			35.155,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		35.155,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.155,98		
	Total Unidade Orçamentária			74.514,24

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.460.281,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			448.660,64
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.788,03	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.788,03		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		435.872,61	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.943,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	343.064,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.169,16		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.694,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.011.620,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		250.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.924,20	
3.3.71.30	Material de Consumo	11.924,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		749.696,78	
3.3.90.30	Material de Consumo	397.733,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.952,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	273.725,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.280,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.197,51		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	807,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.628,61
4.4.00.00	Investimentos			21.628,61
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.198,61	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	2.198,61		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.430,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.430,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.481.910,23

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.353.010,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.599.144,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.599.144,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.263.256,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	289.383,54		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	46.504,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.753.865,56
3.3.40.00	Transferências a Municípios		4.487,04	
3.3.40.41	Contribuições	4.487,04		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.000,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.737.790,76
3.3.90.14	Diárias Civil	12.971,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	193.437,53	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	337.435,07	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.255,23	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	405.200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.133,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.558.196,57	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	89.440,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.177,84	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.326,41	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	63.417,76	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		9.587,76
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.587,76	
4.0.00.00	Despesas de Capital		60.259,23
4.4.00.00	Investimentos		60.259,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		60.259,23
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.929,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.329,28	
	Total Unidade Orçamentária		4.413.269,59

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.098.279,09

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.749.885,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.334.548,58
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		129.788,03	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.788,03		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.204.760,55	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	96.871,59		
3.1.90.03	Pensões	80.707,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.429.231,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.443.416,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	147.334,14		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.200,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.724,49
3.2.90.00	Aplicações Diretas		9.724,49	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.724,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.405.612,57
3.3.40.00	Transferências a Municípios		16.440,19	
3.3.40.41	Contribuições	16.440,19		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		482.821,04	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	221.914,56		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.906,48		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		46.636,65	
3.3.71.30	Material de Consumo	11.924,20		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.712,45		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.843.481,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	80.229,18		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.936.749,60		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.350,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	623.198,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.679,75		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	423.229,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	101.475,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.031.032,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	415.852,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	219.937,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.171,61		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	352,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	186.437,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.429,32		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	739.357,59		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		16.232,76	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.232,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.348.393,45

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			1.338.885,49
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.000,00	
4.4.50.41	Contribuições	8.000,00		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.798,61	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	2.198,61		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.322.086,88	
4.4.90.51	Obras e Instalações	918.533,88		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	403.553,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			9.507,96
4.6.90.00	Aplicações Diretas		9.507,96	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.507,96		
	Total Geral			19.098.279,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	799.518,26	799.518,26
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	799.518,26	799.518,26
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	799.518,26	799.518,26
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	799.518,26	799.518,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	799.518,26	799.518,26

Unidade Orçamentária: 02002 Comissão Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	359,00	359,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	359,00	359,00
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	0,00	0,00	359,00	359,00
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	0,00	0,00	359,00	359,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	359,00	359,00

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	9.204,18	1.941.431,06	1.950.635,24
4.122	Administração Geral	0,00	9.204,18	1.941.431,06	1.950.635,24
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	0,00	1.941.431,06	1.941.431,06
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	0,00	0,00	1.941.431,06	1.941.431,06
04.122.0005	INVESTIMENTOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA	0,00	9.204,18	0,00	9.204,18
04.122.0005.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	0,00	9.204,18	0,00	9.204,18
6	Segurança Pública	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50
6.181	Policimento	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

06.181.0047	Segurança Pública	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50
28	Encargos Especiais	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
28.843.0000.09.000000	Encargos Especiais	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
Total da Unidade Orçamentária		19.232,45	9.204,18	1.995.447,56	2.023.884,19

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	13.954,60	4.464.192,67	4.478.147,27
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	123.162,56	123.162,56
12.306.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	123.162,56	123.162,56
12.306.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	0,00	123.162,56	123.162,56
12.361	Ensino Fundamental	0,00	13.954,60	3.129.304,44	3.143.259,04
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.954,60	3.129.304,44	3.143.259,04
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	13.954,60	0,00	13.954,60
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	422.980,97	422.980,97
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.344.681,50	1.344.681,50
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.361.641,97	1.361.641,97
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00
12.362.0016	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00
12.362.0016.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	167.385,97	167.385,97
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	167.385,97	167.385,97
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	167.385,97	167.385,97
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.016.043,30	1.016.043,30
12.365.0014	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	794.934,99	794.934,99

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

12.365.0014.02.000010	Educação Infantil	0,00	0,00	794.934,99	794.934,99
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	0,00	221.108,31	221.108,31
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	0,00	221.108,31	221.108,31
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	11.946,40	11.946,40
12.367.0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	11.946,40	11.946,40
12.367.0018.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	0,00	0,00	11.946,40	11.946,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	13.954,60	4.464.192,67	4.478.147,27

Unidade Orçamentária: 04002 Diretoria de Esporte e Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
13.392.0020	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
27	Desporto e Lazer	0,00	100.000,00	184.298,91	284.298,91
27.812	Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	184.298,91	284.298,91
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	184.298,91	184.298,91
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	0,00	184.298,91	184.298,91
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	100.000,00	676.016,65	776.016,65

Unidade Orçamentária: 05001 Diretoria de Ação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	7.287,35	603.342,85	610.630,20
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	281.248,44	281.248,44
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	281.248,44	281.248,44
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	0,00	0,00	281.248,44	281.248,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	87.394,93	87.394,93
08.243.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	87.394,93	87.394,93
08.243.0025.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	87.394,93	87.394,93
8.244	Assistência Comunitária	0,00	7.287,35	234.699,48	241.986,83
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	234.699,48	234.699,48
08.244.0028.02.000024	Assistência Comunitária - FMAS	0,00	0,00	234.699,48	234.699,48
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	0,00	7.287,35	0,00	7.287,35
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	0,00	7.287,35	0,00	7.287,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	7.287,35	603.342,85	610.630,20

Unidade Orçamentária: 05002 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	146.972,62	146.972,62
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	4.647,09	4.647,09
08.242.0027	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	0,00	4.647,09	4.647,09
08.242.0027.02.000023	Assist.Criança /Adoelscente - APAE FMAS	0,00	0,00	4.647,09	4.647,09
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	142.325,53	142.325,53
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	142.325,53	142.325,53
08.244.0028.02.000040	Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	142.325,53	142.325,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	146.972,62	146.972,62

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Municipal da Infância e Adolescencia

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	173.849,85	173.849,85
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	173.849,85	173.849,85
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	173.849,85	173.849,85
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	0,00	0,00	17.537,40	17.537,40
08.243.0042.02.000042	Manutenção Casa Lar	0,00	0,00	156.312,45	156.312,45

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	173.849,85	173.849,85
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 05004 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
16.482.0041	HABITAÇÃO URBANA E RURAL - FRH	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
16.482.0041.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64

Unidade Orçamentária: 05005 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29
08.241.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29
08.241.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	589.707,41	589.707,41
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 06002 Diretoria de Infra Estrutura e Transporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	804.367,26	1.916.580,02	2.720.947,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	804.367,26	1.916.580,02	2.720.947,28
26.782.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	1.049.928,78	1.049.928,78
26.782.0007.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	0,00	0,00	1.049.928,78	1.049.928,78
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	866.651,24	866.651,24
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	0,00	866.651,24	866.651,24
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	804.367,26	0,00	804.367,26
26.782.0012.01.000004	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	804.367,26	0,00	804.367,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	804.367,26	1.916.580,02	2.720.947,28

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	258.251,69	258.251,69

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AGRIC. E E	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 07002 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	570,80	1.481.339,43	1.481.910,23
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	570,80	0,00	570,80
20.511.0038	SANEAMENTO BÁSICO RURAL - FUNDERURAL	0,00	570,80	0,00	570,80
20.511.0038.01.000010	Saneamento Básico Rural - FUNDERURAL	0,00	570,80	0,00	570,80
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.605.0036	ABASTECIMENTO - FUNDERURAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.605.0036.02.000033	Abastecimento - FUNDERURAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.072.922,26	1.072.922,26
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	0,00	0,00	674.240,82	674.240,82
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	0,00	0,00	674.240,82	674.240,82
20.606.0037	EXTENSÃO RURAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	398.681,44	398.681,44
20.606.0037.02.000034	Extensão Rural - FUNDERURAL	0,00	0,00	398.681,44	398.681,44
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	158.417,17	158.417,17
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	158.417,17	158.417,17
20.608.0035.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERURAL	0,00	0,00	158.417,17	158.417,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	570,80	1.481.339,43	1.481.910,23
Total da Unidade Gestora		19.232,45	935.384,19	13.215.700,18	14.170.316,82

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 03004 Fundo Municipal de Assistência Médica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDICA - FAM	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	60.259,23	4.353.010,36	4.413.269,59
10.301	Atenção Básica	0,00	60.259,23	4.333.073,80	4.393.333,03
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	60.259,23	4.333.073,80	4.393.333,03
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	60.259,23	0,00	60.259,23
10.301.0030.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	421.526,16	421.526,16
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	209.874,94	209.874,94
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	342.828,80	342.828,80
10.301.0030.02.000028	Fundo Municipal De Saúde	0,00	0,00	3.358.843,90	3.358.843,90
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.179,96	13.179,96
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	13.179,96	13.179,96
10.304.0031.02.000039	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.179,96	13.179,96
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.756,60	6.756,60
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	6.756,60	6.756,60
10.305.0031.02.000029	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.756,60	6.756,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	60.259,23	4.353.010,36	4.413.269,59
	Total da Unidade Gestora	0,00	60.259,23	4.353.010,36	4.413.269,59

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 Camra Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
	Total Geral	19.232,45	995.643,42	18.083.403,22	19.098.279,09

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	300.257,43	300.257,43
04	Administração	0,00	9.204,18	2.955.384,57	2.964.588,75
04.122	Administração Geral	0,00	9.204,18	2.955.384,57	2.964.588,75
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	799.518,26	799.518,26
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	799.518,26	799.518,26
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	0,00	1.941.431,06	1.941.431,06
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	0,00	0,00	1.941.431,06	1.941.431,06
04.122.0005	INVESTIMENTOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA	0,00	9.204,18	0,00	9.204,18
04.122.0005.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	0,00	9.204,18	0,00	9.204,18
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDICA - FAM	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	0,00	214.435,25	214.435,25
06	Segurança Pública	0,00	0,00	54.375,50	54.375,50
06.181	Policimento	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50
06.181.0047	Segurança Pública	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	0,00	0,00	54.016,50	54.016,50
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	359,00	359,00
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	0,00	0,00	359,00	359,00
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	0,00	0,00	359,00	359,00
08	Assistência Social	0,00	7.287,35	938.743,61	946.030,96
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	281.248,44	281.248,44
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	281.248,44	281.248,44
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	0,00	0,00	281.248,44	281.248,44
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29
08.241.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29
08.241.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	0,00	0,00	14.578,29	14.578,29

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	4.647,09	4.647,09
08.242.0027	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	0,00	4.647,09	4.647,09
08.242.0027.02.000023	Assist.Criança /Adoelscente - APAE FMAS	0,00	0,00	4.647,09	4.647,09
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	261.244,78	261.244,78
08.243.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	87.394,93	87.394,93
08.243.0025.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	87.394,93	87.394,93
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	173.849,85	173.849,85
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	0,00	0,00	17.537,40	17.537,40
08.243.0042.02.000042	Manutenção Casa Lar	0,00	0,00	156.312,45	156.312,45
08.244	Assistência Comunitária	0,00	7.287,35	377.025,01	384.312,36
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	377.025,01	377.025,01
08.244.0028.02.000024	Assistência Comunitária - FMAS	0,00	0,00	234.699,48	234.699,48
08.244.0028.02.000040	Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	142.325,53	142.325,53
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	0,00	7.287,35	0,00	7.287,35
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	0,00	7.287,35	0,00	7.287,35
10	Saúde	0,00	60.259,23	4.353.010,36	4.413.269,59
10.301	Atenção Básica	0,00	60.259,23	4.333.073,80	4.393.333,03
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	60.259,23	4.333.073,80	4.393.333,03
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	60.259,23	0,00	60.259,23
10.301.0030.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	421.526,16	421.526,16
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	209.874,94	209.874,94
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	342.828,80	342.828,80
10.301.0030.02.000028	Fundo Municipal De Saúde	0,00	0,00	3.358.843,90	3.358.843,90
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.179,96	13.179,96
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	13.179,96	13.179,96
10.304.0031.02.000039	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.179,96	13.179,96
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.756,60	6.756,60
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - FMS	0,00	0,00	6.756,60	6.756,60

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.0031.02.000029	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.756,60	6.756,60
12	Educação	0,00	13.954,60	4.464.192,67	4.478.147,27
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	123.162,56	123.162,56
12.306.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	123.162,56	123.162,56
12.306.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	0,00	123.162,56	123.162,56
12.361	Ensino Fundamental	0,00	13.954,60	3.129.304,44	3.143.259,04
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.954,60	3.129.304,44	3.143.259,04
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	13.954,60	0,00	13.954,60
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	422.980,97	422.980,97
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.344.681,50	1.344.681,50
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.361.641,97	1.361.641,97
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00
12.362.0016	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00
12.362.0016.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	167.385,97	167.385,97
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	167.385,97	167.385,97
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	167.385,97	167.385,97
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.016.043,30	1.016.043,30
12.365.0014	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	794.934,99	794.934,99
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil	0,00	0,00	794.934,99	794.934,99
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	0,00	221.108,31	221.108,31
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	0,00	221.108,31	221.108,31
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	11.946,40	11.946,40
12.367.0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	11.946,40	11.946,40
12.367.0018.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	0,00	0,00	11.946,40	11.946,40
13	Cultura	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
13.392.0020	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	491.717,74	491.717,74
15	Urbanismo	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	0,00	0,00	558.136,40	558.136,40
16	Habitação	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
16.482.0041	HABITAÇÃO URBANA E RURAL - FRH	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
16.482.0041.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	0,00	0,00	21.029,64	21.029,64
17	Saneamento	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	0,00	0,00	258.251,69	258.251,69
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	0,00	0,00	31.571,01	31.571,01
20	Agricultura	0,00	570,80	1.481.339,43	1.481.910,23
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	570,80	0,00	570,80
20.511.0038	SANEAMENTO BÁSICO RURAL - FUMDERURAL	0,00	570,80	0,00	570,80
20.511.0038.01.000010	Saneamento Básico Rural - FUNDERURAL	0,00	570,80	0,00	570,80
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.605.0036	ABASTECIMENTO - FUNDERURAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.605.0036.02.000033	Abastecimento - FUNDERURAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.072.922,26	1.072.922,26
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	0,00	0,00	674.240,82	674.240,82
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	0,00	0,00	674.240,82	674.240,82
20.606.0037	EXTENSÃO RURAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	398.681,44	398.681,44

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0037.02.000034	Extensão Rural - FUNDERURAL	0,00	0,00	398.681,44	398.681,44
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	158.417,17	158.417,17
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	158.417,17	158.417,17
20.608.0035.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERUAL	0,00	0,00	158.417,17	158.417,17
22	Indústria	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AGRIC. E E	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	74.514,24	74.514,24
26	Transporte	0,00	804.367,26	1.916.580,02	2.720.947,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	804.367,26	1.916.580,02	2.720.947,28
26.782.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	1.049.928,78	1.049.928,78
26.782.0007.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	0,00	0,00	1.049.928,78	1.049.928,78
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	866.651,24	866.651,24
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	0,00	866.651,24	866.651,24
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	804.367,26	0,00	804.367,26
26.782.0012.01.000004	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	804.367,26	0,00	804.367,26
27	Desporto e Lazer	0,00	100.000,00	184.298,91	284.298,91
27.812	Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	184.298,91	284.298,91
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	184.298,91	184.298,91
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	0,00	184.298,91	184.298,91
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
28.843.0000.09.000000	Encargos Especiais	19.232,45	0,00	0,00	19.232,45
Total Geral		19.232,45	995.643,42	18.083.403,22	19.098.279,09

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	300.257,43	0,00	300.257,43
01.031	Ação Legislativa	300.257,43	0,00	300.257,43
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	300.257,43	0,00	300.257,43
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	300.257,43	0,00	300.257,43
04	Administração	2.749.222,14	215.366,61	2.964.588,75
04.122	Administração Geral	2.749.222,14	215.366,61	2.964.588,75
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	799.518,26	0,00	799.518,26
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	799.518,26	0,00	799.518,26
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	1.940.499,70	931,36	1.941.431,06
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	1.940.499,70	931,36	1.941.431,06
04.122.0005	INVESTIMENTOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA	9.204,18	0,00	9.204,18
04.122.0005.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	9.204,18	0,00	9.204,18
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDICA - FAM	0,00	214.435,25	214.435,25
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	214.435,25	214.435,25
06	Segurança Pública	10.539,16	43.836,34	54.375,50
06.181	Policiamento	10.180,16	43.836,34	54.016,50
06.181.0047	Segurança Pública	10.180,16	43.836,34	54.016,50
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	10.180,16	43.836,34	54.016,50
06.182	Defesa Civil	359,00	0,00	359,00
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	359,00	0,00	359,00
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	359,00	0,00	359,00
08	Assistência Social	796.986,63	149.044,33	946.030,96
08.122	Administração Geral	281.248,44	0,00	281.248,44
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	281.248,44	0,00	281.248,44
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	281.248,44	0,00	281.248,44
08.241	Assistência ao Idoso	14.578,29	0,00	14.578,29
08.241.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	14.578,29	0,00	14.578,29
08.241.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	14.578,29	0,00	14.578,29
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.647,09	0,00	4.647,09
08.242.0027	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	4.647,09	0,00	4.647,09
08.242.0027.02.000023	Assist.Criança /Adoelscente - APAE FMAS	4.647,09	0,00	4.647,09
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	258.902,88	2.341,90	261.244,78
08.243.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	87.394,93	0,00	87.394,93
08.243.0025.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	87.394,93	0,00	87.394,93
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.507,95	2.341,90	173.849,85
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	15.195,50	2.341,90	17.537,40
08.243.0042.02.000042	Manutenção Casa Lar	156.312,45	0,00	156.312,45
08.244	Assistência Comunitária	237.609,93	146.702,43	384.312,36
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	236.659,55	140.365,46	377.025,01
08.244.0028.02.000024	Assistência Comunitária - FMAS	154.809,63	79.889,85	234.699,48
08.244.0028.02.000040	Proteção Social Básica - CRAS	81.849,92	60.475,61	142.325,53
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	950,38	6.336,97	7.287,35
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	950,38	6.336,97	7.287,35
10	Saúde	3.620.754,05	792.515,54	4.413.269,59

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301	Atenção Básica	3.619.719,17	773.613,86	4.393.333,03
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	3.619.719,17	773.613,86	4.393.333,03
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	3.055,90	57.203,33	60.259,23
10.301.0030.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	313.403,25	108.122,91	421.526,16
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	66.583,62	143.291,32	209.874,94
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	229.240,03	113.588,77	342.828,80
10.301.0030.02.000028	Fundo Municipal De Saúde	3.007.436,37	351.407,53	3.358.843,90
10.304	Vigilância Sanitária	1.034,88	12.145,08	13.179,96
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FMS	1.034,88	12.145,08	13.179,96
10.304.0031.02.000039	Vigilância Sanitária	1.034,88	12.145,08	13.179,96
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.756,60	6.756,60
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FMS	0,00	6.756,60	6.756,60
10.305.0031.02.000029	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.756,60	6.756,60
12	Educação	2.189.570,69	2.288.576,58	4.478.147,27
12.306	Alimentação e Nutrição	73.803,08	49.359,48	123.162,56
12.306.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	73.803,08	49.359,48	123.162,56
12.306.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	73.803,08	49.359,48	123.162,56
12.361	Ensino Fundamental	1.395.958,84	1.747.300,20	3.143.259,04
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	1.395.958,84	1.747.300,20	3.143.259,04
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	13.954,60	0,00	13.954,60
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	31.985,17	390.995,80	422.980,97
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.370,04	1.335.311,46	1.344.681,50
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	1.340.649,03	20.992,94	1.361.641,97
12.362	Ensino Médio	16.350,00	0,00	16.350,00
12.362.0016	ENSINO MÉDIO	16.350,00	0,00	16.350,00
12.362.0016.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	16.350,00	0,00	16.350,00
12.364	Ensino Superior	167.385,97	0,00	167.385,97
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	167.385,97	0,00	167.385,97
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	167.385,97	0,00	167.385,97
12.365	Educação Infantil	524.126,40	491.916,90	1.016.043,30
12.365.0014	ENSINO INFANTIL	303.018,09	491.916,90	794.934,99
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil	303.018,09	491.916,90	794.934,99
12.365.0048	Manutenção Creche	221.108,31	0,00	221.108,31
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	221.108,31	0,00	221.108,31
12.367	Educação Especial	11.946,40	0,00	11.946,40
12.367.0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.946,40	0,00	11.946,40
12.367.0018.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	11.946,40	0,00	11.946,40
13	Cultura	227.191,92	264.525,82	491.717,74
13.392	Difusão Cultural	227.191,92	264.525,82	491.717,74
13.392.0020	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA	227.191,92	264.525,82	491.717,74
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	227.191,92	264.525,82	491.717,74
15	Urbanismo	417.797,65	140.338,75	558.136,40
15.452	Serviços Urbanos	417.797,65	140.338,75	558.136,40
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	417.797,65	140.338,75	558.136,40

Anexo 8 - Consolidado

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	417.797,65	140.338,75	558.136,40
16	Habitação	21.029,64	0,00	21.029,64
16.482	Habitação Urbana	21.029,64	0,00	21.029,64
16.482.0041	HABITAÇÃO URBANA E RURAL - FRH	21.029,64	0,00	21.029,64
16.482.0041.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	21.029,64	0,00	21.029,64
17	Saneamento	258.251,69	0,00	258.251,69
17.512	Saneamento Básico Urbano	258.251,69	0,00	258.251,69
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	258.251,69	0,00	258.251,69
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	258.251,69	0,00	258.251,69
18	Gestão Ambiental	31.571,01	0,00	31.571,01
18.122	Administração Geral	31.571,01	0,00	31.571,01
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	31.571,01	0,00	31.571,01
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	31.571,01	0,00	31.571,01
20	Agricultura	1.481.910,23	0,00	1.481.910,23
20.511	Saneamento Básico Rural	570,80	0,00	570,80
20.511.0038	SANEAMENTO BÁSICO RURAL - FUMDERURAL	570,80	0,00	570,80
20.511.0038.01.000010	Saneamento Básico Rural - FUNDERURAL	570,80	0,00	570,80
20.605	Abastecimento	250.000,00	0,00	250.000,00
20.605.0036	ABASTECIMENTO - FUNDERURAL	250.000,00	0,00	250.000,00
20.605.0036.02.000033	Abastecimento - FUNDERURAL	250.000,00	0,00	250.000,00
20.606	Extensão Rural	1.072.922,26	0,00	1.072.922,26
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	674.240,82	0,00	674.240,82
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	674.240,82	0,00	674.240,82
20.606.0037	EXTENSÃO RURAL - FUNDERURAL	398.681,44	0,00	398.681,44
20.606.0037.02.000034	Extensão Rural - FUNDERURAL	398.681,44	0,00	398.681,44
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	158.417,17	0,00	158.417,17
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	158.417,17	0,00	158.417,17
20.608.0035.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERURAL	158.417,17	0,00	158.417,17
22	Indústria	74.514,24	0,00	74.514,24
22.661	Promoção Industrial	74.514,24	0,00	74.514,24
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AGRIC. E E	74.514,24	0,00	74.514,24
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	74.514,24	0,00	74.514,24
26	Transporte	2.091.588,31	629.358,97	2.720.947,28
26.782	Transporte Rodoviário	2.091.588,31	629.358,97	2.720.947,28
26.782.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	1.049.928,78	0,00	1.049.928,78
26.782.0007.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	1.049.928,78	0,00	1.049.928,78
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	607.379,53	259.271,71	866.651,24
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	607.379,53	259.271,71	866.651,24
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	434.280,00	370.087,26	804.367,26
26.782.0012.01.000004	Diretori de Infra-Estrutura	434.280,00	370.087,26	804.367,26
27	Desporto e Lazer	284.298,91	0,00	284.298,91
27.812	Desporto Comunitário	284.298,91	0,00	284.298,91
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	184.298,91	0,00	184.298,91
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	184.298,91	0,00	184.298,91

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	100.000,00	0,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	19.232,45	0,00	19.232,45
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.232,45	0,00	19.232,45
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	19.232,45	0,00	19.232,45
28.843.0000.09.000000	Encargos Especiais	19.232,45	0,00	19.232,45
Total Geral		14.574.716,15	4.523.562,94	19.098.279,09

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camra Municipal de Vereadores	300.257,43					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice				799.518,26		
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						359,00
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				1.950.635,24		54.016,50
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica				214.435,25		
04001 - Diretoria de Educação						
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura						
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	300.257,43			2.964.588,75		54.375,50

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camra Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						
04001 - Diretoria de Educação						4.478.147,27
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura						
05001 - Diretoria de Ação Social		610.630,20				
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social		146.972,62				
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência		173.849,85				
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso		14.578,29				
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul				4.413.269,59		
99099 - Reserva de Contingência						

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		946.030,96		4.413.269,59		4.478.147,27

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camra Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						
04001 - Diretoria de Educação						
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura	491.717,74					
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				21.029,64		
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Diretoria de Urbanismo			558.136,40			31.571,01
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico					258.251,69	
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	491.717,74		558.136,40	21.029,64	258.251,69	31.571,01

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camra Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						
04001 - Diretoria de Educação						
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura						
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte						
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente					74.514,24	

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		1.481.910,23				
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.481.910,23		74.514,24		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camra Municipal de Vereadores						300.257,43
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						799.518,26
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						359,00
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				19.232,45		2.023.884,19
03004 - Fundo Municipal de Assistência Médica						214.435,25
04001 - Diretoria de Educação						4.478.147,27
04002 - Diretoria de Esporte e Cultura			284.298,91			776.016,65
05001 - Diretoria de Ação Social						610.630,20
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						146.972,62
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						173.849,85
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						21.029,64
05005 - Fundo Municipal do Idoso						14.578,29
06001 - Diretoria de Urbanismo						589.707,41
06002 - Diretoria de Infra Estrutura e Transporte		2.720.947,28				2.720.947,28
06004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						258.251,69
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						74.514,24
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						1.481.910,23
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						4.413.269,59
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.720.947,28	284.298,91	19.232,45		19.098.279,09

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	22.933.000,00	21.379.609,44	0,00	1.553.390,56
10000000	Receitas Correntes	22.715.700,00	20.786.985,21	0,00	1.928.714,79
11000000	Receita Tributária	1.085.030,00	1.038.299,21	0,00	46.730,79
11100000	Impostos	860.000,00	855.596,51	0,00	4.403,49
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	560.000,00	496.617,41	0,00	63.382,59
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00	182.305,68	0,00	17.694,32
	Recursos Ordinários	120.000,00	109.383,18	0,00	10.616,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	45.576,63	0,00	4.423,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	27.345,87	0,00	2.654,13
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	170.000,00	206.555,45	36.555,45	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	130.000,00	194.286,72	64.286,72	0,00
	Recursos Ordinários	78.000,00	116.572,01	38.572,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.500,00	48.571,71	16.071,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.500,00	29.143,00	9.643,00	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	40.000,00	12.268,73	0,00	27.731,27
	Recursos Ordinários	24.000,00	7.361,15	0,00	16.638,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.000,00	3.067,25	0,00	6.932,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.000,00	1.840,33	0,00	4.159,67
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	190.000,00	107.756,28	0,00	82.243,72
	Recursos Ordinários	114.000,00	64.653,72	0,00	49.346,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.500,00	26.939,12	0,00	20.560,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.500,00	16.163,44	0,00	12.336,56
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	300.000,00	358.979,10	58.979,10	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	358.979,10	58.979,10	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	358.979,10	58.979,10	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	215.386,86	35.386,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	89.745,30	14.745,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.000,00	53.846,94	8.846,94	0,00
11200000	Taxas	215.030,00	154.933,61	0,00	60.096,39
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	117.400,00	72.962,60	0,00	44.437,40
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.639,40	639,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	12.639,40	639,40	0,00
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	70.000,00	53.722,31	0,00	16.277,69
	Recursos Ordinários	70.000,00	53.722,31	0,00	16.277,69
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	2.504,66	0,00	7.495,34
	Recursos Ordinários	10.000,00	2.504,66	0,00	7.495,34
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.400,00	4.096,23	0,00	1.303,77
	Recursos Ordinários	5.400,00	4.096,23	0,00	1.303,77
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	97.630,00	81.971,01	0,00	15.658,99
11229000	Taxa de Limpeza Pública	81.000,00	71.727,21	0,00	9.272,79
	Recursos Ordinários	81.000,00	71.727,21	0,00	9.272,79
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	16.630,00	10.243,80	0,00	6.386,20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	16.630,00	10.243,80	0,00	6.386,20
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	27.769,09	17.769,09	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	27.769,09	17.769,09	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	27.769,09	17.769,09	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	253.800,00	213.634,07	0,00	40.165,93
12100000	Contribuições Sociais	98.800,00	89.662,55	0,00	9.137,45
12109900	Outras Contribuições Sociais	98.800,00	89.662,55	0,00	9.137,45
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	98.800,00	89.662,55	0,00	9.137,45
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.000,00	123.971,52	0,00	31.028,48
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	155.000,00	123.971,52	0,00	31.028,48
13000000	Receita Patrimonial	242.020,00	267.214,12	25.194,12	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	25.000,00	6.792,04	0,00	18.207,96
13110000	Aluguéis	25.000,00	6.792,04	0,00	18.207,96
	Recursos Ordinários	25.000,00	6.792,04	0,00	18.207,96
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	217.020,00	260.422,08	43.402,08	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	217.020,00	260.422,08	43.402,08	0,00
	Recursos Ordinários	125.000,00	158.554,01	33.554,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	8.961,02	0,00	38,98
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	40.000,00	28.413,22	0,00	11.586,78
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	321,58	321,58	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	888,03	888,03	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	374,44	374,44	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.419,08	1.419,08	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	2.156,81	2.156,81	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	1.149,92	1.149,92	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.000,00	4.815,52	0,00	5.184,48
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	612,83	612,83	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.010,47	1.010,47	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	6.922,79	6.922,79	0,00
	Salário-Educação	0,00	6.090,02	6.090,02	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	760,77	760,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	26.420,00	27.205,66	785,66	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	415,62	415,62	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	105,74	105,74	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	918,24	918,24	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	831,58	831,58	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.400,00	5.670,55	270,55	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.200,00	706,85	0,00	493,15
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	2.117,33	2.117,33	0,00
14000000	Receita Agropecuária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	Receita de Serviços	96.500,00	123.261,11	26.761,11	0,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16000300	Serviços de Transporte	12.000,00	5.927,50	0,00	6.072,50
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	12.000,00	5.927,50	0,00	6.072,50
	Recursos Ordinários	12.000,00	5.927,50	0,00	6.072,50
16001300	Serviços Administrativos	20.000,00	18.662,50	0,00	1.337,50
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	20.000,00	12.462,50	0,00	7.537,50
	Recursos Ordinários	20.000,00	12.462,50	0,00	7.537,50
16001700	Serviços Agropecuários	45.000,00	87.463,86	42.463,86	0,00
	Recursos Ordinários	45.000,00	87.463,86	42.463,86	0,00
16003900	Serviços Veterinários	9.500,00	8.345,00	0,00	1.155,00
	Recursos Ordinários	9.500,00	8.345,00	0,00	1.155,00
16009900	Outros Serviços	10.000,00	2.862,25	0,00	7.137,75
	Recursos Ordinários	10.000,00	2.862,25	0,00	7.137,75
17000000	Transferências Correntes	20.804.400,00	18.907.524,38	0,00	1.896.875,62
17200000	Transferências Intergovernamentais	20.601.400,00	18.702.283,54	0,00	1.899.116,46
17210000	Transferências da União	9.444.400,00	8.292.486,40	0,00	1.151.913,60
17210100	Participação na Receita da União	8.250.000,00	6.970.049,62	0,00	1.279.950,38
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	6.383.374,71	0,00	1.816.625,29
	Recursos Ordinários	4.920.000,00	3.830.024,77	0,00	1.089.975,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.050.000,00	1.595.843,73	0,00	454.156,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.230.000,00	957.506,21	0,00	272.493,79
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	292.783,86	292.783,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	219.587,90	219.587,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	73.195,96	73.195,96	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	35.000,00	283.778,41	248.778,41	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	212.833,81	212.833,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	70.944,60	35.944,60	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	10.112,64	0,00	4.887,36
	Recursos Ordinários	9.000,00	6.067,54	0,00	2.932,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	2.528,20	0,00	1.221,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.516,90	0,00	733,10
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	85.000,00	74.148,89	0,00	10.851,11
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	74.148,89	0,00	10.851,11
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	85.000,00	74.148,89	0,00	10.851,11
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	640.200,00	760.758,81	120.558,81	0,00
	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	92,40	92,40	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	640.200,00	760.666,41	120.466,41	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.200,00	140.556,47	40.356,47	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	100.200,00	140.556,47	40.356,47	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	339.000,00	299.701,43	0,00	39.298,57
17213501	Transferências do Salário-Educação	210.000,00	203.534,75	0,00	6.465,25
	Salário-Educação	210.000,00	203.534,75	0,00	6.465,25

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	1.440,00	0,00	2.560,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.000,00	1.440,00	0,00	2.560,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.000,00	49.306,00	0,00	694,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	49.306,00	0,00	694,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	75.000,00	45.420,68	0,00	29.579,32
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.000,00	45.420,68	0,00	29.579,32
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	28.204,44	0,00	1.795,56
	Recursos Ordinários	18.000,00	16.922,64	0,00	1.077,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	7.051,08	0,00	448,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	4.230,72	0,00	269,28
17219900	Outras Transferências da União	0,00	19.066,74	19.066,74	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.066,74	19.066,74	0,00
17220000	Transferências dos Estados	9.207.000,00	8.570.937,67	0,00	636.062,33
17220100	Participação na Receita dos Estados	9.150.000,00	8.509.958,32	0,00	640.041,68
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	7.973.419,15	0,00	526.580,85
	Recursos Ordinários	5.100.000,00	4.784.051,09	0,00	315.948,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.125.000,00	1.993.355,16	0,00	131.644,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.275.000,00	1.196.012,90	0,00	78.987,10
17220102	Cota-Parte do IPVA	480.000,00	401.954,43	0,00	78.045,57
	Recursos Ordinários	288.000,00	241.172,44	0,00	46.827,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.000,00	100.488,83	0,00	19.511,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72.000,00	60.293,16	0,00	11.706,84
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	140.000,00	115.589,96	0,00	24.410,04
	Recursos Ordinários	84.000,00	69.353,89	0,00	14.646,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	28.897,57	0,00	6.102,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	17.338,50	0,00	3.661,50
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	18.994,78	0,00	11.005,22
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	18.994,78	0,00	11.005,22
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	22.000,00	13.986,00	0,00	8.014,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.000,00	13.986,00	0,00	8.014,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	35.000,00	46.993,35	11.993,35	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	2.193,35	2.193,35	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	35.000,00	19.800,00	0,00	15.200,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.950.000,00	1.838.859,47	0,00	111.140,53
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.950.000,00	1.838.859,47	0,00	111.140,53
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.170.000,00	1.040.312,37	0,00	129.687,63
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	780.000,00	798.547,10	18.547,10	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	FIA Imposto de Renda	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17600000	Transferências de Convênios	200.000,00	205.240,84	5.240,84	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	200.000,00	205.240,84	5.240,84	0,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17620000	Entidades	200.000,00	205.240,84	5.240,84	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	205.240,84	5.240,84	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200.000,00	205.240,84	5.240,84	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	230.950,00	237.052,32	6.102,32	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	141.000,00	170.726,47	29.726,47	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	39.250,00	34.324,98	0,00	4.925,02
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	250,00	39,88	0,00	210,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,00	39,88	0,00	210,12
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	472,24	0,00	4.527,76
	Recursos Ordinários	3.000,00	283,26	0,00	2.716,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	118,14	0,00	1.131,86
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	70,84	0,00	679,16
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.000,00	32.379,85	2.379,85	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	19.427,74	1.427,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	8.095,15	595,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	4.856,96	356,96	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00	1.433,01	0,00	2.566,99
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00	1.433,01	0,00	2.566,99
	Recursos Ordinários	4.000,00	1.433,01	0,00	2.566,99
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	19.750,00	20.359,11	609,11	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	7.500,00	4.769,25	0,00	2.730,75
	Recursos Ordinários	4.500,00	2.861,39	0,00	1.638,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.875,00	1.192,43	0,00	682,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.125,00	715,43	0,00	409,57
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.000,00	9.084,52	3.084,52	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	5.450,65	1.850,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	2.271,17	771,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	1.362,70	462,70	0,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	250,00	357,80	107,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,00	357,80	107,80	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.000,00	6.147,54	147,54	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.147,54	147,54	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	18.000,00	21.134,68	3.134,68	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	18.000,00	21.134,68	3.134,68	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	18.000,00	21.134,68	3.134,68	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	21.134,68	3.134,68	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.000,00	944,62	0,00	3.055,38
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.000,00	944,62	0,00	3.055,38
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	4.000,00	944,62	0,00	3.055,38
	Recursos Ordinários	4.000,00	944,62	0,00	3.055,38
19190000	Multas de Outras Origens	60.000,00	93.963,08	33.963,08	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	50.000,00	44.308,27	0,00	5.691,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.183,79	1.183,79	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio de Trânsito - Militar	16.250,00	10.498,39	0,00	5.751,61
	Convênio de Trânsito - Civil	16.250,00	10.498,39	0,00	5.751,61
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.500,00	22.127,70	4.627,70	0,00
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	49.654,81	39.654,81	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	49.654,81	39.654,81	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	24.850,00	7.088,64	0,00	17.761,36
19220000	Restituições	24.850,00	7.088,64	0,00	17.761,36
19229900	Outras Restituições	24.850,00	7.088,64	0,00	17.761,36
	Recursos Ordinários	24.000,00	5.655,02	0,00	18.344,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	850,00	1.433,62	583,62	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	65.100,00	50.067,12	0,00	15.032,88
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	29.100,00	35.883,53	6.783,53	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	6.870,84	0,00	5.129,16
	Recursos Ordinários	7.200,00	4.122,37	0,00	3.077,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	1.717,81	0,00	1.282,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.030,66	0,00	769,34
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.700,00	19.537,00	12.837,00	0,00
	Recursos Ordinários	4.020,00	11.722,07	7.702,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.675,00	4.884,35	3.209,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.005,00	2.930,58	1.925,58	0,00
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	400,00	685,40	285,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400,00	685,40	285,40	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	8.790,29	0,00	1.209,71
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	8.790,29	0,00	1.209,71
	Recursos Ordinários	10.000,00	8.790,29	0,00	1.209,71
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	36.000,00	14.183,59	0,00	21.816,41
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	36.000,00	14.183,59	0,00	21.816,41
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36.000,00	14.183,59	0,00	21.816,41
	Recursos Ordinários	36.000,00	14.183,59	0,00	21.816,41
19900000	Receitas Diversas	0,00	9.170,09	9.170,09	0,00
19900200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	9.161,58	9.161,58	0,00
19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	9.161,58	9.161,58	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.161,58	9.161,58	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	8,51	8,51	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	0,00	8,51	8,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8,51	8,51	0,00
20000000	Receitas de Capital	105.100,00	543.759,26	438.659,26	0,00
22000000	Alienação de Bens	54.100,00	0,00	0,00	54.100,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	54.100,00	0,00	0,00	54.100,00
22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00
23000000	Amortização de Empréstimos	51.000,00	72.646,83	21.646,83	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
23008000	Amortização de Financiamentos	16.000,00	33.234,83	17.234,83	0,00
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	4.000,00	1.366,30	0,00	2.633,70
	Recursos Ordinários	4.000,00	1.366,30	0,00	2.633,70
23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES	12.000,00	31.868,53	19.868,53	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	31.868,53	19.868,53	0,00
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	35.000,00	39.412,00	4.412,00	0,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	39.412,00	4.412,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	471.112,43	471.112,43	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	471.112,43	471.112,43	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	327.513,00	327.513,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	10.838,00	10.838,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	10.838,00	10.838,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	316.675,00	316.675,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	267.925,00	267.925,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	73.509,66	73.509,66	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	73.509,66	73.509,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	23.510,18	23.510,18	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	49.999,48	49.999,48	0,00
24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	70.089,77	70.089,77	0,00
24739900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	70.089,77	70.089,77	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	70.089,77	70.089,77	0,00
70000000	Receitas Correntes	112.200,00	48.864,97	0,00	63.335,03
72000000	Receitas de Contribuições	112.200,00	48.864,97	0,00	63.335,03
72100000	Contribuições Sociais	112.200,00	48.864,97	0,00	63.335,03
72102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	112.200,00	48.864,97	0,00	63.335,03
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	48.000,00	18.178,30	0,00	29.821,70
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	48.000,00	18.178,30	0,00	29.821,70
72102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	4.200,00	873,98	0,00	3.326,02
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.200,00	873,98	0,00	3.326,02
72102916	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	60.000,00	29.812,69	0,00	30.187,31
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	60.000,00	29.812,69	0,00	30.187,31
	(...) DEDUÇÕES	-3.473.000,00	-3.074.599,03	398.400,97	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.473.000,00	-3.073.812,10	399.187,90	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-49.633,08	0,00	49.633,08
11100000	Impostos	0,00	-32.136,52	0,00	32.136,52
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-32.136,52	0,00	32.136,52
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-32.136,52	0,00	32.136,52
	Recursos Ordinários	0,00	-32.136,52	0,00	32.136,52
11200000	Taxas	0,00	-13.632,10	0,00	13.632,10
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-13.632,10	0,00	13.632,10
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	-12.467,03	0,00	12.467,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-12.467,03	0,00	12.467,03
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.165,07	0,00	1.165,07
	Recursos Ordinários	0,00	-1.165,07	0,00	1.165,07
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-3.864,46	0,00	3.864,46
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	-3.864,46	0,00	3.864,46
	Recursos Ordinários	0,00	-3.864,46	0,00	3.864,46
17000000	Transferências Correntes	-3.473.000,00	-2.982.528,66	490.471,34	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.473.000,00	-2.982.528,66	490.471,34	0,00
17210000	Transferências da União	-1.649.000,00	-1.284.337,88	364.662,12	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.643.000,00	-1.278.697,04	364.302,96	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.640.000,00	-1.276.674,60	363.325,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.640.000,00	-1.276.674,60	363.325,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.000,00	-2.022,44	977,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-2.022,44	977,56	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.000,00	-5.640,84	359,16	0,00
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-5.640,84	359,16	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.824.000,00	-1.698.190,78	125.809,22	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.824.000,00	-1.698.190,78	125.809,22	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.700.000,00	-1.594.682,74	105.317,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.700.000,00	-1.594.682,74	105.317,26	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-96.000,00	-80.389,94	15.610,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-96.000,00	-80.389,94	15.610,06	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-28.000,00	-23.118,10	4.881,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-28.000,00	-23.118,10	4.881,90	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-41.650,36	0,00	41.650,36
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-41.650,36	0,00	41.650,36
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-7.330,62	0,00	7.330,62
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-2.097,22	0,00	2.097,22
	Recursos Ordinários	0,00	-1.258,24	0,00	1.258,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-524,40	0,00	524,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-314,58	0,00	314,58
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-2.532,11	0,00	2.532,11
	Recursos Ordinários	0,00	-1.519,22	0,00	1.519,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-633,08	0,00	633,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-379,81	0,00	379,81
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	-193,23	0,00	193,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-193,23	0,00	193,23
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-2.508,06	0,00	2.508,06
	Recursos Ordinários	0,00	-2.508,06	0,00	2.508,06
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-11.316,62	0,00	11.316,62
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-11.316,62	0,00	11.316,62
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	0,00	-11.316,62	0,00	11.316,62
	Recursos Ordinários	0,00	-11.316,62	0,00	11.316,62
19190000	Multas de Outras Origens	0,00	-23.003,12	0,00	23.003,12

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	-23.003,12	0,00	23.003,12
	Recursos Ordinários	0,00	-23.003,12	0,00	23.003,12
20000000	Receitas de Capital	0,00	-786,93	0,00	786,93
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	-786,93	0,00	786,93
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0,00	-786,93	0,00	786,93
	Recursos Ordinários	0,00	-786,93	0,00	786,93
Totais		19.460.000,00	18.305.010,41	0,00	1.154.989,59

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice	822.500,00	0,00	822.500,00	799.518,26	22.981,74
02001.04	Administração	822.500,00	0,00	822.500,00	799.518,26	22.981,74
02001.04.122	Administração Geral	822.500,00	0,00	822.500,00	799.518,26	22.981,74
02001.04.122.01.000002	Aquisição de Veículo e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	822.500,00	0,00	822.500,00	799.518,26	22.981,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	658.000,00	0,00	658.000,00	653.126,59	4.873,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				504.372,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				436.117,03	
3.1.90.11.05	incorporações				24.817,45	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.630,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				11.422,82	
3.1.90.11.43	13º salário				24.385,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.335,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				117.756,41	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.579,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.218,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.218,49	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.200,00	
3.1.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.500,00	0,00	164.500,00	146.391,67	18.108,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				42.252,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				42.252,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.827,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.851,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				941,10	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				48,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				213,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				68,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				150,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				95,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.312,15	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				148,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				280,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				280,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.780,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.780,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.616,16	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				39.105,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.950,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				261,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				64,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.093,94	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				750,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.358,50	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.538,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				535,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				960,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				147,09	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				147,09	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				22.488,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				22.488,00	
02002	Comissão Municipal de Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	359,00	19.641,00
02002.06	Segurança Pública	20.000,00	0,00	20.000,00	359,00	19.641,00
02002.06.182	Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	359,00	19.641,00
02002.06.182.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	20.000,00	0,00	20.000,00	359,00	19.641,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	359,00	19.641,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				359,00	
3.3.90.47.10	taxas				359,00	
03001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.352.575,83	0,00	2.352.575,83	2.023.884,19	328.691,64
03001.04	Administração	2.240.773,30	0,00	2.240.773,30	1.950.635,24	290.138,06
03001.04.122	Administração Geral	2.240.773,30	0,00	2.240.773,30	1.950.635,24	290.138,06
03001.04.122.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	10.000,00	0,00	10.000,00	9.204,18	795,82
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.204,18	795,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.204,18	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.099,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.445,80	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				558,58	
03001.04.122.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	2.230.773,30	0,00	2.230.773,30	1.941.431,06	289.342,24
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	528.826,45	171.173,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				402.849,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				279.996,86	
3.1.90.11.05	incorporações				27.357,78	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				24.623,03	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				37.386,81	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				33.484,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.815,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				92.483,04	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				5.332,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.161,91	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				28.161,91	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00	11.953,15	3.046,85
3.3.40.41.00	Contribuições				11.953,15	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				11.953,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	222.000,00	0,00	222.000,00	201.914,02	20.085,98
3.3.50.41.00	Contribuições				201.914,02	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				117.332,16	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				84.581,86	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.274.773,30	0,00	1.274.773,30	1.192.092,44	82.680,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.035,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.035,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.888,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.848,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				618,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.515,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				10.780,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.985,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.560,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				187,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.293,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.171,03	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				657,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.599,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.930,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.455,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				460,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.201,46	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.511,65	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				863,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				249,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.803,06	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.003,06	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.800,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				139,98	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				139,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.122,16	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.122,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.121,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				43.795,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.148,69	
3.3.90.39.11	locação de softwares				58.646,44	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.721,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				209,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.499,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.114,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.121,10	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				892,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.230,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.710,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.898,61	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				16.959,94	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.632,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				7.417,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.843,55	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.161,36	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				33,78	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.903,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.398,35	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.032,22	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.975,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.064,40	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				8.292,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.646,37	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				6.774,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				184.210,53	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				383,16	
3.3.90.47.09	imposto sobre operações financeiras – IOF				120,00	
3.3.90.47.10	taxas				7.443,88	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				176.263,49	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				163.949,14	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				500,00	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				163.449,14	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.381,95	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.381,95	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				472.040,17	
3.3.90.93.01	indenizações				470.740,17	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.300,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	13.000,00	0,00	13.000,00	6.645,00	6.355,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.645,00	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.645,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001.06	Segurança Pública	84.802,53	0,00	84.802,53	54.016,50	30.786,03
03001.06.181	Policciamento	84.802,53	0,00	84.802,53	54.016,50	30.786,03
03001.06.181.02.000044	Segurança Pública	84.802,53	0,00	84.802,53	54.016,50	30.786,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.302,53	0,00	68.302,53	48.836,50	19.466,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.385,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.398,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				212,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				132,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				856,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.472,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				258,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				77,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				345,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				409,00	
3.3.90.30.38	suprimento de proteção ao voo				1.015,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.638,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.568,66	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.451,26	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				273,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				130,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.636,10	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				10.657,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				783,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.821,52	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	5.180,00	11.320,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.180,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.180,00	
03001.28	Encargos Especiais	27.000,00	0,00	27.000,00	19.232,45	7.767,55
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	27.000,00	0,00	27.000,00	19.232,45	7.767,55
03001.28.843.09.000000	Encargos Especiais	27.000,00	0,00	27.000,00	19.232,45	7.767,55
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	9.724,49	2.275,51
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				9.724,49	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				9.724,49	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	9.507,96	5.492,04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				9.507,96	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				9.507,96	
04001	Diretoria de Educação	5.325.324,87	3.000,00	5.328.324,87	4.478.147,27	850.177,60
04001.12	Educação	5.325.324,87	3.000,00	5.328.324,87	4.478.147,27	850.177,60
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	140.000,00	0,00	140.000,00	123.162,56	16.837,44
04001.12.306.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	140.000,00	0,00	140.000,00	123.162,56	16.837,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	123.162,56	16.837,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.325,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.325,38	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				97.837,18	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				97.837,18	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.693.324,87	3.000,00	3.696.324,87	3.143.259,04	553.065,83
04001.12.361.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	59.000,00	0,00	59.000,00	13.954,60	45.045,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	13.954,60	45.045,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.954,60	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.049,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.348,70	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.556,00	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	682.550,75	0,00	682.550,75	422.980,97	259.569,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	682.550,75	0,00	682.550,75	422.980,97	259.569,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				422.980,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				422.980,97	
04001.12.361.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.479.268,12	0,00	1.479.268,12	1.344.681,50	134.586,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.399.268,12	0,00	1.399.268,12	1.278.578,50	120.689,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.044.818,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				834.634,17	
3.1.90.11.05	incorporações				28.464,92	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				29.901,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				73.968,26	
3.1.90.11.43	13º salário				69.042,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.806,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				232.179,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				219.879,11	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				12.300,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.581,03	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.581,03	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	66.103,00	13.897,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				66.103,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				66.103,00	
04001.12.361.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	1.472.506,00	3.000,00	1.475.506,00	1.361.641,97	113.864,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	890.000,00	0,00	890.000,00	845.795,50	44.204,50
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				14.125,43	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.105,83	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				13.019,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				668.669,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				530.939,19	
3.1.90.11.05	incorporações				19.713,79	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				14.712,30	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				40.063,25	
3.1.90.11.43	13º salário				49.431,51	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.809,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				150.601,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				145.789,83	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				4.811,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.398,68	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.398,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	582.506,00	0,00	582.506,00	512.846,47	69.659,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.829,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.829,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				329.126,61	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				163.703,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.023,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.082,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				390,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.167,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.918,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.547,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.019,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.126,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.241,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				181,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.497,01	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.321,10	
3.3.90.30.30	material para comunicações				283,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.380,98	
3.3.90.30.42	ferramentas				72,70	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				76.463,74	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				6.471,55	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				234,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.633,48	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				294,23	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.339,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.301,87	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				830,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				3.966,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				216,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				760,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				9.529,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.816,66	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				330,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.670,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.066,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.000,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				731,82	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				811,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.602,39	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				95,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.080,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.208,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.973,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				873,17	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.655,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.722,53	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				765,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.776,97	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				913,35	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				15.951,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.080,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.054,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.054,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.084,01	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				1.238,46	
3.3.90.47.10	taxas				1.845,55	
04001.12.362	Ensino Médio	50.000,00	0,00	50.000,00	16.350,00	33.650,00
04001.12.362.02.000015	Diretoria de Educação - Ensino Médio	50.000,00	0,00	50.000,00	16.350,00	33.650,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	16.350,00	33.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.350,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				16.350,00	
04001.12.364	Ensino Superior	175.000,00	0,00	175.000,00	167.385,97	7.614,03
04001.12.364.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	175.000,00	0,00	175.000,00	167.385,97	7.614,03
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	167.385,97	7.614,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.385,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				167.385,97	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365	Educação Infantil	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.016.043,30	233.956,70
04001.12.365.02.000010	Educação Infantil	940.000,00	0,00	940.000,00	794.934,99	145.065,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	683.125,52	96.874,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				561.002,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				442.349,36	
3.1.90.11.05	incorporações				8.860,20	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.645,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.428,91	
3.1.90.11.43	13º salário				52.067,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				29.651,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.783,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.008,70	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.774,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				338,98	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				338,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	111.809,47	48.190,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.788,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				240,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.307,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.789,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				874,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.629,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.635,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.788,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				167,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				197,15	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				32.523,35	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				636,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				405,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				25,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.418,10	
3.3.90.39.11	locação de softwares				663,28	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.197,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				185,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				89,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.164,96	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				70,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.868,36	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.198,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.198,20	
04001.12.365.02.000045	Manutenção da Creche	310.000,00	0,00	310.000,00	221.108,31	88.891,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	158.370,27	21.629,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				130.026,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.165,20	
3.1.90.11.05	incorporações				1.210,62	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.921,08	
3.1.90.11.43	13º salário				9.729,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.029,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.878,96	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.150,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				313,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				313,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	62.738,04	47.261,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.515,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				867,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.011,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.630,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				675,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.632,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				798,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.195,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.216,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				102,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.185,56	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				636,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.565,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.802,38	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				330,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.213,38	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				690,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.776,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.472,63	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.975,52	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				44,43	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.420,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04001.12.367	Educação Especial	17.000,00	0,00	17.000,00	11.946,40	5.053,60
04001.12.367.02.000017	Diretoria de Educação - Educação Especial	17.000,00	0,00	17.000,00	11.946,40	5.053,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.000,00	0,00	13.000,00	10.906,48	2.093,52
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				10.906,48	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				10.906,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.039,92	2.960,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.039,92	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.039,92	
04002	Diretoria de Esporte e Cultura	745.000,00	125.000,00	870.000,00	776.016,65	93.983,35
04002.13	Cultura	501.000,00	45.000,00	546.000,00	491.717,74	54.282,26
04002.13.392	Difusão Cultural	501.000,00	45.000,00	546.000,00	491.717,74	54.282,26
04002.13.392.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	501.000,00	45.000,00	546.000,00	491.717,74	54.282,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.000,00	45.000,00	43.046,98	1.953,02

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.452,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.430,37	
3.1.90.11.43	13º salário				3.021,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.594,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.594,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.000,00	0,00	186.000,00	181.422,48	4.577,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				485,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				283,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				201,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.186,59	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.186,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				36.509,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.775,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				34.334,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.107,40	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				150,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				10.825,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				198,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.300,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				105.083,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				7.194,50	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.954,80	
3.3.90.39.80	hospedagens				790,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.111,60	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				134,18	
3.3.90.47.10	taxas				54,18	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				80,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	267.248,28	42.751,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				267.248,28	
4.4.90.51.98	obras contratadas				267.248,28	
04002.27	Desporto e Lazer	244.000,00	80.000,00	324.000,00	284.298,91	39.701,09
04002.27.812	Desporto Comunitário	244.000,00	80.000,00	324.000,00	284.298,91	39.701,09
04002.27.812.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				87.850,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				87.850,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.150,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				12.150,00	
04002.27.812.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	144.000,00	80.000,00	224.000,00	184.298,91	39.701,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	80.000,00	74.682,97	5.317,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.508,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.322,25	
3.1.90.11.43	13º salário				6.185,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.174,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.174,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	14.876,00	3.124,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.876,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.876,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	86.739,94	31.260,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.009,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.274,91	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				156,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.217,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				243,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				939,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.937,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				56,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.185,77	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.350,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.354,82	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				8.004,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.025,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				150,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.319,86	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				168,93	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				884,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.153,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.490,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.529,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4.4.50.41.00	Contribuições				8.000,00	
4.4.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				8.000,00	
05001	Diretoria de Ação Social	725.504,06	0,00	725.504,06	610.630,20	114.873,86

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.08	Assistência Social	725.504,06	0,00	725.504,06	610.630,20	114.873,86
05001.08.122	Administração Geral	291.000,00	0,00	291.000,00	281.248,44	9.751,56
05001.08.122.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	291.000,00	0,00	291.000,00	281.248,44	9.751,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	281.000,00	0,00	281.000,00	280.209,54	790,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.610,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				195.107,06	
3.1.90.11.05	incorporações				8.194,33	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.508,22	
3.1.90.11.43	13º salário				21.800,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.393,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.393,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.205,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.205,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.038,90	8.961,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.023,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				858,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				58,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				36,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15,00	
05001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	108.000,00	0,00	108.000,00	87.394,93	20.605,07
05001.08.243.02.000043	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	108.000,00	0,00	108.000,00	87.394,93	20.605,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	86.156,67	13.843,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.037,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.079,77	
3.1.90.11.43	13º salário				5.505,82	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				451,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.119,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.119,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.238,26	6.761,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				280,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				280,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				957,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				148,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				70,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				739,16	
05001.08.244	Assistência Comunitária	326.504,06	0,00	326.504,06	241.986,83	84.517,23
05001.08.244.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	34.749,02	0,00	34.749,02	7.287,35	27.461,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.749,02	0,00	34.749,02	7.287,35	27.461,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				950,38	
4.4.90.51.98	obras contratadas				950,38	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.336,97	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.586,97	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.750,00	
05001.08.244.02.000024	Assistência Comunitária - FMAS	291.755,04	0,00	291.755,04	234.699,48	57.055,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.755,04	0,00	291.755,04	234.699,48	57.055,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.424,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.424,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.150,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				51,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.757,13	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				807,90	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				498,48	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				566,49	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				32,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				122,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				423,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.369,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.700,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				236,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				118,92	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				15,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				283,10	
3.3.90.30.42	ferramentas				20,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				991,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.096,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.629,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				44.956,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				25.673,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				949,54	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				949,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.793,93	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				5.793,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.731,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.386,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				22.371,99	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.505,86	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				749,12	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.269,46	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				29,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				250,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.876,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				132,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				6.090,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				1.995,00	
3.3.90.39.54	serviços de creches e assistência pré-escolar				4.500,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				6.082,64	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				420,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.500,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				105,96	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				549,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.718,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.174,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.174,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9,65	
3.3.90.47.10	taxas				9,65	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.845,20	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.845,20	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				352,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				352,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				35.638,63	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				35.638,63	
05002	Fundo Municipal de Assistência Social	260.221,37	0,00	260.221,37	146.972,62	113.248,75

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.08	Assistência Social	260.221,37	0,00	260.221,37	146.972,62	113.248,75
05002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	17.779,46	0,00	17.779,46	4.647,09	13.132,37
05002.08.242.02.000023	Assist.Criança /Adoelscente - APAE FMAS	17.779,46	0,00	17.779,46	4.647,09	13.132,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.779,46	0,00	17.779,46	4.647,09	13.132,37
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				147,09	
3.3.90.47.10	taxas				147,09	
05002.08.244	Assistência Comunitária	242.441,91	0,00	242.441,91	142.325,53	100.116,38
05002.08.244.02.000040	Proteção Social Básica - CRAS	242.441,91	0,00	242.441,91	142.325,53	100.116,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	76.392,82	3.607,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.370,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.001,57	
3.1.90.11.05	incorporações				1.905,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.006,31	
3.1.90.11.43	13º salário				822,70	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.634,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.619,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.619,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.402,40	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.402,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.441,91	0,00	162.441,91	65.932,71	96.509,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.604,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.467,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				306,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.894,21	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.872,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.730,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				175,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				143,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				596,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				505,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				432,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				73,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				554,12	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				554,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.936,46	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				122,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				119,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				64,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.556,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				745,34	
3.3.90.39.54	serviços de creches e assistência pré-escolar				21.855,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				493,87	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				780,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.059,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.265,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.265,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,84	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				67,84	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	258.393,45	0,00	258.393,45	173.849,85	84.543,60
05003.08	Assistência Social	258.393,45	0,00	258.393,45	173.849,85	84.543,60
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	258.393,45	0,00	258.393,45	173.849,85	84.543,60
05003.08.243.02.000037	Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	70.393,45	0,00	70.393,45	17.537,40	52.856,05
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.393,45	0,00	64.393,45	17.537,40	46.856,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.133,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.126,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				161,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				348,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				497,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.290,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.290,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				571,90	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				571,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.542,50	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.994,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				117,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.030,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.341,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05003.08.243.02.000042	Manutenção Casa Lar	188.000,00	0,00	188.000,00	156.312,45	31.687,55
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	130.000,00	0,00	130.000,00	117.000,00	13.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	32.712,45	17.287,55

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.712,45	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.712,45	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	6.600,00	1.400,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.600,00	
05004	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	25.000,00	0,00	25.000,00	21.029,64	3.970,36
05004.16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00	21.029,64	3.970,36
05004.16.482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00	21.029,64	3.970,36
05004.16.482.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	25.000,00	0,00	25.000,00	21.029,64	3.970,36
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	21.029,64	3.970,36
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.589,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				20.589,64	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				440,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05005	Fundo Municipal do Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00	14.578,29	10.421,71
05005.08	Assistência Social	25.000,00	0,00	25.000,00	14.578,29	10.421,71
05005.08.241	Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00	14.578,29	10.421,71
05005.08.241.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	25.000,00	0,00	25.000,00	14.578,29	10.421,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	14.578,29	10.421,71
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.055,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.030,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.024,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.522,51	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				464,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.707,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.351,40	
06001	Diretoria de Urbanismo	703.597,78	0,00	703.597,78	589.707,41	113.890,37
06001.15	Urbanismo	663.597,78	0,00	663.597,78	558.136,40	105.461,38
06001.15.452	Serviços Urbanos	663.597,78	0,00	663.597,78	558.136,40	105.461,38
06001.15.452.02.000006	Diretoria de Infra-Estrutura - Urbanismo	663.597,78	0,00	663.597,78	558.136,40	105.461,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	227.333,35	32.666,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				175.597,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				139.194,65	
3.1.90.11.05	incorporações				7.344,34	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.327,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.711,01	
3.1.90.11.43	13º salário				14.738,05	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				281,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.324,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.865,29	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				459,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.411,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.411,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	403.597,78	0,00	403.597,78	330.803,05	72.794,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.067,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.067,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				134.310,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.687,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.205,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.486,50	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				34.682,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				694,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.007,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.110,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.989,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.562,48	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.430,95	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				6.021,18	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				52.432,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.965,53	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				40,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.457,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				355,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.906,70	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				160.102,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.767,15	
3.3.90.39.62	serviços de produção industrial				80,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				682,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.463,47	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.310,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				11.310,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,06	
3.3.90.47.10	taxas				150,06	
06001.18	Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00	31.571,01	8.428,99
06001.18.122	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00	31.571,01	8.428,99

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.18.122.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	40.000,00	0,00	40.000,00	31.571,01	8.428,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	31.571,01	8.428,99
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.100,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.700,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.771,01	
3.3.90.47.10	taxas				15.951,01	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.820,00	
06002	Diretoria de Infra Estrutura e Transporte	2.912.333,78	0,00	2.912.333,78	2.720.947,28	191.386,50
06002.26	Transporte	2.912.333,78	0,00	2.912.333,78	2.720.947,28	191.386,50
06002.26.782	Transporte Rodoviário	2.912.333,78	0,00	2.912.333,78	2.720.947,28	191.386,50
06002.26.782.01.000004	Diretori de Infra-Estrutura	878.038,54	0,00	878.038,54	804.367,26	73.671,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	878.038,54	0,00	878.038,54	804.367,26	73.671,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				476.399,29	
4.4.90.51.07	reforma				243.515,22	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.440,21	
4.4.90.51.98	obras contratadas				222.443,86	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				327.967,97	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				40.955,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.952,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.007,97	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				866,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				262.907,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.280,00	
06002.26.782.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.049.928,78	20.071,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	980.000,00	0,00	980.000,00	972.503,36	7.496,64

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				76.802,36	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				12.810,52	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				63.991,84	
3.1.90.03.00	Pensões				80.707,68	
3.1.90.03.01	civis				80.707,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				660.520,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				527.059,16	
3.1.90.11.05	incorporações				13.443,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				38.756,57	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				21.568,15	
3.1.90.11.43	13º salário				51.570,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.123,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				145.370,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				140.278,65	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				5.092,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.102,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.102,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	77.425,42	12.574,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.143,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.143,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.948,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				107,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				895,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.100,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.497,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.338,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				9,60	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.825,55	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.535,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.193,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.746,97	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				55.508,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				55.508,20	
06002.26.782.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	964.295,24	0,00	964.295,24	866.651,24	97.644,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	964.295,24	0,00	964.295,24	866.651,24	97.644,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.760,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.760,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				576.634,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				339.713,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.369,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.255,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.220,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				90,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.871,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.673,78	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.290,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.005,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.288,58	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				895,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				76.681,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.350,39	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.303,98	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				113.773,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				850,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.283,89	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				937,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				204,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				142,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.773,09	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.701,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.326,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				437,34	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				568,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70.770,20	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				6.461,71	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				65,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.193,74	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				51,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				198,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.200,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				19.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.904,74	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				1.488,72	
3.3.90.47.10	taxas				228,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				187,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				167.094,61	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				167.094,61	
06002.26.782.09.000001	Encargos Especiais - Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004	Fundo Municipal de Saneamento Básico	263.260,00	0,00	263.260,00	258.251,69	5.008,31
06004.17	Saneamento	263.260,00	0,00	263.260,00	258.251,69	5.008,31
06004.17.512	Saneamento Básico Urbano	263.260,00	0,00	263.260,00	258.251,69	5.008,31
06004.17.512.02.000008	Manutenção das Atividades do Fundo Mun., de Saneamento Básico	263.260,00	0,00	263.260,00	258.251,69	5.008,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	258.260,00	0,00	258.260,00	258.251,69	8,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				258.251,69	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				258.251,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001	Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	78.013,86	0,00	78.013,86	74.514,24	3.499,62
07001.22	Indústria	78.013,86	0,00	78.013,86	74.514,24	3.499,62
07001.22.661	Promoção Industrial	78.013,86	0,00	78.013,86	74.514,24	3.499,62
07001.22.661.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	78.013,86	0,00	78.013,86	74.514,24	3.499,62
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.857,88	0,00	42.857,88	39.358,26	3.499,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.923,86	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.290,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.033,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.041,13	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				793,20	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				21.947,93	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				326,85	
3.3.90.47.10	taxas				146,85	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				180,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.166,42	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.166,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.155,98	0,00	35.155,98	35.155,98	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				35.155,98	
4.4.90.51.07	reforma				35.155,98	
07002	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	1.644.200,00	0,00	1.644.200,00	1.481.910,23	162.289,77
07002.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.541.02.000035	Educação e Qualidade Ambiental - FUNDERURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.20	Agricultura	1.644.200,00	0,00	1.644.200,00	1.481.910,23	162.289,77
07002.20.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00	0,00	15.000,00	570,80	14.429,20
07002.20.511.01.000010	Saneamento Básico Rural - FUNDERURAL	15.000,00	0,00	15.000,00	570,80	14.429,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	570,80	14.429,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				395,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				395,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				175,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				175,80	
07002.20.605	Abastecimento	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
07002.20.605.02.000033	Abastecimento - FUNDERURAL	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.000,00	
3.3.50.39.41	fornecimento de alimentação				250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.20.606	Extensão Rural	1.214.200,00	0,00	1.214.200,00	1.072.922,26	141.277,74
07002.20.606.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	792.200,00	0,00	792.200,00	674.240,82	117.959,18

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.000,00	0,00	14.000,00	12.788,03	1.211,97
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.788,03	
3.1.71.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				12.788,03	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	435.872,61	94.127,39
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				5.943,80	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				5.943,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				343.064,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				276.084,62	
3.1.90.11.05	incorporações				11.069,71	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.722,57	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.760,30	
3.1.90.11.43	13º salário				26.323,15	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.104,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.169,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.899,82	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.269,34	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.694,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.694,67	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.500,00	0,00	14.500,00	11.924,20	2.575,80
3.3.71.30.00	Material de Consumo				11.924,20	
3.3.71.30.99	outros materiais de consumo				11.924,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	192.027,37	7.972,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.824,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				686,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				69,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.380,70	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.690,79	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				540,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				55,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				283,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				120,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.762,94	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.762,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.412,51	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.193,56	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.045,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				89,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.168,19	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				776,76	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				110,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				162.030,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.280,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.280,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				747,33	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				300,12	
3.3.90.47.10	taxas				447,21	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.700,00	0,00	3.700,00	2.198,61	1.501,39
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.198,61	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.198,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	19.430,00	10.570,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.430,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.480,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				16.950,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.20.606.02.000034	Extensão Rural - FUNDERURAL	422.000,00	0,00	422.000,00	398.681,44	23.318,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	422.000,00	0,00	422.000,00	398.681,44	23.318,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				291.918,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				158.802,98	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				141,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				90,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.778,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.803,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.338,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				99.903,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				17,67	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				23.982,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.313,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				82.110,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.735,41	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				550,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				20.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				66,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				850,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				450,18	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				300,12	
3.3.90.47.10	taxas				150,06	
07002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	165.000,00	0,00	165.000,00	158.417,17	6.582,83
07002.20.608.02.000031	Promoção da Produção Vegetal - FUNDERURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.20.608.02.000032	Promoção da Produção Animal - FUNDERURAL	165.000,00	0,00	165.000,00	158.417,17	6.582,83

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	158.417,17	6.582,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.596,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				542,18	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				63,90	
3.3.90.30.40	material biológico				95.990,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				61.013,72	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				61.013,72	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				807,37	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				807,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003	Fundo Mun. do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.542.02.000049	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	Reserva de Contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
99099.99	Reserva Contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
99099.99.999	Reserva Contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Unidade Gestora		16.163.425,00	128.000,00	16.291.425,00	14.170.316,82	2.121.108,18

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004	Fundo Municipal de Assistência Médica	251.000,00	0,00	251.000,00	214.435,25	36.564,75
03004.04	Administração	251.000,00	0,00	251.000,00	214.435,25	36.564,75
03004.04.122	Administração Geral	251.000,00	0,00	251.000,00	214.435,25	36.564,75
03004.04.122.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	251.000,00	0,00	251.000,00	214.435,25	36.564,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00	214.435,25	36.564,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				214.435,25	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.651,34	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				210.473,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				310,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				0,00	
	Total da Unidade Gestora	251.000,00	0,00	251.000,00	214.435,25	36.564,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul	5.108.414,85	2.000,00	5.110.414,85	4.413.269,59	697.145,26
10001.10	Saúde	5.108.414,85	2.000,00	5.110.414,85	4.413.269,59	697.145,26
10001.10.301	Atenção Básica	5.026.094,85	2.000,00	5.028.094,85	4.393.333,03	634.761,82
10001.10.301.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	143.400,00	0,00	143.400,00	60.259,23	83.140,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	143.400,00	0,00	143.400,00	60.259,23	83.140,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.929,95	
4.4.90.51.07	reforma				50.929,95	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.329,28	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.055,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.273,38	
10001.10.301.02.000025	Programa Saúde da Família - ESF	534.552,91	0,00	534.552,91	421.526,16	113.026,75

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	233.100,00	0,00	233.100,00	218.038,56	15.061,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				178.258,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				141.979,33	
3.1.90.11.05	incorporações				12.286,69	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.893,11	
3.1.90.11.43	13º salário				13.490,30	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.609,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.708,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.193,38	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.515,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				71,31	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				71,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.452,91	0,00	301.452,91	203.487,60	97.965,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				687,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				687,60	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				195.600,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				195.600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.200,00	
10001.10.301.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	237.642,36	0,00	237.642,36	209.874,94	27.767,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	204.642,36	0,00	204.642,36	186.234,94	18.407,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.212,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.021,73	
3.1.90.11.43	13º salário				12.547,56	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.643,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.022,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.022,14	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	23.640,00	9.360,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.640,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				23.640,00	
10001.10.301.02.000027	Programa Farmácia Básica	426.067,41	0,00	426.067,41	342.828,80	83.238,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	426.067,41	0,00	426.067,41	342.828,80	83.238,61
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				279.411,04	
3.3.90.32.02	medicamentos				272.281,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.130,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				63.417,76	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				63.417,76	
10001.10.301.02.000028	Fundo Municipal De Saúde	3.684.432,17	2.000,00	3.686.432,17	3.358.843,90	327.588,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.292.000,00	0,00	1.292.000,00	1.194.871,30	97.128,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				932.785,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				781.239,95	
3.1.90.11.05	incorporações				11.044,86	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.251,44	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				51.957,71	
3.1.90.11.43	13º salário				75.790,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.501,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				215.652,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				211.602,40	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				4.050,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				46.433,13	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				46.433,13	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	4.487,04	0,00	4.487,04	4.487,04	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				4.487,04	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				4.487,04	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.369.445,13	0,00	2.369.445,13	2.147.897,80	221.547,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.971,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.971,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				180.975,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				72.925,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				861,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.259,72	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.857,87	
3.3.90.30.11	material químico				5,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.476,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.575,48	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.178,70	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				448,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.603,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.508,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				874,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.254,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.477,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.183,59	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.335,60	
3.3.90.30.30	material para comunicações				283,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				224,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				33.848,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.708,81	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				2.330,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				343,35	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				6.284,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.754,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				19.990,88	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.005,95	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.757,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.995,23	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				10.995,23	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				209.600,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				209.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.133,10	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.050,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				18.083,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.555.007,43	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.871,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.600,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.529,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.042,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				662,39	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.683,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.507,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.725,23	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.536,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.887,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.467,28	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.446.627,72	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				135,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				6.650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.422,92	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				330,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.339,13	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				593,49	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.110,29	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				820,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				877,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				219,22	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				217,72	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				6.379,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				58.600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				58.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.734,51	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				977,46	
3.3.90.47.10	taxas				226,32	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.530,73	
3.3.90.47.15	multas				0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.326,41	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				35.326,41	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				800,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	18.500,00	0,00	18.500,00	9.587,76	8.912,24
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.587,76	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				9.587,76	
10001.10.301.02.000048	Fundo Municipal De Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.10.304	Vigilância Sanitária	42.100,00	0,00	42.100,00	13.179,96	28.920,04
10001.10.304.02.000039	Vigilância Sanitária	42.100,00	0,00	42.100,00	13.179,96	28.920,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	13.179,96	19.820,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.616,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.330,77	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				111,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				148,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.120,26	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				310,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.278,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				531,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				443,33	
3.3.90.47.10	taxas				443,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	40.220,00	0,00	40.220,00	6.756,60	33.463,40
10001.10.305.02.000029	Vigilância Epidemiológica	40.220,00	0,00	40.220,00	6.756,60	33.463,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	6.756,60	28.243,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.157,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				910,00	

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25,72	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				222,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.270,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.270,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				260,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.068,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.048,88	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				20,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.220,00	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
	Total da Unidade Gestora	5.108.414,85	2.000,00	5.110.414,85	4.413.269,59	697.145,26

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camra Municipal de Vereadores	382.600,00	0,00	382.600,00	300.257,43	82.342,57
01001.01	Legislativa	382.600,00	0,00	382.600,00	300.257,43	82.342,57
01001.01.031	Ação Legislativa	382.600,00	0,00	382.600,00	300.257,43	82.342,57
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Móveis e Equipamentos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	357.600,00	0,00	357.600,00	300.257,43	57.342,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	261.594,62	38.405,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				215.074,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				215.074,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.520,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.068,73	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				451,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.600,00	0,00	2.600,00	2.124,54	475,46

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				2.124,54	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				2.124,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	36.538,27	18.461,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.744,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.744,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.867,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				180,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.260,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.235,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.192,80	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				18.029,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				18.029,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.647,34	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.999,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				327,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.079,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				682,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				310,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.10	taxas				250,00	
	Total da Unidade Gestora	382.600,00	0,00	382.600,00	300.257,43	82.342,57
	Total Geral	21.905.439,85	130.000,00	22.035.439,85	19.098.279,09	2.937.160,76

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.347.800,00	19.347.800,00	18.256.145,44	-1.091.654,56
Receitas Correntes (I)	19.242.700,00	19.242.700,00	17.713.173,11	-1.529.526,89
Receita Tributária	1.085.030,00	1.085.030,00	988.666,13	-96.363,87
Receitas de Contribuições	253.800,00	253.800,00	213.634,07	-40.165,93
Receita Patrimonial	242.020,00	242.020,00	267.214,12	25.194,12
Receita Agropecuária	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	96.500,00	96.500,00	123.261,11	26.761,11
Transferências Correntes	17.331.400,00	17.331.400,00	15.924.995,72	-1.406.404,28
Outras Receitas Correntes	230.950,00	230.950,00	195.401,96	-35.548,04
Receitas de Capital (II)	105.100,00	105.100,00	542.972,33	437.872,33
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	54.100,00	54.100,00	0,00	-54.100,00
Amortização de Empréstimos	51.000,00	51.000,00	71.859,90	20.859,90
Transferências de Capital	0,00	0,00	471.112,43	471.112,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	112.200,00	112.200,00	48.864,97	-63.335,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.460.000,00	19.460.000,00	18.305.010,41	-1.154.989,59
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.460.000,00	19.460.000,00	18.305.010,41	-1.154.989,59
DÉFICIT (VII)			793.268,68	793.268,68
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.460.000,00	19.460.000,00	19.098.279,09	-361.720,91
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.978.487,68		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	19.457.500,00	22.032.939,85	19.098.279,09	18.508.587,63	18.468.317,30	2.934.660,76
Despesas Correntes (IX)	18.364.700,00	20.306.076,31	17.749.885,64	17.699.466,79	17.687.470,95	2.556.190,67
Pessoal e Encargos Sociais	8.765.100,00	9.137.010,48	8.334.548,58	8.334.548,58	8.334.548,58	802.461,90
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	12.000,00	9.724,49	9.724,49	9.724,49	2.275,51
Outras Despesas Correntes	9.585.600,00	11.157.065,83	9.405.612,57	9.355.193,72	9.343.197,88	1.751.453,26
Despesas de Capital (X)	1.092.800,00	1.726.863,54	1.348.393,45	809.120,84	780.846,35	378.470,09
Investimentos	1.058.800,00	1.711.863,54	1.338.885,49	799.612,88	771.338,39	372.978,05
Inversões Financeiras	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	17.000,00	15.000,00	9.507,96	9.507,96	9.507,96	5.492,04
Reserva de Contingência (XI)	2.500,00	2.500,00				2.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.460.000,00	22.035.439,85	19.098.279,09	18.508.587,63	18.468.317,30	2.937.160,76
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	19.460.000,00	22.035.439,85	19.098.279,09	18.508.587,63	18.468.317,30	2.937.160,76
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2017

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	49.723,49	42.991,79	42.991,79	3.391,70	3.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	49.723,49	42.991,79	42.991,79	3.391,70	3.340,00
Despesas de Capital	61.350,00	769.438,41	748.972,77	748.972,77	69.215,64	12.600,00
Investimentos	61.350,00	769.438,41	748.972,77	748.972,77	69.215,64	12.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.350,00	819.161,90	791.964,56	791.964,56	72.607,34	15.940,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	40.821,74	40.763,82	57,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	21.751,59	21.751,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	19.070,15	19.012,23	57,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	85.821,74	85.763,82	57,92	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.305.010,41	18.064.112,72
Ordinária	10.534.070,05	14.185.672,99
Vinculada	7.770.940,36	3.878.439,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.035.356,41	2.192.335,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	589.691,46	819.161,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	40.270,33	85.821,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.405.394,62	1.287.351,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.479.033,39	2.115.354,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.479.033,39	2.115.354,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.793.657,64	25.999.765,61





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.098.279,09	17.238.023,93
Ordinária	8.659.816,35	13.432.524,27
Vinculada	10.438.462,74	3.805.499,66
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.293.449,78	1.654.745,32
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	791.964,56	370.667,28
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	85.763,82	7.565,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.415.721,40	1.276.512,63
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.427.671,34	3.479.033,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.427.671,34	3.479.033,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.793.657,64	25.999.765,61





Município de LINDÓIA DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.629.736,16
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.629.736,16
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.104.484,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.401.506,05
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	237.030,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.316,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	124.859,55
	09 - FIA Imposto de Renda	374,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.917,47
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.655,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.277,62
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.040.312,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	803.362,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	612,83
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	92,40
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	317.685,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	173.182,79
	36 - Salário-Educação	209.624,77
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	107.765,45
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	787.872,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.564,51
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	50.105,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	206.159,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	831,58



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	39.456,55
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	706,85
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.117,33
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.749.873,28
TOTAL GERAL (I + II)	21.379.609,44



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	95.666,11
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	95.666,11
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.978.045,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	887,62
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.978.932,92
	TOTAL GERAL (I + II)	3.074.599,03





Município de LINDÓIA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.659.816,35
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.659.816,35
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	300.257,43
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.993.888,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.620.754,05
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	214.435,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.981,28
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	140.338,75
	09 - FIA Imposto de Renda	2.341,90
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.167,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.838,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.830,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.700.541,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	126.686,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	723.915,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	68.923,68
	36 - Salário-Educação	156.981,08
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	98.208,06
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	758.131,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	84.693,00
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	21.786,95
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	206.159,08
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	42.169,63
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	27.455,61
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	48.206,60



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.770,99
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.438.462,74
TOTAL GERAL (I + II)	19.098.279,09




Município de LINDÓIA DO SUL

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.852.354,70
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.852.354,70
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	265.929,92
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	349.627,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.123,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.597,78
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.909,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.666,12
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.799,74
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	41.621,38
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.450,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.404,30
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.015,38
	36 - Salário-Educação	71.391,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.942,96
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	411.456,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	13.350,63
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.731,46
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.624,03
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	114.870,95
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	12.450,62
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	39.714,54
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.626.678,69
	TOTAL GERAL (I + II)	3.479.033,39

**Município de LINDÓIA DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de LINDÓIA DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	708.995,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	708.995,92
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	661,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.934,26
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	371.113,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58
	09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	44.482,80
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.714,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	280.203,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74
	36 - Salário-Educação	124.035,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.860,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	559.622,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.222,14
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-73.533,49
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	75.627,44
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.157,47
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.750,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.718.675,42





Município de LINDÓIA DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

2.427.671,34



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de LINDÓIA DO SUL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.427.671,34	3.479.033,39
Créditos a Curto Prazo	305.862,05	167.562,92
Créditos Tributários a Receber	261.384,72	142.680,28
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	29.345,04	24.232,64
Dívida Ativa Tributária	4.800,56	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	10.331,73	650,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.773,47	128.582,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	1.900,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	22.781,41	25.709,75
Total do Ativo Circulante	2.765.088,27	3.802.788,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	864.729,97	819.267,04
Créditos a Longo Prazo	528.462,15	408.460,99
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.315,61	11.182,13
Dívida Ativa Tributária	435.190,92	386.097,81
Dívida Ativa Não Tributária	108.393,81	57.596,79

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.438,19	-46.415,74
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	336.267,82	410.806,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	13.199.969,38	12.638.547,99
Bens Móveis	9.388.887,83	8.710.278,83
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.862.989,38	-1.993.536,27
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.112.118,37	7.250.940,33
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.438.047,44	-1.329.134,90
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.064.699,35	13.457.815,03
TOTAL DO ATIVO	16.829.787,62	17.260.603,45

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.168.368,34	693.171,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	28.898,49	51.418,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.371,84	12.651,43
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	25.589,58	11.228,81
Total do Passivo Circulante	1.234.228,25	768.470,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	83.913,93	98.913,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	83.913,93	98.913,93
TOTAL DO PASSIVO	1.318.142,18	867.384,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	13.778.972,18	13.778.972,18
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.732.673,26	2.614.246,89
Resultado do Exercício	-881.573,63	1.191.693,12
Resultado de Exercícios Anteriores	2.614.246,89	1.422.553,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	15.511.645,44	16.393.219,07
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.829.787,62	17.260.603,45





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.427.671,34	3.479.033,39
ATIVO PERMANENTE	14.402.116,28	13.781.570,06
Total do Ativo	16.829.787,62	17.260.603,45
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	646.803,82	977.562,45
PASSIVO PERMANENTE	1.276.969,82	770.333,83
Total do Passivo	1.923.773,64	1.747.896,28
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	14.906.013,98	15.512.707,17





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	167.676,43	36.029,76
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	167.676,43	36.029,76

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	34.001,00	1.100.366,56
Obrigações Contratuais	3.508.631,19	4.178.475,83
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.542.632,19	5.278.842,39





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	627.050,14	1.225.540,01
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-5.281,64
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.438,46	72.291,01
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	356.684,47	334.089,21
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38	8.123,30
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58	20.597,78
09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44	29.909,42
11 - Convênio de Trânsito - Civil	44.482,80	34.666,12
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54	17.799,74
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-25.204,94
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.714,75	34.473,06
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16	4.450,49
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-207.882,51	-44.345,70
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74	153.015,38
36 - Salário-Educação	124.035,36	71.391,67
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.860,51	3.942,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	502.126,23	407.938,72
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.222,14	13.350,63
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04	-47.268,02
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-73.533,49	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	26.624,03
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	75.627,44	113.202,55
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.157,47	12.450,62
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.060,88	39.714,54
TOTAL	1.780.867,52	2.501.470,94

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.192.321,08	916.160,45
Impostos	999.462,68	770.259,23
Taxas	165.089,31	145.901,22
Contribuição de Melhoria	27.769,09	0,00
Contribuições	332.588,81	325.366,03
Contribuições Sociais	208.617,29	192.504,07
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	123.971,52	132.861,96
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	130.053,15	180.245,58
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	130.053,15	180.245,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	495.277,14	493.888,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	138.579,34	88.365,71
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	260.422,08	333.515,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	96.275,72	72.007,27
Transferências e Delegações Recebidas	22.881.781,81	21.885.869,73
Transferências Intragovernamentais	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Intergovernamentais	18.907.524,38	18.257.906,76
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	203,52	3.795,73

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	203,52	3.795,73
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	709.809,85	2.270.195,96
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	247.365,10	957.566,81
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	462.444,75	1.312.629,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.742.035,36	26.075.522,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.331.119,84	9.613.431,51
Remuneração a Pessoal	7.887.351,84	8.295.535,72
Encargos Patronais	1.443.416,00	1.317.895,79
Benefícios a Pessoal	352,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	173.231,12	153.755,64
Aposentadorias e Reformas	83.455,24	78.029,94
Pensões	80.707,68	75.725,70
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.068,20	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.659.853,90	7.756.355,52
Uso de Material de Consumo	2.572.435,00	2.649.100,95
Serviços	5.109.053,25	4.081.461,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	978.365,65	1.025.792,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.724,49	4.623,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	9.724,49	4.623,47

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.469.061,57	7.137.704,35
Transferências Intragovernamentais	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Intergovernamentais	2.982.528,66	2.787.261,44
Transferências às Instituições Privadas	249.261,23	533.142,11
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	209.910,84	166.242,97
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	53.103,41	23.094,86
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	35.500,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	35.500,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	204.410,48	207.853,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.348,86	15.375,73
Contribuições	187.061,62	192.478,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	740.707,59	6.308,99
Premiações	1.350,00	6.236,75
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	739.357,59	72,24
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.623.608,99	24.880.033,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-881.573,63	1.195.488,85

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	23.197.030,03
Receitas derivadas e originárias	1.788.177,39
Transferências correntes recebidas	15.973.860,69
Outros ingressos operacionais	5.434.991,95
Desembolsos	23.224.545,29
Pessoal e demais despesas	17.262.240,84
Juros e encargos da dívida	9.724,49
Transferências concedidas	507.261,23
Outros desembolsos operacionais	5.445.318,73
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	-27.515,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	71.859,90
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	71.859,90
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.557.311,16
Aquisição de ativo não circulante	1.550.711,16
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	6.600,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.485.451,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	471.112,43
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	471.112,43
Desembolsos	9.507,96
Amortização/Refinanciamento da Dívida	9.507,96
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

461.604,47

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-1.051.362,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.479.033,39
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.427.671,34

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	988.666,13
Receita de Contribuições	213.634,07
Receita Patrimonial	6.792,04
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	123.261,11
Remuneração das Disponibilidades	260.422,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	195.401,96
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.788.177,39



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	13.880.895,41
da União	7.008.148,52
de Estados e Distrito Federal	6.872.746,89
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	48.864,97
Outras transferências recebidas	2.044.100,31
Total das Transferências Recebidas	15.973.860,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	16.440,19
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	16.440,19
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	490.821,04
Total das Transferências Concedidas	507.261,23





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	298.132,89
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.729.613,52
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	49.195,50
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	927.421,81
Previdência Social	0,00
Saúde	4.384.032,62
Trabalho	0,00
Educação	4.476.328,35
Cultura	224.319,46
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	557.624,02
Habituação	21.029,64
Saneamento	257.051,69
Gestão Ambiental	14.386,34
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.210.896,62
Organização Agrária	0,00
Indústria	39.358,26
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.917.850,21
Desporto e Lazer	154.999,91
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.262.240,84



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	9.724,49
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	9.724,49





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	13.778.972,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614.246,89	0,00	16.393.219,07
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-881.573,63		-881.573,63
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	13.778.972,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.673,26	0,00	15.511.645,44

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

1. Apresentação do Município

Em 1940, um grupo de imigrantes italianos chegou à região onde se localiza o município de Lindóia do Sul em busca de terras férteis para plantar. Ao avistarem o Rio Engano, em forma de serpente, entre as matas verdejantes do vale, os desbravadores teriam exclamado: “Lindo! Olha!” – daí o nome da cidade.

A região tinha madeira abundante e a sua extração, ao lado da agricultura, tornou-se a principal atividade econômica à época. Lindóia do Sul foi distrito de Concórdia e emancipou-se em 1990.

Desde a época da colonização, a base econômica de Lindóia do Sul foi a agricultura, com destaque para o cultivo do milho. Atualmente é grande a produção de Suínos e Aves, além da produção de leite, há indústrias de beneficiamento de madeira, fábricas de móveis, uma ervateira e um moinho industrial.

2. Órgãos da Administração Municipal

A estrutura organizacional do Município composta pelos Poderes Executivo e Legislativo é a seguinte

2.1. Poder Executivo

2.1.1. Administração Direta:

- Gabinete do Prefeito e Vice
- Secretaria de Administração e Finanças;
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria de Saúde e Promoção Social;
- Secretaria de Infraestrutura e Transportes;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

2.1.2. Administração Direta Descentralizada

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo de Assistência Médica (FAM);

2.1.3. Poder Legislativo

- Câmara Municipal de Vereadores

3. Apresentação das Notas Explicativas, Demonstrações Financeiras e Patrimoniais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no sistema informatizado do Município e contemplam os dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Balanço Geral do Município de Lindoia do Sul constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Lindoia do Sul, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do município de Lindoia do Sul, instruções normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e na demonstração das variações patrimoniais, exigidas pela lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas de acordo com as disposições da lei n.º 4320, de 17/03/1964; com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovadas por meio da Resolução 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade; com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Outras demonstrações contábeis julgadas relevantes foram inseridas no presente volume de balanço, a fim de evidenciar com transparência as atividades do setor público municipal e atender maior número de usuários das informações governamentais.

Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, dos fundos municipais.

3.1. Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstrará, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.1.1. Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

RECEITAS	Valor
Previsão Inicial da Receita	19.460.000,00
Previsão Atualizada da Receita	19.460.000,00
Receitas Realizadas Líquida	18.305.010,41
Déficit	2.575.439,85
Total	22.035.539,85

DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	19.460.000,00
Dotação Atualizada	22.035.439,85
Despesas Empenhadas	19.098.279,09
Despesas Liquidadas	18.508.587,83
Despesa Paga	18.468.317,30
Déficit Orçamentário	793.268,68

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um déficit na execução orçamentária de R\$ 793.268,68, o qual foi coberto com o superávit financeiro do exercício anterior.

Não houve receitas e despesas intra-orçamentárias, apenas transferências intra-orçamentária entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

O Superávit Financeiro do exercício de 2016, e o excesso de arrecadação do exercício de 2017, foram utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 2.575.439,85, autorizados na lei orçamentária e através de leis específicas.

O município não atualizou monetariamente o seu orçamento, sendo que na coluna previsão inicial da receita é o constante na previsão inicial da lei orçamentária anual.

Ao final do exercício o município transfere o saldo de restos não processados liquidados para restos a pagar processados, e não mantém controle separado dos mesmos.

3.2. Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As transferências financeiras podem ser demonstradas da seguinte forma:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.674.000,00
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	300.257,43
TOTAL		3.974.257,43

O saldo em espécie para o exercício seguinte é de R\$ 2.427.671,34, e o detalhamento da situação financeira por fonte de recursos esta assim demonstrada

Recurso		Valor
0	Recursos Ordinários	589.757,03
16	CIDE	2.458,38
17	COSIP	5.118,58
18	FUNDEB	25.714,75
22	Fundo Especial	3.222,14
44	Social PPD PSEMC	9.593,20
49	Polícia Militar	24.266,44
54	Polícia Civil	44.482,80
55	Convênio Multas Prefeitura	10.246,54
58	Salário Educação	124.035,36
63	Social G.B Família	6.017,33
89	Alienação de bens	8.750,88
221	Social/GSUSAS	11.299,47
235	Social Básico – Custeio	6.093,18
265	Mat. Educação Infantil	2.551,75
714	FIA	5.425,99
399	Convênio PAR	11.308,76
407	PAR	4.703,16
416	Social BPC/Escola	450,62
422	Social Básico Investimento	17.781,21
425	Convenio Agricultura J.M	10.995,00

428	Social FNAS/PSB	134.598,94
434	Ciclovias	123.048,05
437	Convênio Cultura Moinho	145.150,16
453	Convênio ADR CRAS	1.108,04
655	Convênio Rádio Patrulha	4.810,18
	Total Prefeitura	1.332.987,94
12	Fam	371.113,67
	Total Fundo de Assistência Médica	371.113,67
2	Saúde 15%	49.473,14
74	MAC	24.376,48
75	Farmácia Básica do Estado	311,56
217	Farmácia Básica da União	4.978,61
116	Estado Co-Financiamento	75.315,88
219	Alienação de Bens	13.157,47
401	Vigilância Sanitária Municipal	32.027,88
216	Vigilância Sanitária União	55.601,09
436	FNS Alimentação e Nutrição	3.192,40
330	Atenção Básica SUS	465.135,22
	Total Fundo Municipal de Saúde	723.569,73
	Total Geral	2.427.671,34

3.3. Balanço Patrimonial – anexo 14

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia quantitativa e qualitativamente em 31 de dezembro de 2017 a posição patrimonial e financeira do Município de Lindóia do Sul.

Os créditos estão mensurados ou avaliados pelo valor original acrescidos de juros, multas e atualização monetária. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

4. Sistema Administrativo Público Orçamentário

O Município dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentário, financeira e patrimonial denominado SAPO – Sistema Administrativo Público Orçamentário, integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e gestão tributária, e ainda com apropriação de informações da gestão de patrimônio.

5. Diretrizes Contábeis

Para contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei nº 4.320/64 e de forma integrada com a NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios

contábeis estabelecidos pela resolução nº756, de 28 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração do orçamento foi observado o histórico de arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios, sendo que no ano de 2017 o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) foi altamente negativo o que impactou profundamente no repasse das transferências constitucionais.

6. Critérios de Avaliação de Ativos

Os valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

Os direitos relativos à dívida Ativa do Município foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pelo Departamento de Tributação, estando registrados no sistema de contabilidade de forma sintética. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratados na execução de 2017 na forma de receitas Intra Orçamentárias e despesas Intra - Orçamentárias.

7. Critérios de Avaliação de Passivos

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2017.

A Dívida Fundada constante dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos atualizados até 31/12/2017.

Índices - Taxa de Longo Prazo (TJLP) e Taxa Referencial Anual (TR) .

8. Contabilização da Receita

Os registros de classificação da receita são efetuadas de forma abrangente, de conformidade com o Manual da Receita Nacional aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02/2016 de 22/12/2016.

Os valores arrecadados na tributação municipal proveniente de impostos, taxas de licença e de prestação de serviço bem como as dívidas e parcelamentos são integradas via sistema informatizado e já é calculado e registrado as perdas com descontos, isenções e remissões quando for o caso.

9. Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2017, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Os restos a pagar processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros existentes em 31 de dezembro de 2017, com o respectivo suporte financeiro e estão demonstrados no balanço financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

10. Apresentação do cumprimento dos Principais dispositivos legais:

Quadro demonstrativo do cumprimento dos principais dispositivos constitucionais e legais:

Itens de Verificação	Limites Estabelecidos	Percentual ou Valor Atingido
Despesas com Pessoal e Encargos	60%	49,54 %
Poder Executivo	54%	47,96%
Poder Legislativo	6%	1,58%
Dívida Consolidada	120%	0,58%
Dívida Consolidada Líquida	120%	-12,94%
Concessão de Garantias	22%	0,0%
Amortização e Encargos da Dívida	11,5%	0,0%
Operações de Crédito	16%	0,0%
Resultado Primário	-245.900,00	-516.626,75
Resultado Nominal	434.000,00	-996.302,66
Despesas Próprias com Saúde	15%	22,50 %
Despesas Próprias com Educação	25%	29,77%
Remuneração Professores Magistério	60%	92,74 %

Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	17.663.063,70
Receita de Impostos e Transferências Janeiro a Dezembro/2017	16.381.161,96
Receita do FUNDEB e Rendimentos Janeiro a Dezembro/2017	1.843.674,99
Total das Despesas com Remuneração Profissionais do Magistério Ensino Janeiro a Dezembro/2017.	1.709.809,83
Total de Despesas com remuneração do Ensino Infantil, Creche e Fundamental Janeiro a Dezembro/2017.	3.930.388,50

11 - Conclusão

O presente relatório buscou reunir informações relevantes no contexto da gestão das finanças, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município, destacando dados da Administração Consolidada, da composição das Receitas, Despesas e Transferências Financeiras, e as respectivas consolidações dessas informações no âmbito do Município, a fim de tornar mais transparente as informações contidas nos balanços e demonstrativos apresentado.

Lindoia do Sul, 26 de fevereiro de 2018

GENECI DELAI

Contadora - CRC/SC 016795/O

CPF – 579.510.129-04

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	2.427.671,34 ----- = 1,97 1.234.228,25
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	2.765.088,27 ----- = 2,17 1.274.228,25
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> <u>Receitas Correntes</u> (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	17.749.885,64 ----- 0,97% 18.305.010,41
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	14.906.013,98 ----- = 0,98 15.201.525,95

Analisando a situação financeira do município no final do exercício de 2017, constatamos um índice de liquidez financeira de 1,97%, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) comprometido o município possui R\$ 1,97 (hum real e noventa e sete centavos) disponível.

O índice de liquidez corrente ficou em 2,17%, ou seja, demonstra boa capacidade de pagamento da dívida em curto prazo.

Em 2017 o município de Lindóia do Sul arrecadou 0,97% a maior que as despesas correntes, ou seja, manteve o equilíbrio nas contas públicas.

O Patrimônio Líquido do município teve uma variação de 0,98% em 2017.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

• ***Em relação ao controle do ponto dos servidores***

A frequência e controle de ponto dos servidores municipais são efetuados através de ponto eletrônico digital, salvo alguns casos onde há poucos servidores (escolas do interior e Agentes Comunitários de Saúde, motoristas da Secretaria Municipal de Saúde), o controle é efetuado no cartão ponto normal. O Pagamento dos dias trabalhados, horas extras só é executado, após autorização do chefe ao qual o servidor é subordinado e com justificativa relativo às horas extras, conforme previsto na Lei Complementar 50/2003.

27

- **Política de treinamentos**

Em 2017, apesar da contenção de despesas, o município custeou e autorizou a diversos servidores a realizar treinamentos e capacitações, em diversos setores. Conforme previsto na Lei Complementar 178/2011 o município tem por obrigação em fornecer capacitação e treinamentos aos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. A Secretaria de Educação também promove durante o calendário escolar, diversas etapas para treinamento e qualificação dos professores, sendo que nos demais setores os cursos, capacitações e treinamentos são autorizados dependendo da relevância do assunto.

- **Em relação a avaliações de desempenho**

As avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório são efetuadas anualmente, através de comissão nomeada por portaria. A avaliação de desempenho dos demais servidores é realizada a cada triênio conforme previsto no artigo 22 da Lei Complementar 178/2011. As avaliações acima previstas foram efetuadas em 2017 pela comissão nomeada através do Decreto nº 2.982/2017.

- **Em relação a reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.**

Em 2017 não foi realizada alteração ou reformas no Plano de Cargos e Salários (Lei 178/2011).

Condições de trabalho:

Analisando as condições de trabalho em geral dos servidores municipais é possível afirmar que são boas, com material e ferramentas necessários para desenvolver as atividades.

Há de se destacar as exceções, como é o caso da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, onde foi construída em 2017 a nova sede com condições de armazenamento de combustível, lubrificantes, pneus e até mesmo condições de abrigo e guarda dos veículos e máquinas, refeitório, vestiário, oficina mecânica área de lazer e sala administrativa que entrará em funcionamento em 2018.

Na Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito também foi efetuado a aquisição de mobiliário, contudo no início do ano os servidores destes setores enfrentaram dificuldades devido ao serviço de internet ser precário, dificultando a alimentação de informações aos programas, transmissão de informações, inclusive do e-sfinge, sendo que no decorrer do ano foi amenizado o problema. Em alguns setores como o setor de Compras e Licitações e Tributação a necessidade de se melhorar o espaço físico para melhor atender ao público.

No que se refere às condições de trabalho do Controle Interno, em 2017 foi providenciado uma sala exclusiva para o Auditor Interno, onde foi instalado inclusive climatizador, contudo a mesma esta localizada na entrada da Prefeitura, antes mesmo da recepção, onde funcionava o arquivo morto da Prefeitura. O local oferece dificuldade de relacionamento com o Prefeito e Vice Prefeito, sendo que muitas vezes se fez necessário inclusive protocolar Comunicados Internos (CIs), por não ter acesso ao Gabinete. As decisões administrativas, na maioria das vezes foram tomadas sem o conhecimento do Órgão de Controle Interno. Durante o exercício de 2017, foi programado e realizado 03 (três) Auditorias Internas, onde por diversas vezes foi solicitado aos secretários informações e documentos e não foram entregues, prejudicando e retardando os trabalhos da Controladoria. Também foi emitido o Decreto nº 2.976/2017, limitando o horário de trabalho, com tolerância mínima de 05 (cinco) minutos, o que dificulta o trabalho da controladoria principalmente nos períodos de fechamento de bimestre em que há a obrigação de cumprimento de prazos para remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado.

ELI

O Setor de Recursos Humanos em conjunto com o setor de Compras e Licitação, adquiriu os EPI's e outros equipamentos de segurança necessários para a manutenção do padrão necessário apontado nos laudos acima.

a) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

O Município esta prestando um bom atendimento aos munícipes na unidade de saúde, com consultas médicas, odontológicas, acompanhamento de profissionais como enfermeiras, farmacêutica, nutricionista e encaminhamento e transporte de paciente que necessitam de profissionais e clínicas especializadas. Neste ano houve certa dificuldade em fornecer aos pacientes medicamentos da farmácia básica, sendo que em certo período constatou-se que houve falta de medicamentos da farmácia básica para distribuição aos munícipes devido à forma em que eram adquiridos. Conforme previsto na Constituição Federal o município deve aplicar no mínimo 15% das receitas em saúde, contudo em 2017 atingiu 22,50%, custeando atendimento de forma gratuita com despesas decorrentes de atendimento na Unidade de Saúde e no Hospital do Município, inclusive com atendimento vinte e quatro horas, consultas, internamento e medicação gratuita a todos os munícipes que necessitam. Firmou convenio com o SAMU e Hospital São Francisco de Concórdia para atendimento de casos de urgência e emergência em casos mais urgentes como CTI e atendimento especializado.

Na Educação também temos um limite mínimo de gasto fixado em 25%, sendo que no ano de 2017 atingimos 29,77%, ou seja, 4,77% acima do previsto na legislação e em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei Federal 9.424/96 aplicaram-se 92,74% com a remuneração dos professores do magistério, para o limite mínimo de 60%. Justificamos esses gastos com a qualificação do magistério municipal, manutenção do sistema positivo de educação para a rede municipal, manutenção do transporte escolar, qualificação dos professores e alimentação. Destacamos que o município havia projetado a nota 5 (cinco) do Ideb e obteve a nota 7,3 (sete virgula três), ou seja, o investimento efetuado superou as expectativas previstas. Dentro da Secretaria de Educação também esta vinculado a Diretoria de Esportes, onde foram desenvolvidas trabalhos com as crianças e jovens nas categorias de base no futebol, realização do campeonato municipal de bochas, campeonatos municipais de futebol sete, futsal, e campo com a participação de aproximadamente 400 atletas.

A Diretoria de Cultura também realizou diversos eventos, fortalecendo as origens e cultura do povo lindoiense:

- Realização de oficina de karatê, oficina de canto infantil italiano, oficina de canto e técnica vocal e oficina de dança;
- Realização do baile da escolha das rainhas e princesas com 10 candidatas á rainhas jovens e 05 candidatas a rainha da terceira idade, o evento superou as expectativas e foi um sucesso, as participantes estavam todas bem produzidas e foram muito aplaudidas pela população presente;
- Em comemoração dos 28 anos de emancipação político administrativo foi realizado o Festival Da Canção com 120 inscrições na edição de 2017, o festival da canção de Lindóia do Sul é referência na região e no estado por ser um festival de alto nível e com uma das melhores premiações pagas. Neste evento participam cantores amadores e profissionais de várias cidades e estados;
- No mês de setembro foi realizado os festejos da semana farroupilha, apoiado pela administração municipal através do conselho, diretoria de cultura e bombeiros voluntários e ainda simpatizantes da cultura gaúcha, a semana farroupilha abriu suas atividades com

acampamento montado no centro da cidade, cavalgada e almoço no Parque São Cristóvão;

- Em novembro foi realizado a noite cultural com 15 apresentações de canto e 18 de dança, foi realizada a noite cultural com objetivo de valorizar a cultura local, com a participação dos municípios de Ipumirim e Irani, que vieram para abrilhantar ainda mais o evento
- No mês de dezembro foi realizada a tradicional Festa da Polenta e do Queijo com aproximadamente 3.000 (três) mil pessoas entre a sexta feira dia 08 e o sábado dia 09, a festa da polenta e do queijo abriu seu portal decorativo para simbolizar a cultura italiana local, com comidas típicas, shows e muita diversão e alegria.

A Assistência Social do município também desenvolveu diversos programas junto aos grupos de atuação, com CRAS, programas como de benefício eventual foi muito requisitado devido à situação econômica do país, atendimento a famílias pelo programa bolsa família. Foram oferecidas diversas oficinas, oficinas de artesanato, teatro e palestras, procurando incluir no mercado de trabalho, qualificando as famílias atendidas na Assistência Social do Município.

Na Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio foram desenvolvidos diversos programas de incentivo a agricultura familiar, fortalecendo as Associações de Agricultores e Copafal que é a cooperativa que os representa no município. As principais atividades desenvolvidas em 2017 foram:

1 – Serviço de Máquinas Terceirizadas: foram atendidas 38 propriedades com 115 horas de trator de esteira, 145 propriedades com 400 horas de escavadeira hidráulica e 50 propriedades com 200 horas de caminhão tanque;

2 – Serviços em Propriedades: foram realizados diversos serviços como, cascalhamento, terraplanagem, silos para silagem, valetamento para redes de água, esterqueiras, cisternas e outros serviços, totalizando 271 propriedades atendidas.

3 – Associações de Agricultores: o município de Lindóia do Sul repassou as Associações de Agricultores em 2017 o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) onde foram prestados os seguintes serviços aos agricultores: distribuição de adubo líquido com 1.980 horas, serviços de grade e subsolador com 1.268 horas, serviços de silagem com 3.803 horas, feno com 130 horas, plantio de milho com 300 horas, serviços diversos nas propriedades realizados com retro escavadeira das Associações de XV de Novembro e Linha Alegre com 957 horas.

4 – Programa de Inseminação Artificial: em 2017 o município forneceu 4.850 doses de sêmen, 6.450 litros de nitrogênio, 199 pacotes de luvas (25 unidades ao pacote), 126 pacotes de bainha (50 unidades ao pacote)

5 – Serviços Veterinários: foram atendidas 210 propriedades com 487 atendimentos clínicos e realização de 2.361 exames, sendo: 471 exames de tuberculose bovina, 403 exames de tuberculose aviária, 1423 exames de brucelose bovina e 64 exames de mormo e anemia eqüina.

6 – Saneamento Rural: em 2017 foram efetuadas 12 proteção de fontes de água e 14 fossas.

7 – Calcário: O município efetuou a entrega de 810 toneladas de calcário, beneficiando 52 propriedades rurais.

8 – Análise de Solo: a Secretaria de Agricultura encaminhou para análise em 2017, 195 amostra.

9 – Mudanças frutíferas e Ornamentais: o município recebeu em 2017 146 pedidos das mais variadas espécies de frutas e plantas ornamentais, sendo entregue 1.571 mudas.

10 – Entrega de Alevinos: foi efetuada a entrega de 25.500 alevinos das mais variadas espécies.

11 – Declarações e Outros Serviços: Em 2017 foram emitidas através da secretaria de agricultura 95 declarações de uso do solo para licenciamento ambiental, 29 declarações para cartório de registro de imóveis e foram efetuados cadastros de usuários de água e croqui de propriedade para todos os agricultores com crédito rural.

12 – Cursos: viagem de estudos a Expoiner em Esteio, viagem de estudos a EFAPI – encontro brasileiro de ovinocultura, realização de 05 cursos de inseminação artificial, realização de 02 cursos de manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e realização de 02 cursos para mulheres agricultoras.

Em 2017, a Secretaria de Agricultura adquiriu com recursos próprios e de emendas parlamentares 41 máquinas e equipamentos agrícolas que foram repassados as associações de agricultores através de termo de cessão de uso, para atender as necessidades dos agricultores lindienses.

Na Secretaria de Infraestrutura e Transportes, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Parolamento e cascalhamento de aproximadamente 500 km estradas rurais com *39.708 m³ de cascalho*;

- Melhoria do sistema de drenagem das estradas do interior com a construção de bueiros, utilizando 530 tubo;
- Construção da nova sede da Secretaria de Infraestrutura e Transportes, com sala administrativa, refeitório, banheiros, oficina mecânica e local para guarda de veículos e máquinas no valor de R\$ 233.486,22;
- Distribuição de 100 cargas de caminhão de terra utilizada nas construções;
- Reativação do britador móvel com produção de 300m³ de brita, utilizados para cascalhamento das estradas e acessos a propriedades;
- Manutenção da frota municipal com automóveis, ônibus, carros da saúde, caminhões e máquinas, aproximadamente 500 reparos.

Diretoria de Urbanismo

Foi efetuado melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais, com utilização de 300 tubos, foram fabricadas aproximadamente 5.313 lajotas, para construção de passeios, foram distribuídos 16 kits de fossas sépticas, aplicado R\$ 126.898,36, com manutenção da rede elétrica com substituição de lâmpadas, reatores da rede de iluminação pública.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

217

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	49,54%	10,46%
Poder Executivo	54%	47,96%	6,04%
Poder Legislativo	6%	1,58%	4,42 %
Dívida Consolidada Líquida	120%	0%	120%
Operações de Crédito	16%	0%	16%

As despesas de pessoal do município de Lindóia do Sul no final do exercício de 2017 apresentam índices considerados estáveis, no Poder Executivo houve um aumento nos gastos principalmente em função da necessidade de contratação de mais profissionais na educação infantil, mais especificamente no atendimento a creche e o Poder Legislativo apresentam um dos índices mais baixos do Estado.

O município não efetuou nenhuma operação de crédito em 2017.

b) **Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	2017		
	Fixadas na LDO/LOA	Execução	Diferenças
Receita Total	19.460.000,00	18.186.055,67	- 6,55 %
Despesa Total	19.460.000,00	19.098.279,09	- 1,86%
Resultado Primário (III)=(I – II)	403.320,00	-274,30	-274,30%
Resultado Nominal	434.000,00	- 996.302,66	- 996.302,66%
Dívida Pública Consolidada	19.000,00	102.223,75	83.223,75
Dívida Consolidada Líquida	434.000,00	0,00	434.000,00

Analisando o quadro acima, verifica-se que a execução da receita foi 6,55% menor que a prevista e a despesa foram 1,86% menor que a prevista

227

Em relação ao Resultado Primário, não foi cumprido, com o previsto na LDO, contudo a de se considerar que há superávit financeiro do exercício anterior para suprir as despesas empenhadas. O Resultado Nominal e Dívida Consolidada, houve cumprimento das metas previstas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O Município demonstrou que foram aplicados 22,50% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 29,77% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, percentuais superiores ao constitucionalmente definidos que são de 15% e 25% respectivamente.

O Município aplicou 92,74% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, superior ao limite mínimo de 60%.

Também quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 25.714,75 (vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), o que representa 1,39 % da receita total do fundo, para o município.

Na educação também temos um limite mínimo de gasto fixado em 25%, sendo que no ano de 2017 foi aplicado 29,77%, ou seja, 4,77% acima do previsto na legislação e em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei Federal 9.424/96 o município gastou 94,75% com a remuneração dos professores do magistério. Justificamos esses gastos com a qualificação do magistério municipal, manutenção do sistema positivo de educação para a rede municipal, manutenção do transporte escolar, alimentação escolar de qualidade, pequenos reparos nos prédios escolares, aquisição de brinquedos e material didático para a creche e livros de literatura para a biblioteca e núcleos. Destacamos que o município havia projetado a nota cinco (5) do Ideb e obteve a nota sete vírgula três (7,3), ou seja, o investimento efetuado superou as expectativas previstas.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

227

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
UNIÃO	M. TURISMO	780669/2012	31/12/2012	48.750,00	48.750,00	0,00	48.750,00	0,00
UNIÃO	MAPA	833071/2016	20/06/2016	97.500,00	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00
UNIÃO	MAPA	820420/2015	10/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIÃO	M. CIDADES	819824/2015	04/11/2015	245.850,00	122.925,00	122.925,00	0,00	122.925,00
UNIÃO	M. CULTURA	823987/2015	31/12/2015	295.390,00	145.000,00	150.390,14	0,00	145.000,00
UNIÃO	M.CIDADES.	844538/2017	10/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO	ADR/SEARA	2016/TR1483	23/06/2016	49.999,48	49.999,48	0,00	49.049,10	950,38
ESTADO	ADR/SEARA	2017/TR1955	04/12/2017	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
ESTADO	ADR/SEARA	2017/TR6557	25/04/2017	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
ESTADO	SEITEC	2016/TR 0353	04/04/2016	54.198,79	40.649,09	0,00	38.195,34	0,00
ESTADO	SEITEC	2016/TR 0354	04/04/2016	89.685,50	67.264,13	0,00	0,00	0,00
Total				871.373,77	597.087,70	283.315,14	258.494,44	268.875,38

E m análise ao quadro acima constatamos que os recursos oriundos de convênios com outros órgãos federados contribuíram para que o município possa realizar os investimentos necessários a população lindiense. Cabe ressaltar que parte do Convênio TR 0353/2016 e a totalidade dos recursos provenientes do Convênio TR 0354/2016 não foram aplicados no objeto, ou seja, prescreveu os prazos legais da vigência dos Convênios e as obras foram realizadas com recursos próprios, causando prejuízos ao município devido à falta de gestão dos recursos públicos. A Controladoria do município emitiu o parecer referente aos convênios e solicitou ao Prefeito Municipal a instalação de **Sindicância Investigativa** para apurar a responsabilidade de servidores na falta de gerenciamento dos recursos públicos.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Em 2017, foi decretado situação de emergência através do Decreto nº 2.955/2017 de 05 de junho de 2017, devido à forte tempestade e chuvas intensas que afetaram o município, danificando propriedades particulares, vias públicas, pontes e causando prejuízos na agricultura.

EZT

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2014	Processo:	PCP 15/00098954
Administrador:	Pedro Ari Parizotto		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
3.2.1. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 2º, § 2º, II, 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório Nº 2391/2015);	Atendido em 2016.		
3.2.2. remessa anual dos atos de posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar seja financiada com recurso diverso do FIA nos moldes do que dispõe 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 (item 6.3.1, do Relatório Nº 2391/2015);	Atendido em 2015.		
3.2.4. remessa anual do Parecer do Conselho Municipal do Idoso ou da Pessoa Idosa na Prestação de Contas, em atendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6, do Relatório Nº 2391/2015).	Atendido em 2015, Ata nº 03/2015.		
3.3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo de LINDÓIA DO SUL que, aplique a totalidade do saldo dos recursos remanescentes do FUNDEB no primeiro trimestre do exercício seguinte mediante a abertura de crédito adicional, em cumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.	Atendido		
3.4. Recomenda ao Município de LINDÓIA DO SUL que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	Atendido		

Exercício:	2015	Processo:	PCP 16/00123500
Administrador:	Pedro Ari Parizotto		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
8.1.1 Registro indevido de Depósitos de Diversas Origens na Fonte de Recurso 18, com saldo devedor de R\$ 1.461,90, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).	Falha corrigida		
8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Quadro 20).	Atendido em 2016.		

Exercício:	2016	Processo:	PCP 17/00180913
Administrador:	Pedro Ari Parizotto		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 361.592,44, em decorrência de 'compensação previdenciária', contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).	Não há mais valores a compensar.		

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 106/2017.

217

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):


Lei municipal n°		Lei Municipal n.º 1.277 de 10 de junho de 2015		
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta
19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	18. Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do estado e dos municípios, condições para efetivação da gestão democrática, na educação básica e superiores públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste plano.	Cumpriu a meta	19. Alterar a legislação municipal, suprimindo o cargo de diretor de escola da estrutura administrativa do município e inserir no plano de carreira do magistério, no primeiro ano de vigência do PME. Lançar edital de eleições diretas para diretor de escola até o 2º ano do Plano Municipal de Educação. O primeiro processo seletivo considerará como pré-requisito mínimo o plano de gestão e para os próximos pleitos passará a ser exigida habilitação em Gestão Escolar.	A Legislação municipal foi regulamentada pela Lei Complementar n.º 300/2016 de 15 de dezembro de 2016. Em 2017 foi realizada a eleição dos diretores escolares, sendo que os mesmos foram empossados em janeiro de 2018.

Conforme se vislumbra no quadro acima, todas as metas previstas para o ano de 2017, no município de Lindóia do Sul foram cumpridas.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

No exercício de 2017, não houve outras providências solicitadas pelo TCE-SC.

Lindóia do Sul, SC, 14 de fevereiro de 2018.


Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB - CACS****ENTIDADE EXECUTORA:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**UF:**
SANTA CATARINA**CNPJ:**
78.510.112/0001-80**EXERCÍCIO:**
2017**PARECER CONCLUSIVO**

Em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 os conselheiros do CACS analisaram os Demonstrativos das Receitas e Despesas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício de 2017.

De posse dos demonstrativos constatou-se que as receitas recebidas do FUNDEB em 2017 somou o valor de 1.838.859,47 mais os rendimentos de aplicação no ano de 2017 de 4.815,52 e o saldo remanescente de 2016 que foi de R\$ 9.268,12 totalizando o valor de R\$ 1.852.943,11. Desse montante foi aplicado em folha de pagamento e respectivos encargos o percentual de 92,74%, permanecendo um saldo de R\$ 25.714,75 a ser aplicado até março de 2018.

Os gastos pertinentes a folha de pagamento incluindo um aumento direto na folha dos profissionais, contribuíram nos índices alcançados na educação, refletindo na qualidade do Ensino da Rede Pública Municipal.

Desta forma, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às Receitas e Despesas do FUNDEB, sendo sua aplicação de forma a suprir as necessidades para manutenção das atividades, valorizando os profissionais da educação e cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

Lindóia do Sul-SC, 23 de fevereiro de 2018.



JANE APARECIDA KLEIN GRASEL
Presidente do CACS

Ata nº 01/2018.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se no Núcleo de Educação Ottaviano Nidas, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB, com o objetivo de analisar os Demonstrativos das Receitas e Despesas dos recursos do FUNDEB. De posse dos Demonstrativos constatou-se que foi aplicado um percentual de 92,74% na remuneração dos profissionais do magistério. As receitas recebidas no exercício de dois mil e dezoito, somam o valor de R\$ 1.838.859,47 mais os rendimentos de aplicações no valor de R\$ 4.815,52 com saldo remanescente de 2016 que foi de R\$ 9.268,12 totalizando o valor de R\$ 1.852.943,11, permanecendo um saldo de R\$ 25.714,75 a ser aplicado até março do corrente ano. Após análise os membros do Conselho se manifestou pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do FUNDEB, estando as mesmas de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim e demais membros presentes. Bindaíra do Sul-SC, 23 de fevereiro de 2018. Marciano Justiniano Jones B. Spicigo, Antonio Carlos Uentke, Evangelina Baltinoto Vicente, Ivanete Luana de Lucifiladi, Esparel, Clauda B. Kovalik Akles, Márcia Regina Tisi, Judite Bruniera.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.891/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município, Lei Ordinária Nº 1.340/2016, de 15 de Dezembro de 2016:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade 01 – Diretoria de Educação
Projeto/Atividade 2.013 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB
3.1.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.268,12

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta do Superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 01 de Fevereiro de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH

ATA 03/2018

Reuniram-se no dia 20 de fevereiro de 2018, nas dependências da UBS, os membros da CMS, em reunião ordinária, com a seguinte pauta: Apresentação dos dados e prestação de contas do exercício do ano de 2017 da Saúde. O Secretário de Saúde Flávio Benini apresentou os dados ressaltando que a Constituição estabelece que 15% da arrecadação do município deve ser gasto com saúde, no mínimo, sendo q. no exercício de 2017 foi gasto 22,90% da arrecadação do município com saúde. O Secretário apresentou também dados referentes a receita e despesas. Diante do exposto e não tendo mais nada a tratar encerrou a presente Ata. Cláudia Rogawski

Em tempo, o Secretário colocou o assunto discutido em apreciação, sendo que os números foram aprovados por unanimidade de votos. Cláudia Rogawski, Flávio Benini, Raul Plavini, S. Pescador, Norizete BonDentz

ATA 104/2018

Na data de vinte seis dias do mês de fevereiro do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Diretoria de Ação Social, os conselheiros do CMAS, aonde apresentaram a prestação de contas do FEAS e Prestação dos Recursos Próprios dos gastos na Diretoria. Pois o montante tem Receita Federal, Estadual e recursos próprios. A prestação do FEAS está descrito na ata anterior. Aqui foi analisado o Plano de Ação e Aplicação e nele previsto o valor Estimado para os gastos de 2017 que foi de R\$ 1.026.000,00 (Hum milhão e vinte e seis mil reais) Dai ficou demonstrado despesas do fundo federal e Estadual que somados dá R\$ 142.706,12 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos e seis reais e doze centavos) de despesas pagas com recursos próprios é de R\$ 817.862,48 (Oitocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) totalizando todas as despesas em R\$ 960.538,60 (Novecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Depois de explanado os gastos, foi aprovado por esse conselhos os recursos gastos no ano de dois mil e dezessete. Agora não tendo mais nada, deu-se pör encerrada a reunião e por mim e demais presentes assinam a ata.

Genir Loli
Valdir Copel
Roberto
Gelson Del Rio
Aguiar S. Pescador

Ata 01/2018

Nos seis dias de mês de fevereiro de one de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de analisar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao exercício de 2017. Foram apresentadas as demonstrativas pela nutricionista Leana Caroline Spricigo, onde verificou-se que o valor repassado no mês foi de R\$ 49.306,00, em dez parcelas. O valor recebido teve um rendimento de R\$ 53,48, totalizando R\$ 49.359,48. Do valor R\$ 30.305,84 foi gasto na aquisição de produtos da Agricultura Familiar, ou seja, 61,5% do valor repassado. Verificou-se também que o município teve participação de R\$ 73.803,08 exclusivamente na aquisição de produtos para alimentação escolar, totalizando o valor de R\$ 123.162,56 no exercício de 2017. Após a análise os conselheiros aprovaram a prestação de contas, estando a mesma de acordo com o que estabelece o Programa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se as presentes até que seja assinado por mim e todos os presentes. Leana C. Spricigo Mariani, *[assinatura]*
Eliane Ballin da Silva, *[assinatura]* Claudia K. Alves, *[assinatura]*
Eliane Venancio, *[assinatura]* Geli T. Dal Rio,

Ata 010/2017.

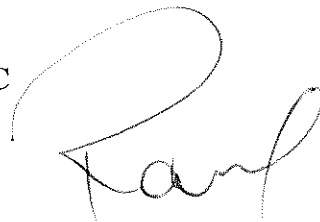
Em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis reuniram-se nas dependências do social para fazer a substituição de membros que precisaram se ausentar. Então ficou assim constituído Raulindo Silva substitui Jôia Pagnó pois a mesma assume como Diretora do Social. E a Larilda Bordigno assume no lugar de Carolina de Paris que renunciou-se de suas funções do município. Também foi colocado os gastos que houve durante com as verbas destinado ao Conselho. Conforme o Plano de Aplicação ~~foi~~ foi usado no auxílio moradia em parceria com Habitação para os seguintes idosos Afânio Batista Lucia Germano, Pedro Bósio. Sendo no montante de R\$ 14.578,29 (Quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) Também foi esclarecido que a manutenção dos grupos de idosos, não pode ser administrado com fundos da Secretaria de Assistência Social e sim ficou com a Cultura e Esporte. O Conselho dos Idosos questiona sobre a lei dos benefícios eventuais (funeral) explicamos que o mesmo vai ser revisado com o prefeito, administração e câmara de precatórios. Assunto de extrema importância. Sendo que temos para o momento depois de aprovado com unanimidade os gastos. Deu-se por inaugurada a reunião, deixando um ótimo 2018 a todos. E finalizo essa ata e por mim e demais presentes como o presidente Raulindo da Silva e demais conselheiros ~~Paulo~~ ~~Raul~~ Raulino da Silva, Alice Martin, Raulindo Bertel, Jôia Pagnó, Larilda Bordigno, Elaine S. Pescador.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE LINDÓIA DO SUL/SC

Criado pela Lei Municipal nº242 de 12 de novembro de 2014 , art. 2º
o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) tem por
objetivo o atendimento dos direitos da pessoa idosa no município de
Lindóia do Sul/SC.

LINDÓIA DO SUL/SC
2017



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da Política da Pessoa Idosa, com sede e abrangência no Município de Lindóia do Sul/SC.

Tem como competências: I – Formular a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos; II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades dos Idosos ; III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida dos Idosos munícipes ; IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município, que possa afetar as suas deliberações; [...]; X – Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos; [...]; XIII – Elaborar plano de ação municipal para a área do Idoso.

Com a Constituição Federal de 1988, por intermédio da atuação dos Conselhos paritários, os Fundos Especiais se apresentaram como salutar instrumento de acompanhamento e controle dos recursos da sociedade. O Estatuto do Idoso segue os pressupostos da Constituição, determinando que os fundos nacionais, estaduais e municipais sejam vinculados aos Conselhos Municipais do Idoso, visando ordenar a política institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deve deliberar, gerenciar e fiscalizar o Fundo Municipal do Idoso , a partir de um plano de ação e aplicação, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto do Idoso vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos e isto significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo Conselho.

O Plano de Ação e Aplicação apresenta as metas a serem alcançadas, levando em consideração as prioridades do município e as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Para melhor compreensão do processo de planejamento do CMI, em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por todo o exposto, o Conselho Municipal do Idoso de Lindóia do Sul SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 242/2014, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, vem tornar público seu Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2016, apreciado e aprovado pelo CMI de Lindóia do Sul/SC, em reunião ordinária realizada 28/012/2016.



2. PLANO DE AÇÃO

META: Planejamento para Campanhas e SCFV

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Auxílio no coffee Break para os encontros SCFV - Idosos	100	Social	12 meses
Seminário Idoso	300 idosos	Social/CRAS	12 meses

META: Proteção Social a idosos em Vulnerabilidades momentâneas

AÇÃO	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Auxílio para idosos em vulnerabilidades .	Idosos	Social	12 meses

META: Proteção Social a Idosos com a habitação sem saneamento.

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Auxílio para reformas de habitação	Idosos	Social/Infraestrutura	12 meses

3. RECURSOS

Os recursos próprios destinados a essas ações e destinado do Fundo Municipal do Idoso.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

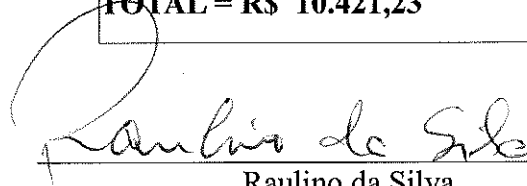
Exercício: 2017

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
1- Receitas Correntes	25.000,00	14.578,29	10.421,23
1.1- Receitas Tributárias	-----	-----	-----
1.2- Receita Patrimonial	-----	-----	-----
1.3- Transferências Correntes	-----	-----	-----
1.4- Outras Receitas Correntes	-----	-----	-----
Subtotal	-----	-----	-----
(+) Transferências Financeiras Recebidas			
Total	10.421,23		

Gastos do CMI

Ações planejadas conforme o saldo da conta vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Sendo o saldo 31/12/2017 desta conta o valor de R\$10.421,23.

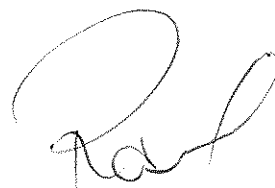
TOTAL = R\$ 10.421,23



Raulino da Silva
PRESIDENTE - CMI

REFERÊNCIAS

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 – ESTATUTO DO IDOSO



por unanimidade e por mim e demais presentes
 presentes. ~~Julio~~ Mariete Brinelli, Jalek R. Travenço
 e Roberto DINARA SIGWOK KIEKOW, Judite Bruniera, Maria R.
 Gasparotto,

ata 099/18

Em seis de fevereiro do ano corrente foi discutido
 se as despesas como FIA, pois. na Ata 097/17, onde
 aprovada, houve um erro de informação, pois naquela
 ta fizemos só o valor empenhado e nessa reunião
 nos reafirma que a despesa real ficou em R\$ 17.887,82
 (dezenove mil trezentos e oitenta e três e sessenta e um centavos)
 as por unanimidade foi aprovado os gastos, pois ficou dentro
 Plano de Ação para dois mil e dezente. Sendo que tínhamos
 na o momento deu-se por empenhada e por mim e demais
 presentes assinamos esta ata. ~~Julio~~ Mariete Brinelli, Jalek R. Travenço
 e Roberto DINARA SIGWOK KIEKOW, Judite Bruniera
 Jari G. Gasparotto

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL
Prestação de Contas Anual - 2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS APLICADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS – EXERCÍCIO DE 2017

1 – Repasse de recursos do Município aos Consórcios Públicos de Saúde – Contrato de Rateio

Nº Nota de Empenho	Valor NE (Pago)	Valor Contrato de Rateio	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
201	2.000,00			
202	9.587,76			
391	250,00	11.837,76**	1/2017	2017

**Valor a ser utilizado conforme demanda.

2 – Inscrição em restos a pagar na Prefeitura no exercício de 2017 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de saúde não Efetuados.

Nº Nota de Empenho	Código da Especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor de Restos a Pagar Processados	Valor de Restos a Pagar Não Processados	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
	“Não há valores a informar”				



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.214.744,35	16.795.279,34
Ordinária	10.534.070,05	14.160.260,50
Vinculada	6.680.674,30	2.635.018,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.585.407,53	1.566.642,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	523.133,65	559.040,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.000,13	78.185,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.024.273,75	929.417,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.324.697,92	1.536.088,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.324.697,92	1.536.088,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.124.849,80	19.898.010,90





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	14.170.316,82	12.660.157,56
Ordinária	8.659.816,35	9.998.797,43
Vinculada	5.510.500,47	2.661.360,13
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.647.287,61	1.285.192,45
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	534.874,44	359.701,08
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	78.185,22	6.675,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.034.227,95	918.815,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.332.987,94	2.324.697,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.332.987,94	2.324.697,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.124.849,80	19.898.010,90




Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.629.736,16
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.629.736,16
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.104.484,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.376.205,14
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.316,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	124.859,55
	09 - FIA Imposto de Renda	374,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.917,47
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.655,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.277,62
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.040.312,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	803.362,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	612,83
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	317.685,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	173.182,79
	36 - Salário-Educação	209.624,77
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	107.765,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.564,51
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	50.105,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	206.159,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	831,58
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.117,33
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.659.413,99





Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

20.289.150,15



**Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	95.666,11
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	95.666,11
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.978.045,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	694,39
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.978.739,69
	TOTAL GERAL (I + II)	3.074.405,80




Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.659.816,35
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.659.816,35
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.993.888,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.981,28
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	140.338,75
	09 - FIA Imposto de Renda	2.341,90
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.167,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.838,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.830,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.700.541,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	126.686,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	723.915,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	68.923,68
	36 - Salário-Educação	156.981,08
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	98.208,06
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	55.991,80
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	84.693,00
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	21.786,95
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	206.159,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	27.455,61
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.770,99
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.510.500,47
	TOTAL GERAL (I + II)	14.170.316,82


Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.852.354,70
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.852.354,70
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.123,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.597,78
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.909,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.666,12
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.799,74
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	41.621,38
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.450,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.404,30
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.015,38
	36 - Salário-Educação	71.391,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.942,96
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	13.350,63
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.731,46
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.624,03
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	39.714,54
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	472.343,22
	TOTAL GERAL (I + II)	2.324.697,92



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	708.995,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	708.995,92
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	661,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-42.566,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58
	09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	44.482,80
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.714,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	280.203,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74
	36 - Salário-Educação	124.035,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.860,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.338,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.222,14
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-73.533,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.750,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	623.992,02
	TOTAL GERAL (I + II)	1.332.987,94



**Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.332.987,94	2.324.697,92
Créditos a Curto Prazo	305.212,05	166.912,92
Créditos Tributários a Receber	261.384,72	142.680,28
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	29.345,04	24.232,64
Dívida Ativa Tributária	4.800,56	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	9.681,73	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.773,47	128.082,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	1.900,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	15.449,25	20.171,28
Total do Ativo Circulante	1.662.422,71	2.641.764,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	860.379,02	816.552,28
Créditos a Longo Prazo	525.803,86	405.746,23
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.315,61	11.182,13
Dívida Ativa Tributária	435.190,92	386.097,81
Dívida Ativa Não Tributária	105.428,75	54.882,03

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.131,42	-46.415,74
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	334.575,16	410.806,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.179.195,21	11.764.154,00
Bens Móveis	8.585.913,70	8.142.069,98
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.609.222,49	-1.828.154,48
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.640.551,44	6.779.373,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.438.047,44	-1.329.134,90
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.039.574,23	12.580.706,28
TOTAL DO ATIVO	14.701.996,94	15.222.470,76

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	970.816,92	499.285,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	28.898,49	46.752,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.101,64	9.681,62
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.335,02	10.601,67
Total do Passivo Circulante	1.014.152,07	566.321,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	83.913,93	98.913,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	83.913,93	98.913,93
TOTAL DO PASSIVO	1.098.066,00	665.234,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	12.350.661,68	12.350.661,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.253.269,26	2.206.574,15
Resultado do Exercício	-953.304,89	707.184,61
Resultado de Exercícios Anteriores	2.206.574,15	1.499.389,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.603.930,94	14.557.235,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.701.996,94	15.222.470,76





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.332.987,94	2.324.697,92
ATIVO PERMANENTE	13.369.009,00	12.897.772,84
Total do Ativo	14.701.996,94	15.222.470,76
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	577.721,25	709.176,97
PASSIVO PERMANENTE	1.059.418,40	576.448,04
Total do Passivo	1.637.139,65	1.285.625,01
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	13.064.857,29	13.936.845,75





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	167.676,43	36.029,76
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	167.676,43	36.029,76

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	34.001,00	1.076.668,00
Obrigações Contratuais	3.025.993,31	2.473.404,83
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.059.994,31	3.550.072,83





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	627.050,14	1.279.562,11
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-5.281,64
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-42.566,76	0,02
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38	8.123,30
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58	20.597,78
09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44	29.909,42
11 - Convênio de Trânsito - Civil	44.482,80	34.666,12
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54	17.799,74
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-25.204,94
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.714,75	34.473,06
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16	4.450,49
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-207.882,51	-44.345,70
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74	153.015,38
36 - Salário-Educação	124.035,36	71.391,67
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.860,51	3.942,96
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.222,14	13.350,63
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04	-47.268,02
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-73.533,49	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	26.624,03
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.060,88	39.714,54
TOTAL	755.266,69	1.615.520,95





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

2- link para acesso da respectiva e lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

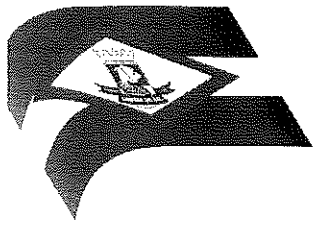
4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Lindóia do Sul/SC, 28 de Maio de 2018.

OFÍCIO Nº 02/2018/UCI

Excelentíssimo Senhor
Moises Hoegenn
Diretor de Controle de Municípios

Excelentíssimo Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta ao ofício circular TCE/DMU nº 92/2018, nos seguintes termos:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI:	DATA:
212/2013	16/05/2013

Nº DAS ALTERAÇÕES DE LEI	DATA
270/2015	26/08/2015
299/2016	12/12/2016

2 - link para acesso da respectiva e lei e alterações;

O acesso as respectivas Leis pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.lindoiadosul.sc.gov.br/planodiretor>.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.192.321,08	916.160,45
Impostos	999.462,68	770.259,23
Taxas	165.089,31	145.901,22
Contribuição de Melhoria	27.769,09	0,00
Contribuições	332.588,81	325.366,03
Contribuições Sociais	208.617,29	192.504,07
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	123.971,52	132.861,96
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	130.053,15	180.245,58
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	130.053,15	180.245,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	495.277,14	493.888,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	138.579,34	88.365,71
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	260.422,08	333.515,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	96.275,72	72.007,27
Transferências e Delegações Recebidas	22.881.781,81	21.885.869,73
Transferências Intragovernamentais	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Intergovernamentais	18.907.524,38	18.257.906,76
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	203,52	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	203,52	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	709.809,85	2.270.195,96
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	247.365,10	957.566,81
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	462.444,75	1.312.629,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.742.035,36	26.071.726,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.331.119,84	9.613.431,51
Remuneração a Pessoal	7.887.351,84	8.295.535,72
Encargos Patronais	1.443.416,00	1.317.895,79
Benefícios a Pessoal	352,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	173.231,12	153.755,64
Aposentadorias e Reformas	83.455,24	78.029,94
Pensões	80.707,68	75.725,70
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.068,20	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.659.853,90	7.756.355,52
Uso de Material de Consumo	2.572.435,00	2.649.100,95
Serviços	5.109.053,25	4.081.461,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	978.365,65	1.025.792,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.724,49	4.623,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	9.724,49	4.623,47

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.469.061,57	7.137.704,35
Transferências Intragovernamentais	3.974.257,43	3.627.962,97
Transferências Intergovernamentais	2.982.528,66	2.787.261,44
Transferências às Instituições Privadas	249.261,23	533.142,11
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	209.910,84	166.242,97
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	53.103,41	23.094,86
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	35.500,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	35.500,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	204.410,48	207.853,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.348,86	15.375,73
Contribuições	187.061,62	192.478,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	740.707,59	6.308,99
Premiações	1.350,00	6.236,75
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	739.357,59	72,24
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.623.608,99	24.880.033,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-881.573,63	1.191.693,12

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	237.030,51	230.221,45
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	237.030,51	230.221,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	42.850,94	42.614,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.174,64	14.911,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.676,30	27.702,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	349.627,97	295.985,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	349.627,97	295.985,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	629.509,42	568.820,47

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	214.435,25	181.661,09
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	214.435,25	181.661,09
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	43.960,50	37.531,41
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.911,62	10.066,33
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.048,88	27.465,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	371.113,67	349.627,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	371.113,67	349.627,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	629.509,42	568.820,47



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	237.030,51
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	237.030,51
	TOTAL GERAL (I + II)	237.030,51





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	214.435,25
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	214.435,25
	TOTAL GERAL (I + II)	214.435,25





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	349.627,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	349.627,97
	TOTAL GERAL (I + II)	349.627,97





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	371.113,67
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	371.113,67
	TOTAL GERAL (I + II)	371.113,67





Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	371.113,67	349.627,97
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	371.113,67	349.627,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	371.113,67	349.627,97

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	254,56	627,14
Total do Passivo Circulante	254,56	627,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	254,56	627,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	261.368,02	261.368,02
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	109.491,09	87.632,81
Resultado do Exercício	21.858,28	53.405,65
Resultado de Exercícios Anteriores	87.632,81	34.227,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	370.859,11	349.000,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	371.113,67	349.627,97



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	371.113,67	349.627,97
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	371.113,67	349.627,97
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	14.429,20	15.538,76
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	14.429,20	15.538,76
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	356.684,47	334.089,21





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





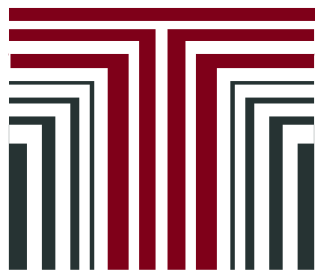
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	356.684,47	334.089,21
TOTAL	356.684,47	334.089,21





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Lindóia do Sul

Data de Fundação – 01/01/1990

População: 4.615 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 158,83 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	48
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	53
CONCLUSÃO.....	54
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	56
APÊNDICE	57

PROCESSO	PCP 18/00140808
UNIDADE	Município de Lindóia do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Genir Loli - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	509/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lindóia do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/06/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

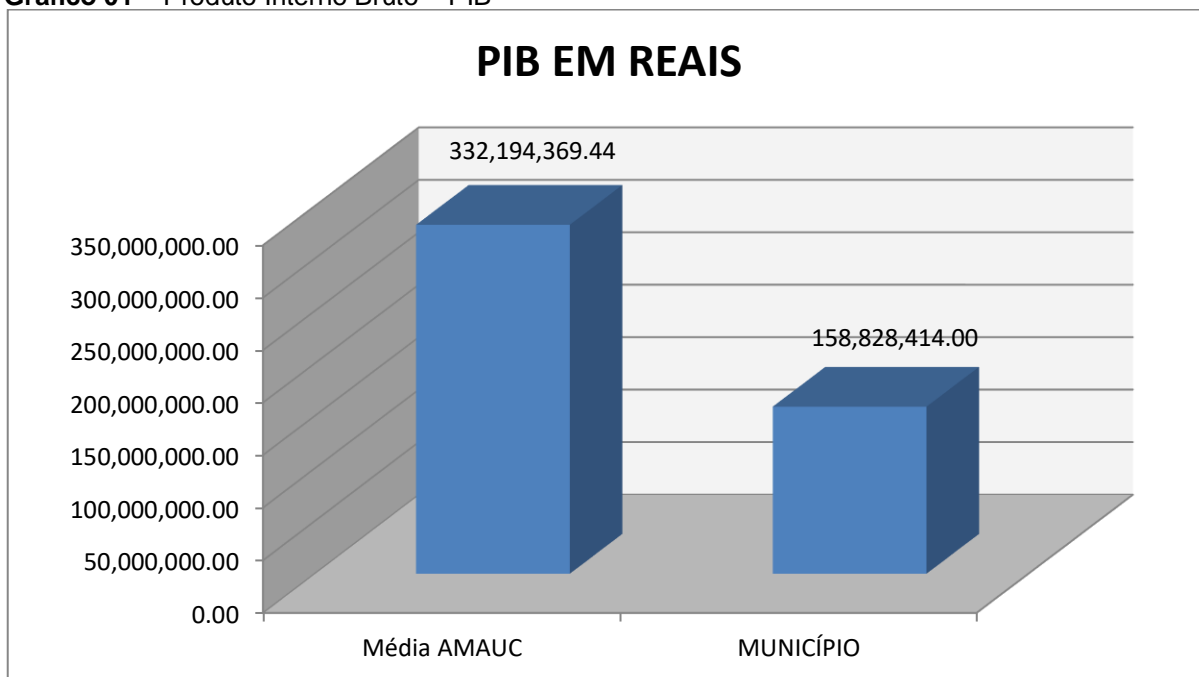
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Lindóia do Sul tem uma população estimada em 4.615¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 158.828.414,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 34.200,78, considerando uma população estimada em 2015 de 4.644 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

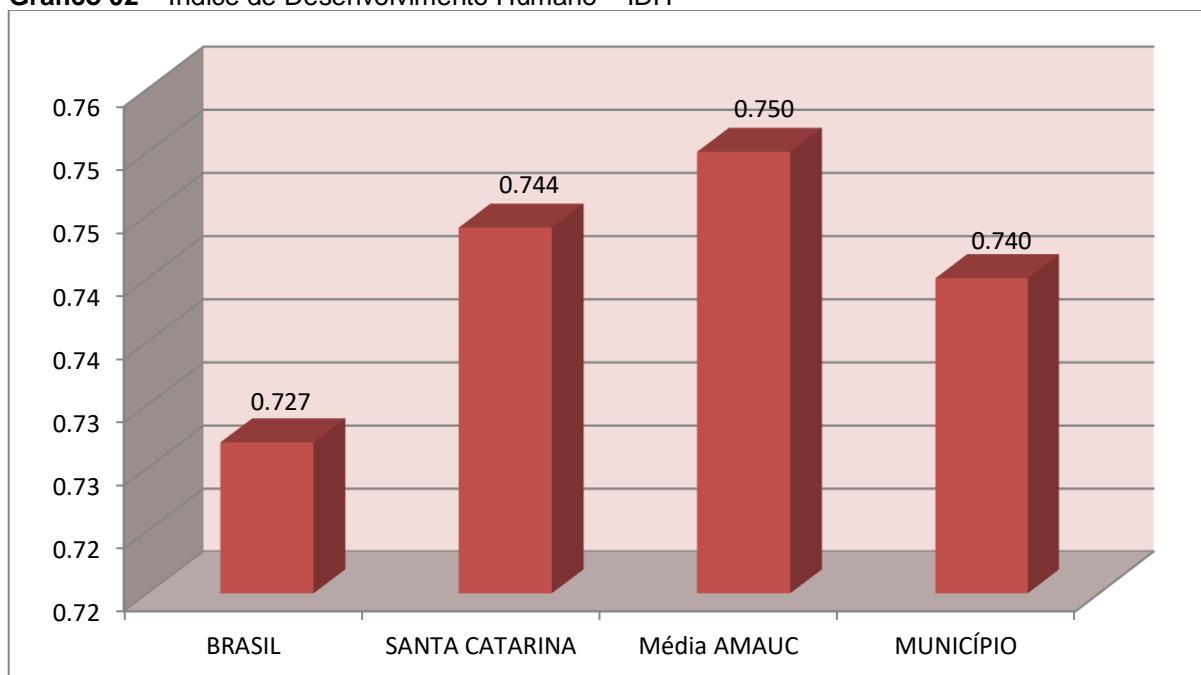
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lindóia do Sul encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal (pelo menos a cada cinco anos – Lei Complementar Municipal nº 212/2012, art. 95), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei Complementar nº 212	16/05/2013	II, IV	2018

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 187 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001 c/c art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 212/2013.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	19.460.000,00
PPA	1166/2013	27/05/2013	DESPESA FIXADA	19.460.000,00
LDO	1335/2016	Não informado		
LOA	1340/2016	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 793.268,68**, correspondendo a **4,33%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 793.268,68, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 929.829,90 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 136.561,22.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência Médica, o Município apresentou Déficit de R\$ 815.863,94.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.805.789,29), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.460.000,00	18.305.010,41	94,06
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.035.439,85	19.098.279,09	86,67
Déficit de Execução Orçamentária		793.268,68	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência Médica			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do Fundo de Assistência Médica	Déficit excluído Fundo de Assistência Médica
RECEITA	18.305.010,41	237.030,51	18.067.979,90
DESPESA	19.098.279,09	214.435,25	18.883.843,84
Resultado de Execução Orçamentária	793.268,68	22.595,26	815.863,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no montante de **R\$ 72.665,26**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o Fundo de Assistência Médica (R\$ -720.603,42) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência Médica (déficit - R\$ 815.863,94) refere-se cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: A receita no montante de R\$ 237.030,51, assim como a despesa no montante de R\$ 214.435,25, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência Médica.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lindóia do Sul nos últimos 5 anos:

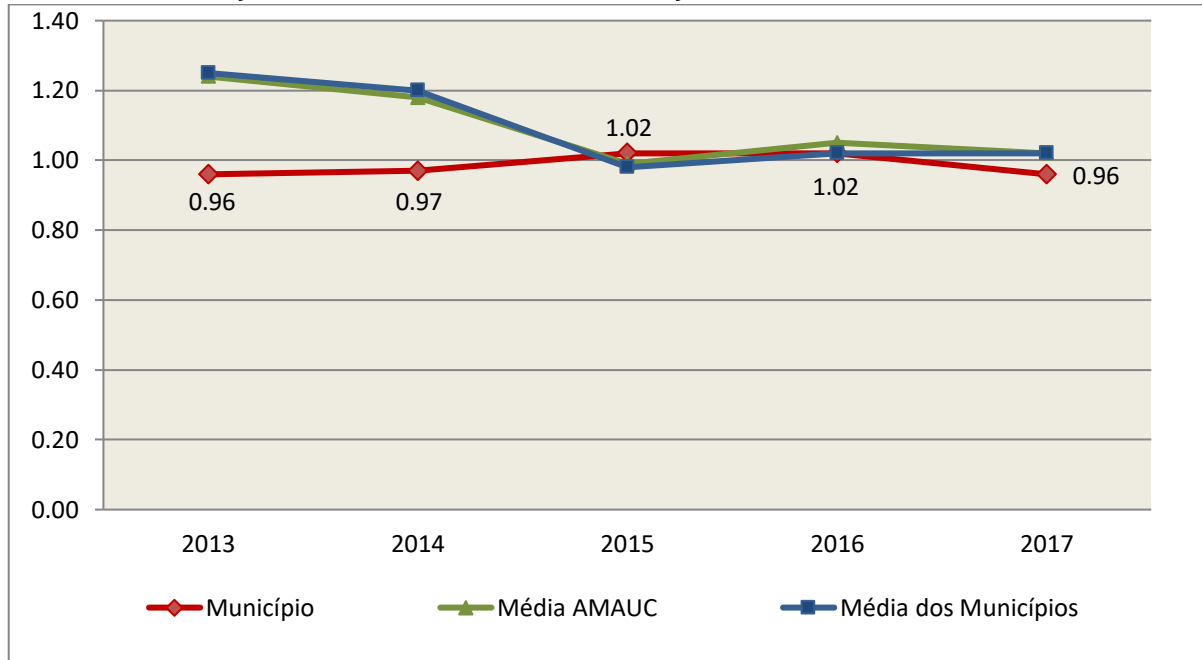
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído Fundo de Assistência Médica – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	13.932.809,18	16.029.264,90	15.766.806,76	17.472.298,83	18.067.979,90
2	Despesa executada	14.548.307,75	16.442.018,51	15.421.648,92	17.056.362,84	18.883.843,84
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,96	0,97	1,02	1,02	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.305.010,41**, equivalendo a **94,06%** da receita orçada.

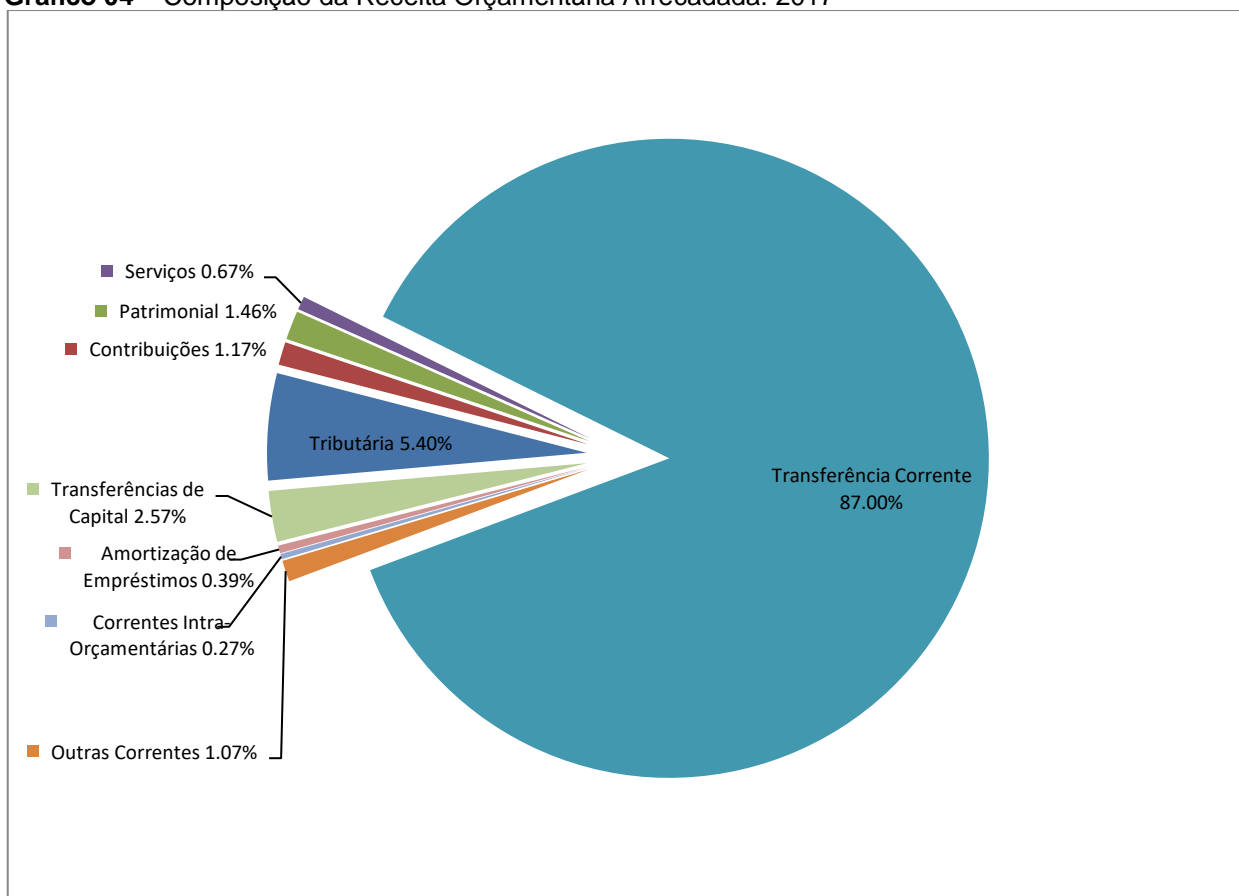
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.085.030,00	988.666,13	91,12
Receita de Contribuições	253.800,00	213.634,07	84,17
Receita Patrimonial	242.020,00	267.214,12	110,41
Receita Agropecuária	3.000,00	-	-
Receita de Serviços	96.500,00	123.261,11	127,73
Transferências Correntes	17.331.400,00	15.924.995,72	91,89
Outras Receitas Correntes	230.950,00	195.401,96	84,61
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	112.200,00	48.864,97	43,55
RECEITA CORRENTE	19.354.900,00	17.762.038,08	91,77
Alienação de Bens	54.100,00	-	-
Amortização de Empréstimos	51.000,00	71.859,90	140,90
Transferências de Capital	-	471.112,43	-
RECEITA DE CAPITAL	105.100,00	542.972,33	516,62
TOTAL DA RECEITA	19.460.000,00	18.305.010,41	94,06

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

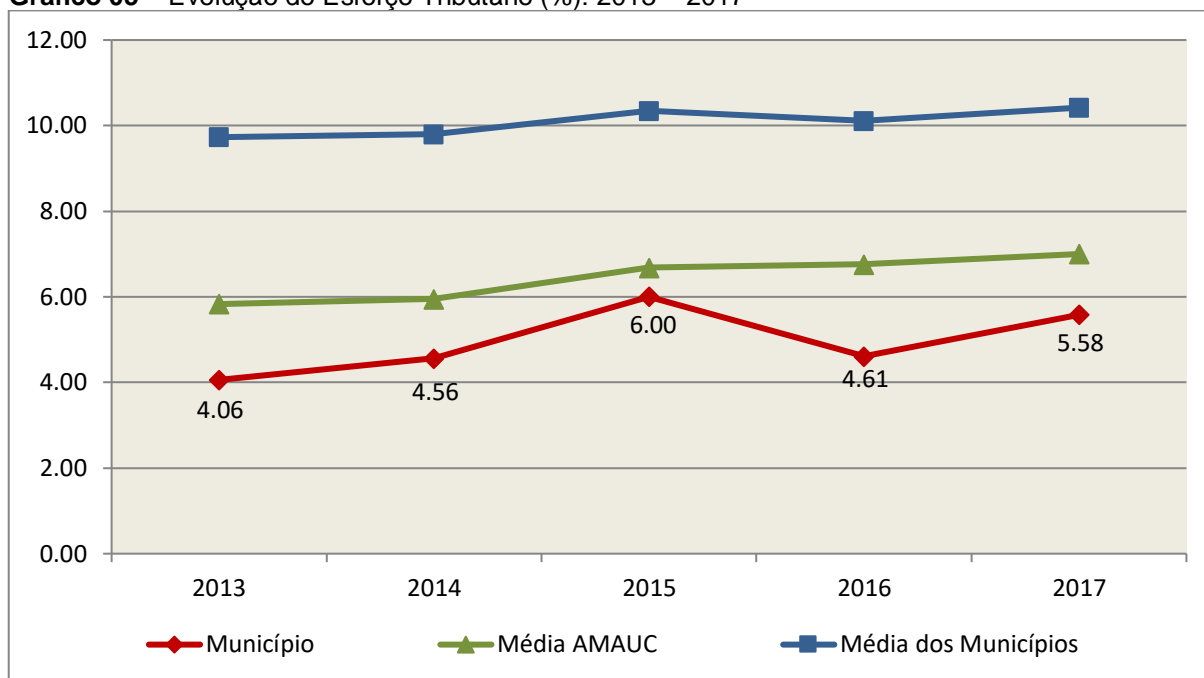


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,00%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

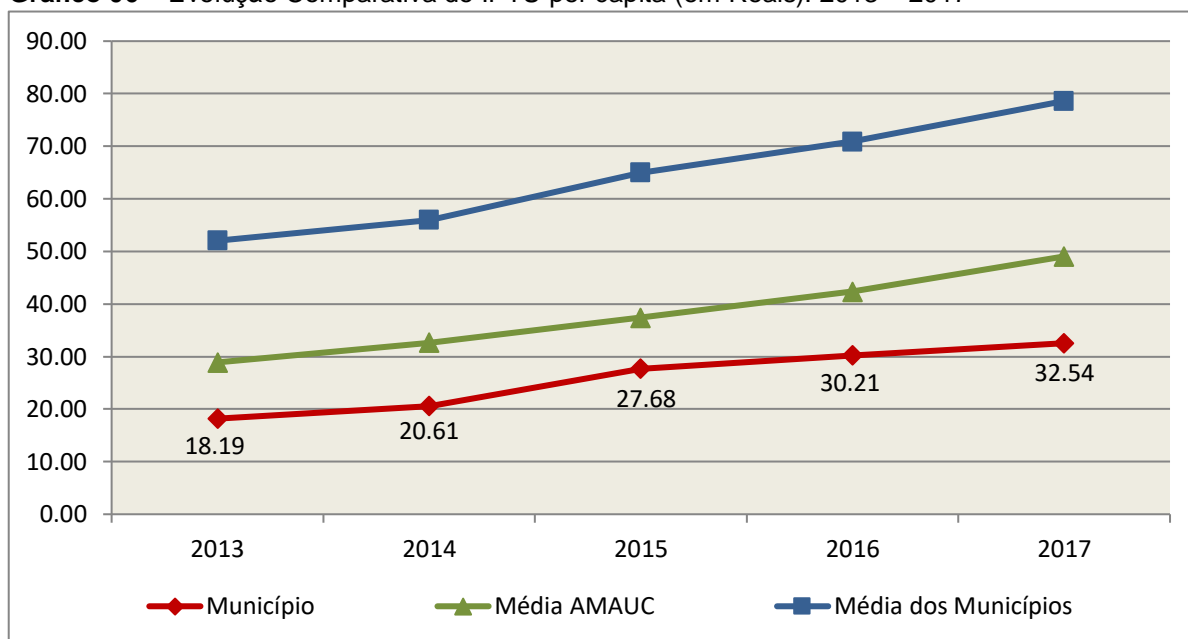


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

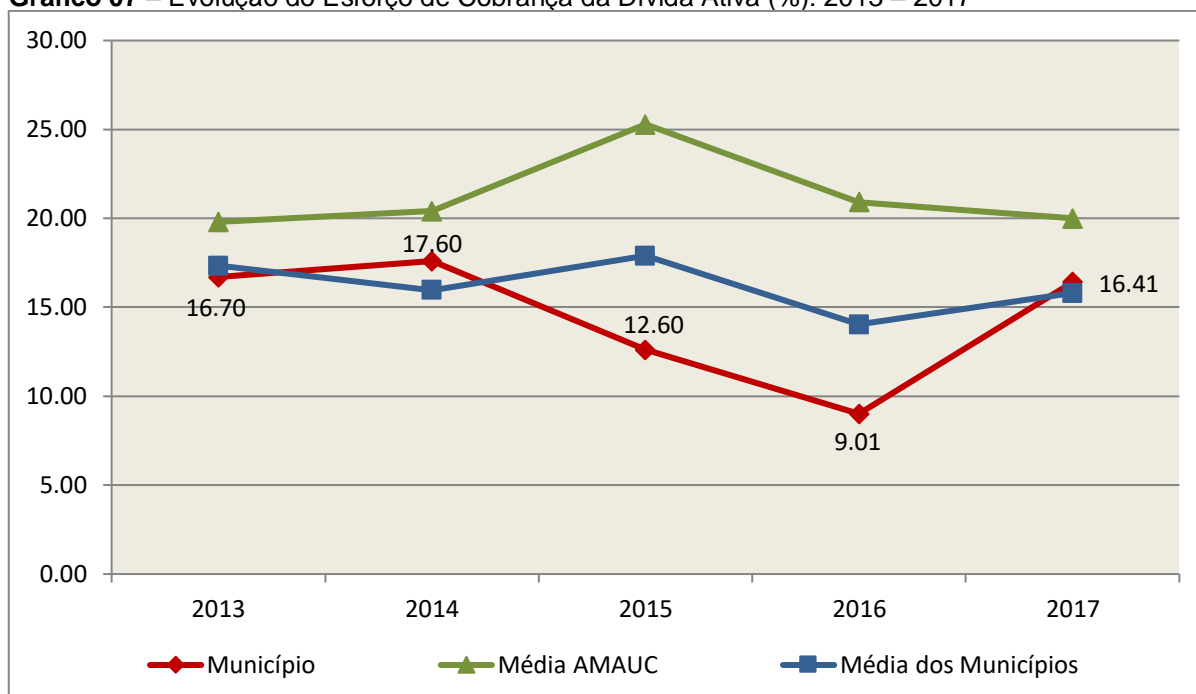
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
444.344,60	312.312,61	72.913,67	125.026,52	558.717,02

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	382.600,00	300.257,43	78,48
04-Administração	3.314.273,30	2.964.588,75	89,45
06-Segurança Pública	104.802,53	54.375,50	51,88
08-Assistência Social	1.269.118,88	946.030,96	74,54
10-Saúde	5.110.414,85	4.413.269,59	86,36

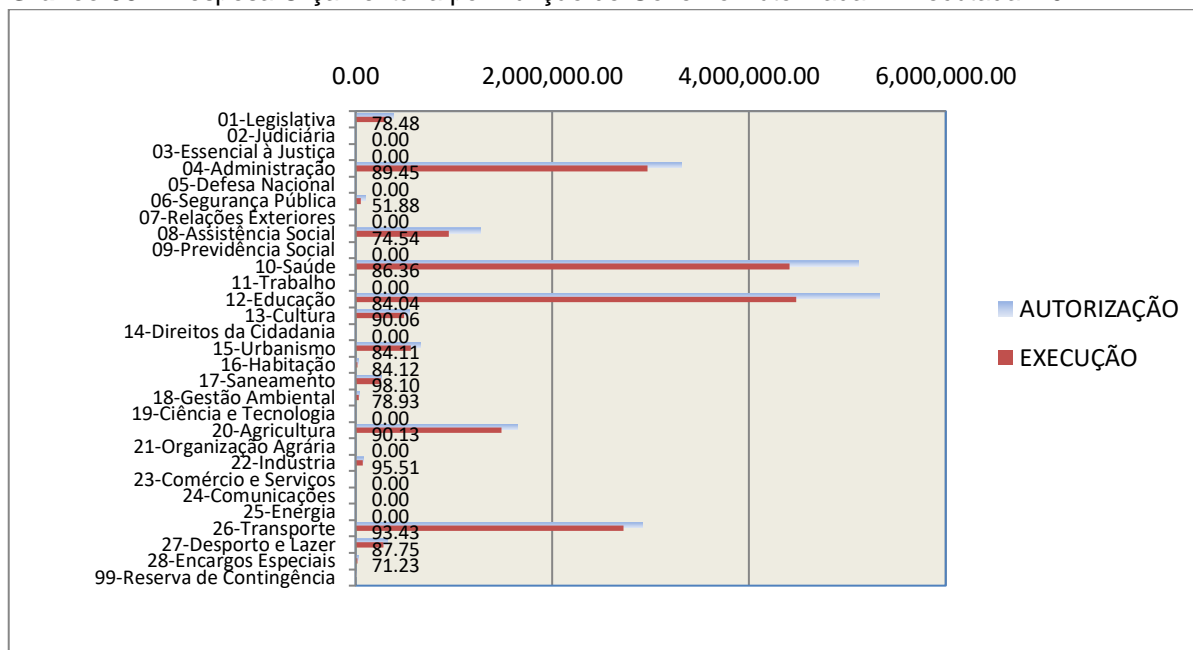
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	5.328.324,87	4.478.147,27	84,04
13-Cultura	546.000,00	491.717,74	90,06
15-Urbanismo	663.597,78	558.136,40	84,11
16-Habitação	25.000,00	21.029,64	84,12
17-Saneamento	263.260,00	258.251,69	98,10
18-Gestão Ambiental	40.000,00	31.571,01	78,93
20-Agricultura	1.644.200,00	1.481.910,23	90,13
22-Indústria	78.013,86	74.514,24	95,51
26-Transporte	2.912.333,78	2.720.947,28	93,43
27-Desporto e Lazer	324.000,00	284.298,91	87,75
28-Encargos Especiais	27.000,00	19.232,45	71,23
99-Reserva de Contingência	2.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.035.439,85	19.098.279,09	86,67

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	231.931,01	234.086,61	269.710,94	287.962,97	300.257,43
04-Administração	1.925.868,34	2.048.995,37	2.124.043,13	2.200.352,70	2.964.588,75
06-Segurança Pública	9.232,50	53.267,29	53.892,24	47.990,90	54.375,50
08-Assistência Social	463.022,25	657.297,87	626.110,49	831.532,96	946.030,96
10-Saúde	3.070.986,27	3.355.759,16	3.560.156,87	4.289.903,40	4.413.269,59
12-Educação	3.447.456,40	3.801.373,15	3.873.449,89	4.267.475,57	4.478.147,27
13-Cultura	98.806,53	54.159,16	111.264,84	132.510,43	491.717,74
15-Urbanismo	380.897,11	458.880,15	590.614,34	537.483,07	558.136,40
16-Habitação	385.296,29	24.140,49	29.925,78	2.062,20	21.029,64
17-Saneamento	177.786,28	186.587,04	204.000,00	229.675,00	258.251,69
18-Gestão Ambiental	-	-	36.618,51	32.170,01	31.571,01
20-Agricultura	1.446.451,74	1.356.205,87	1.456.271,04	1.546.548,06	1.481.910,23
22-Indústria	53.308,65	911.413,67	27.825,01	6.950,00	74.514,24
26-Transporte	2.662.758,56	3.263.490,63	2.487.124,06	2.448.405,24	2.720.947,28
27-Desporto e Lazer	361.831,02	232.544,35	149.382,53	367.195,73	284.298,91
28-Encargos Especiais	-	-	16.994,77	9.805,69	19.232,45
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.715.632,95	16.638.200,81	15.617.384,44	17.238.023,93	19.098.279,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	150.169,16	0,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	358.979,10	2,19
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	206.555,45	1,26
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	107.756,28	0,66
Cota-Parte do ICMS	7.973.419,15	48,67
Cota-Parte do IPVA	401.954,43	2,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	115.589,96	0,71
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	38,97

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	283.778,41	1,73
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	292.783,86	1,79
Cota-Parte do ITR	10.112,64	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	28.204,44	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	26.407,84	0,16
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	42.076,53	0,26
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	16.381.161,96	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	283.778,41	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	292.783,86	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.804.599,69	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.695.701,77
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.982.528,66
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.713.173,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lindóia do Sul (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	3.802.788,42	2.765.088,27	PASSIVO CIRCULANTE	768.470,45	1.234.228,25
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.479.033,39	2.427.671,34	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	693.171,49	1.168.368,34
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	167.562,92	305.862,05	Fornecedores e Contas a Pag	51.418,72	28.898,49
Créditos Tributários a Receber	142.680,28	261.384,72	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.371,84	11.371,84
Empréstimos e Financiamentos concedidos	24.232,64	29.345,04	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.228,81	25.589,58
Dívida Ativa Tributária	-	4.800,56			
Dívida Ativa Não Tributária	650,00	10.331,73			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	128.582,36	8.773,47			
<u>Estoques</u>	1.900,00	-			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	25.709,75	22.781,41			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.457.815,03	14.064.699,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	98.913,93	83.913,93
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	819.267,04	864.729,97	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	98.913,93	83.913,93
Créditos a Longo Prazo	408.460,99	528.462,15			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11.182,13	7.315,61			
Dívida Ativa Tributária	386.097,81	435.190,92			
Dívida Ativa Não Tributária	57.596,79	108.393,81			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-46.415,74	-22.438,19			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	410.806,05	336.267,82			
<u>Imobilizado</u>	12.638.547,99	13.199.969,38			
Bens Móveis	8.710.278,83	9.388.887,83			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.993.536,27	-2.862.989,38			
Bens Imóveis	7.250.940,33	8.112.118,37			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.329.134,90	-1.438.047,44			
TOTAL	17.260.603,45	16.829.787,62	TOTAL DO PASSIVO	867.384,38	1.318.142,18
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.393.219,07	15.511.645,44
			Patrimônio Social e Capital Social	13.778.972,18	13.778.972,18
			Resultados Acumulados	2.614.246,89	1.732.673,26
			Resultado do Exercício	1.191.693,12	-881.573,63
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.422.553,77	2.614.246,89
			TOTAL	17.260.603,45	16.829.787,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.062.590,61** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,48** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 743.198,68** passando de um Superávit de R\$ 1.805.789,29 para um Superávit de **R\$ 1.062.590,61**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 393.674,25**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.117.440,95	2.427.671,34	-689.769,61
Passivo Financeiro	977.562,45	1.008.396,26	30.833,81
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	2.139.878,50	1.419.275,08	-720.603,42
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência Médica	349.627,97	371.113,67	21.485,70
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência Médica	15.538,76	14.429,20	-1.109,56
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Fundo de Assistência Médica	1.805.789,29	1.062.590,61	-743.198,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no montante de **R\$ 72.665,26**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o Fundo de Assistência Médica (R\$ -720.603,42) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência Médica (déficit - R\$ 815.863,94) refere-se cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 371.113,67, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 14.429,20, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência Médica.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11-A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura referente à Compensação do INSS – Ajuste exercício anterior	361.592,44
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	361.592,44
Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente à contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado (vide Recomendação na Conclusão deste Relatório)	361.592,44
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	361.592,44

Obs.: Restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o

confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lindóia do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	35.438,46	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.458,38	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.118,58	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	5.425,99	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.266,44	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	44.482,80	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.246,54	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	25.714,75	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 25.714,75		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.703,16	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-207.882,51	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.495,74	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	124.035,36	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	13.860,51	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	502.126,23	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.222,14	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.108,04	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-73.533,49	DÉFICIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	75.627,44	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13.157,47	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.060,88	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	797.132,91	
00 - Recursos Ordinários	265.457,70	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	265.457,70	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

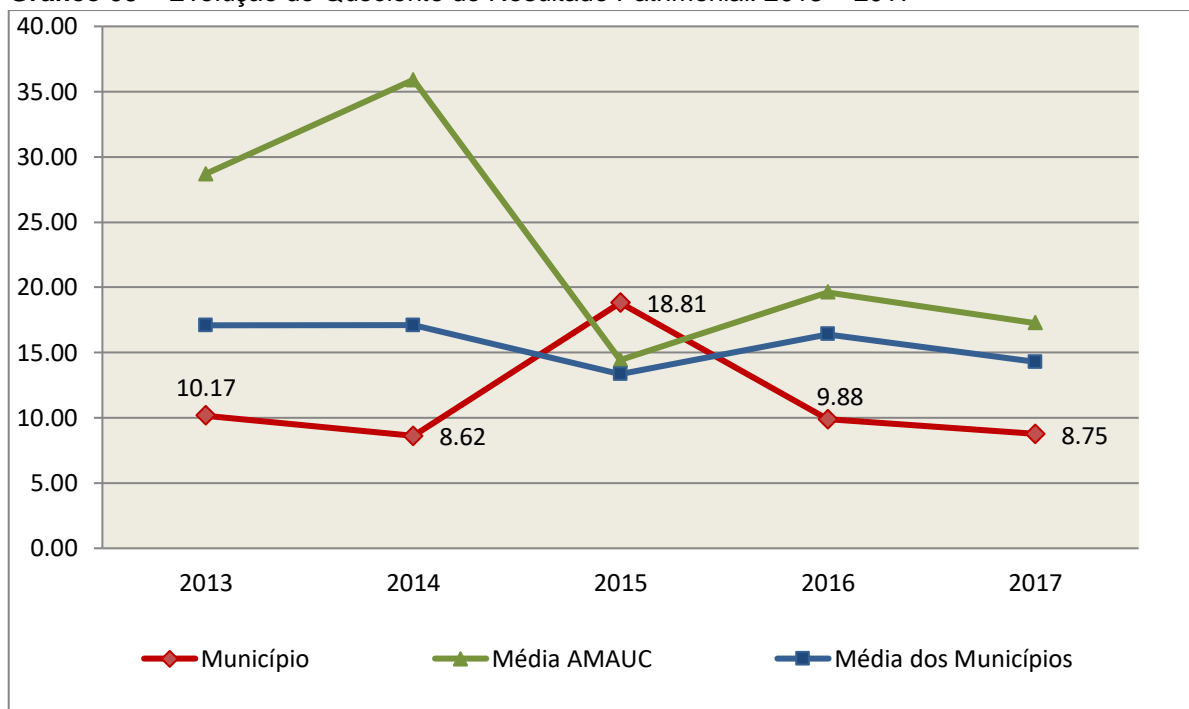
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	14.715.632,95	16.638.200,81	15.617.384,44	17.238.023,93	19.098.279,09
2 Restos a Pagar	548.046,42	1.410.298,74	443.378,42	698.575,30	645.901,79
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído Fundo de Assistência Médica	1.941.577,76	2.447.202,34	1.819.369,66	2.767.812,98	2.056.557,67
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído Fundo de Assistência Médica	543.160,62	1.406.717,61	433.312,09	962.023,69	993.967,06
5 Ativo Real	13.545.088,70	15.586.868,05	15.594.614,91	17.260.603,45	16.829.787,62
6 Passivo Real	1.331.289,25	1.807.895,87	828.901,97	1.747.896,28	1.923.773,64
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,17	8,62	18,81	9,88	8,75
Situação Financeira (3÷4)	3,57	1,74	4,20	2,88	2,07
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,72	8,48	2,84	4,05	3,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



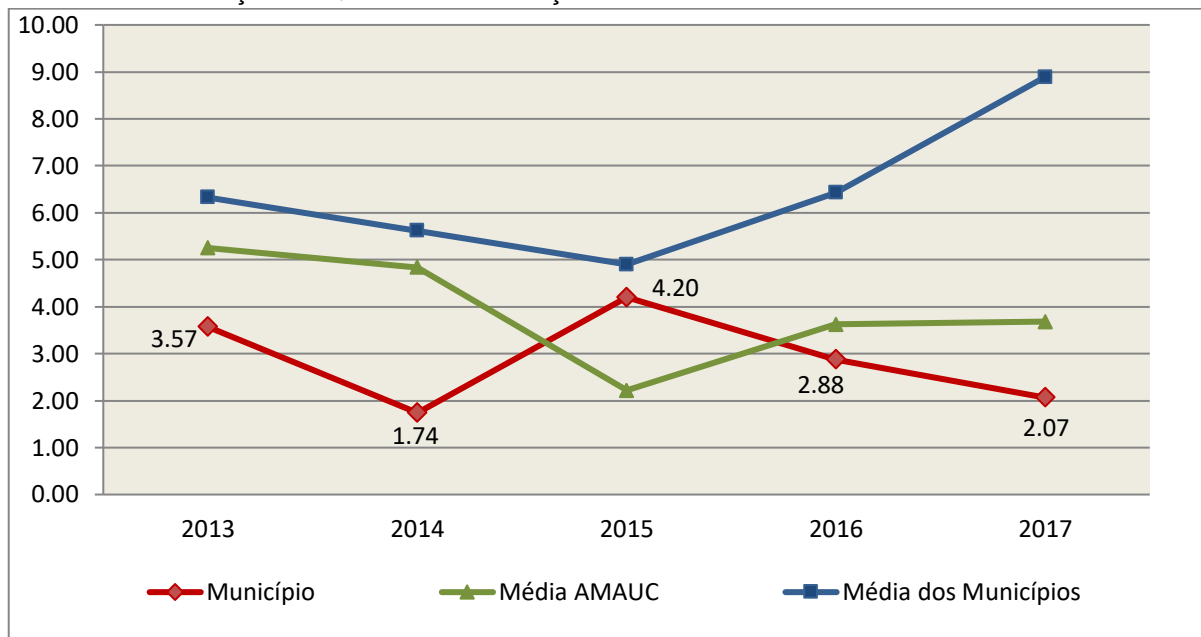
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **8,75** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

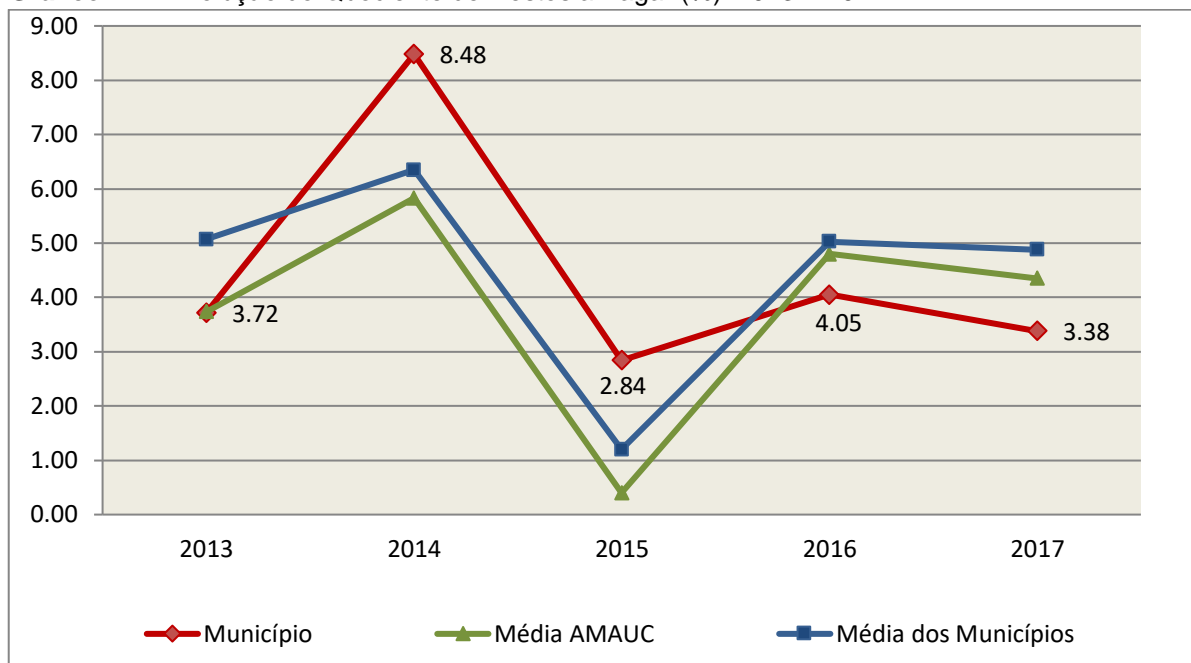
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **2,07** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lindóia do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,38%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.602.776,16** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.232.086,21**, representando **7,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

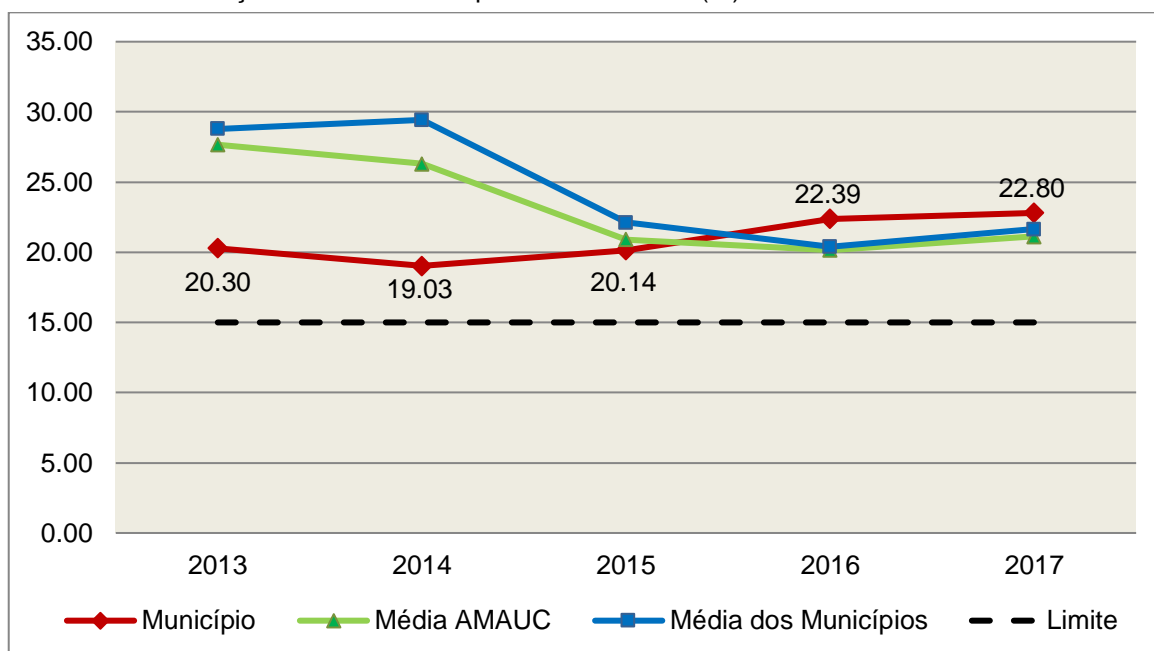
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.804.599,69	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.413.269,59	27,92
Atenção Básica	4.393.333,03	27,80
Vigilância Sanitária	13.179,96	0,08
Vigilância Epidemiológica	6.756,60	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	810.493,43	5,13
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.602.776,16	22,80
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.370.689,95	15,00
Valor Acima do Limite	1.232.086,21	7,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.655.283,60** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,42%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 559.993,11**, representando **3,42%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

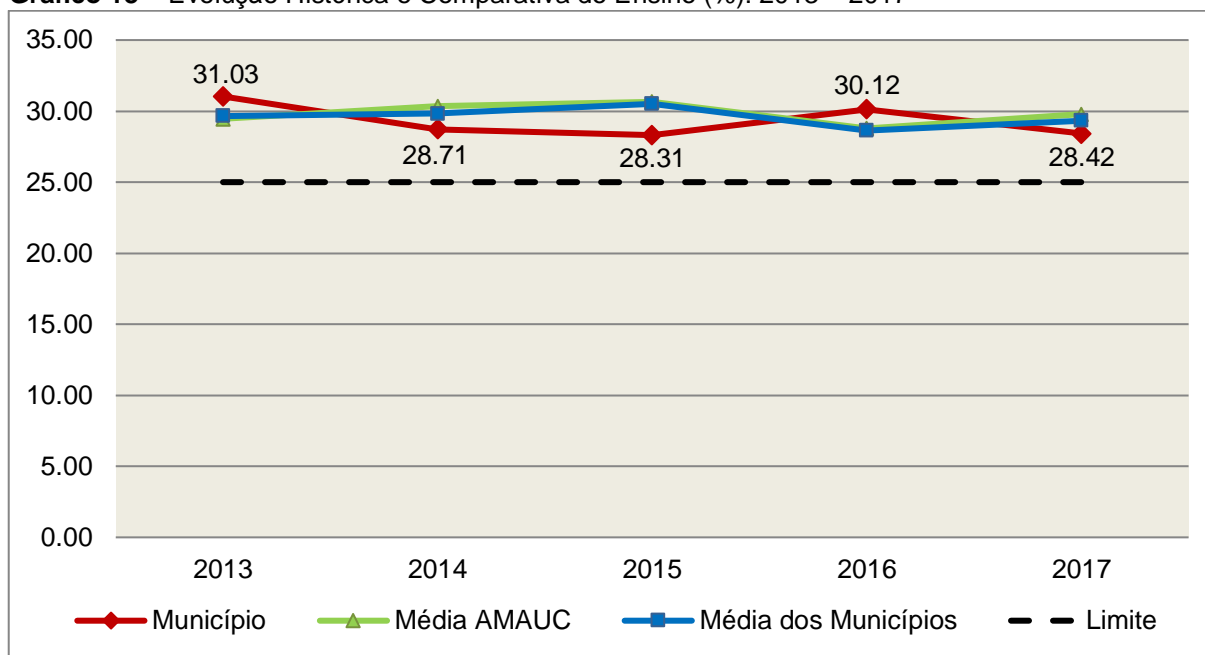
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.381.161,96	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.016.043,30	6,20
Educação Infantil	1.016.043,30	6,20
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.143.259,04	19,19
Ensino Fundamental	3.143.259,04	19,19
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-495.981,26	-3,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.655.283,60	28,42
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.095.290,49	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	559.993,11	3,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2017 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.700.541,71**, equivalendo a **92,24%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

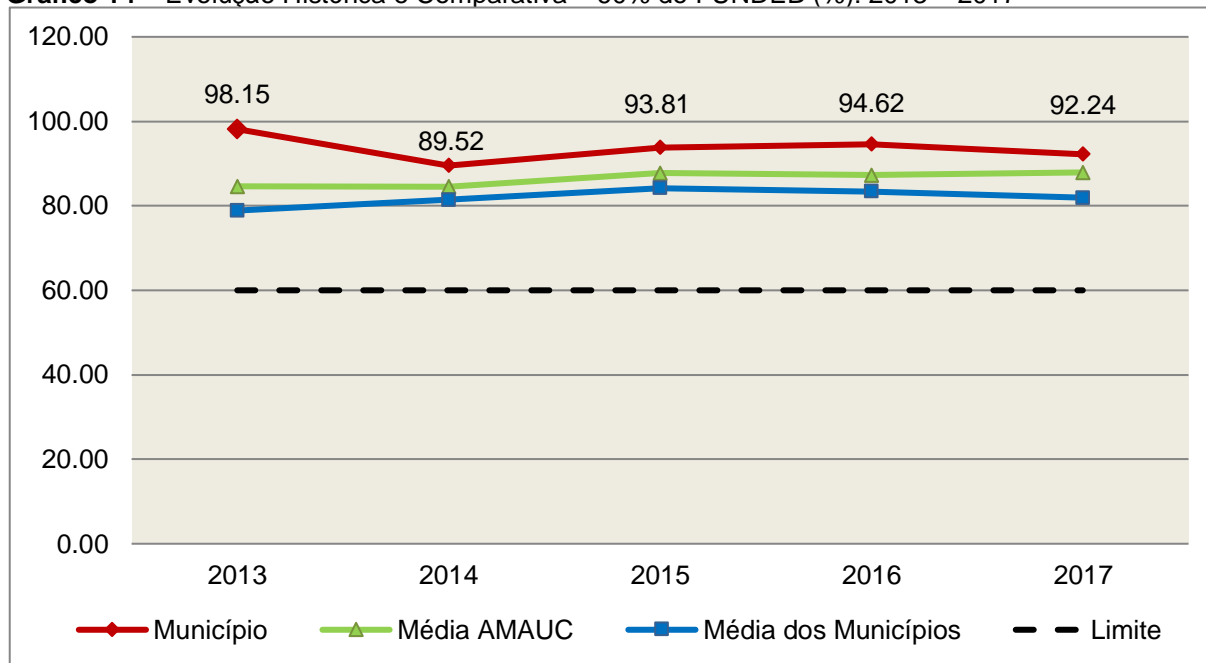
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.838.859,47
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.815,52
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.843.674,99
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.106.204,99
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.700.541,71
Valor Acima do Limite	594.336,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.766.087,24**, equivalendo a **95,79%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

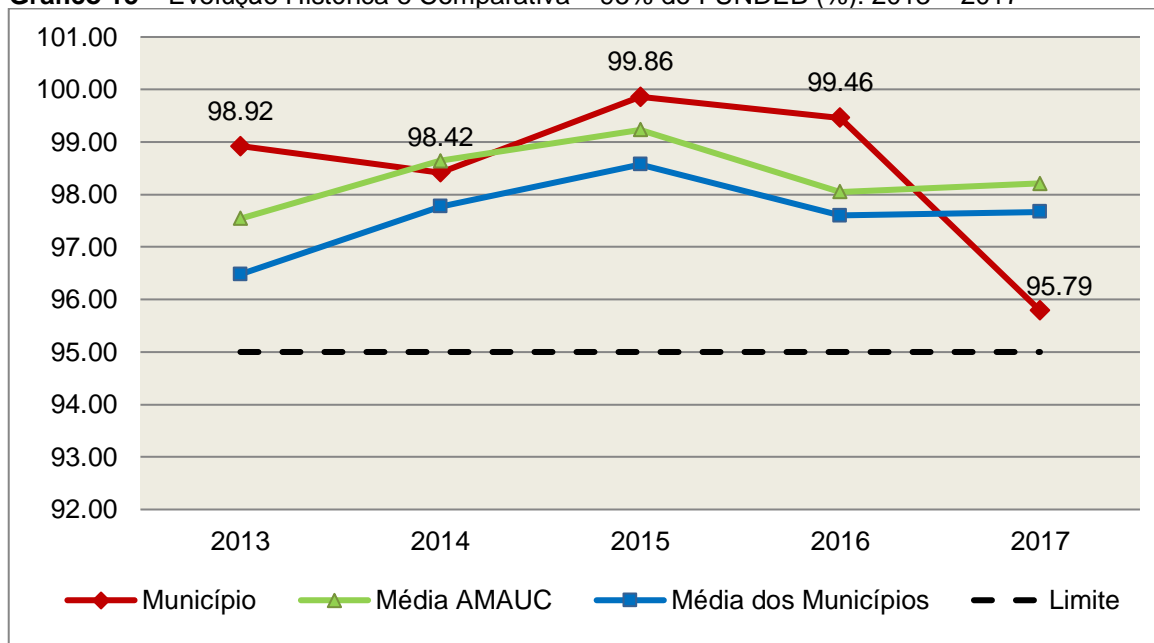
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.843.674,99
95% dos Recursos do FUNDEB	1.751.491,24
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Valor líquido das despesas impróprias com a FR 19, que totalizam o valor de R\$ 51.873,00 e referem-se aos seguintes empenhos (NE): 959; 3636, detalhados no Apêndice deste Relatório)	1.766.087,24
Valor Acima do Limite	14.596,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lindóia do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução – Documento 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 9.268,12, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16-A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	25.714,75
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	25.714,75

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

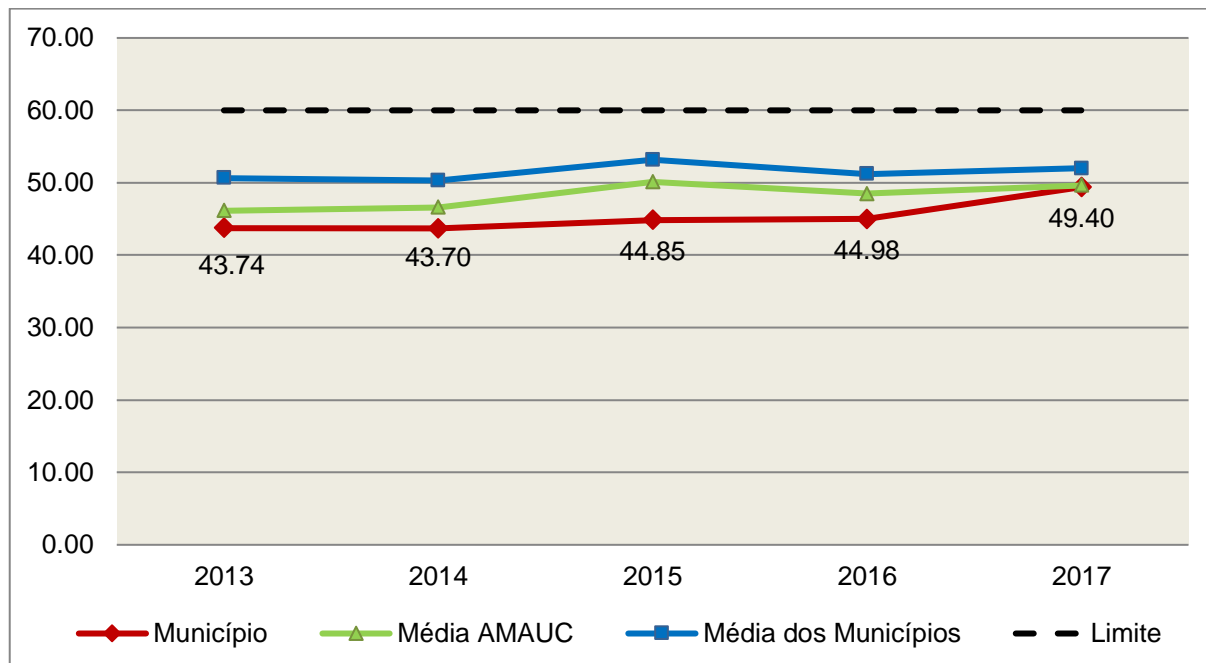
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.713.173,11	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.627.903,87	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.470.953,96	47,82
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	279.623,62	1,58
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.750.577,58	49,40
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.877.326,29	10,60

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Lindóia do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.713.173,11	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.565.113,48	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.478.153,96	47,86
Pessoal e Encargos*	8.072.953,96	45,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	405.200,00	2,29
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	7.200,00	0,04

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.470.953,96	47,82
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.094.159,52	6,18

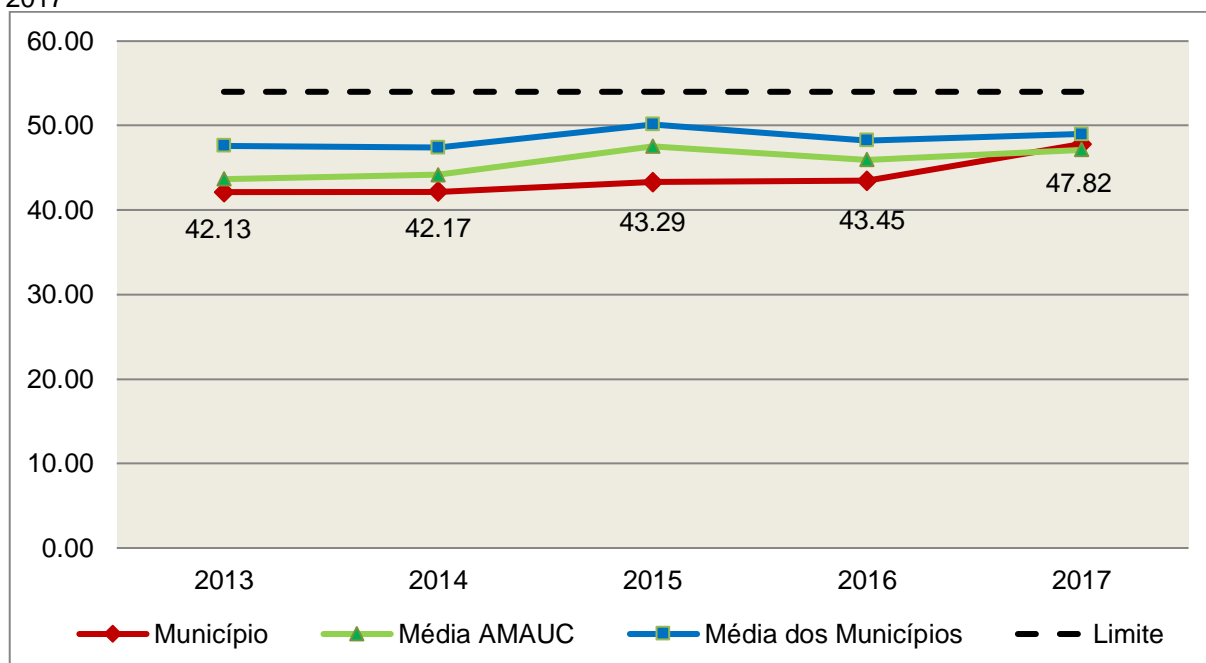
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

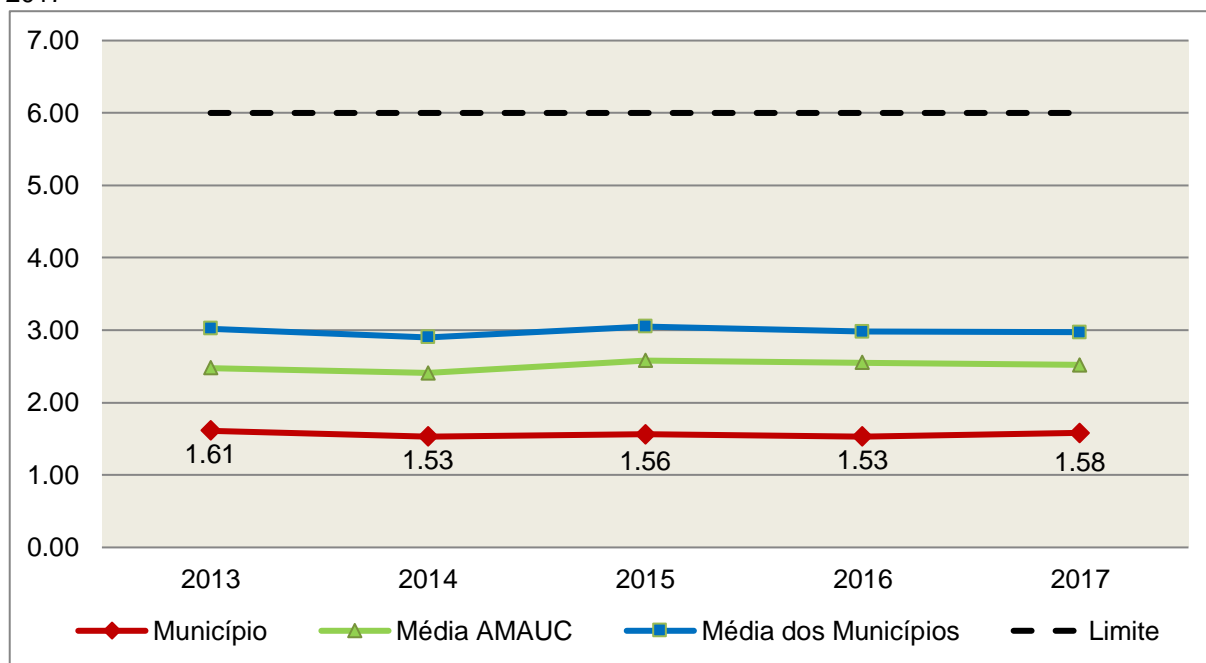
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.713.173,11	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.062.790,39	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	279.623,62	1,58
Pessoal e Encargos*	261.594,62	1,48
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	18.029,00	0,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	279.623,62	1,58
Valor Abaixo do Limite (6%)	783.166,77	4,42

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Lindóia do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/02/2018.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Lindóia do Sul**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1.00	7.00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100.00	97.30	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90.00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100.00	100.00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95.14	98.00	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.40	0.59	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.61	0.67	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	31.73	32.76	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12.50	13.79	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	17.24	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada

17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	90.00	100.00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021

Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCESC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de

Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Lindóia do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

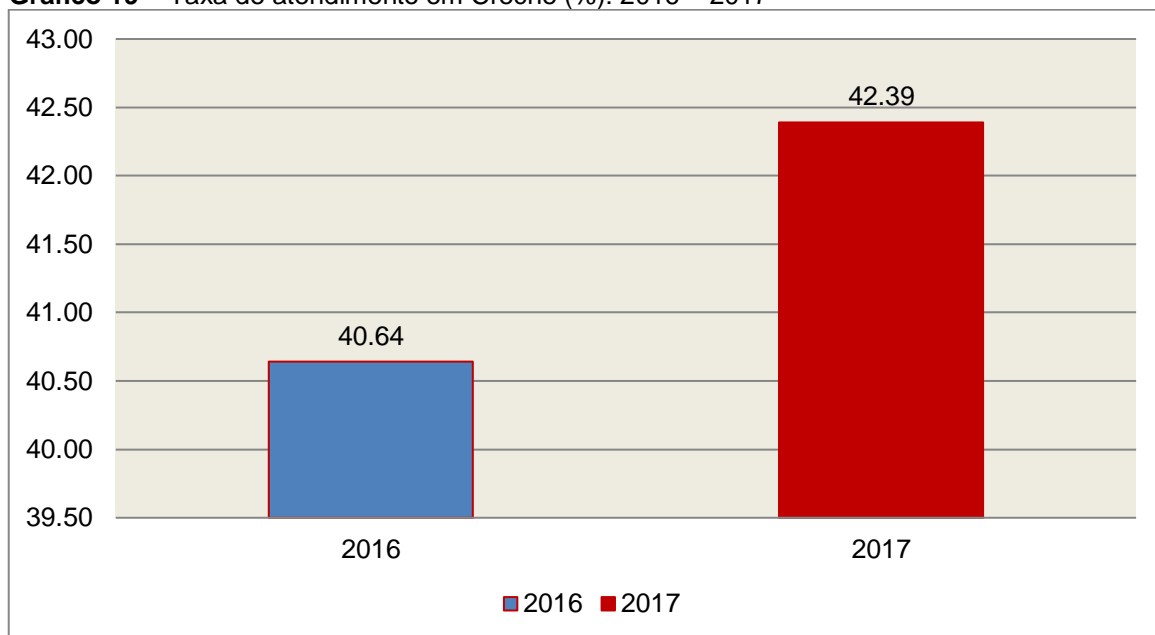
INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**

População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lindóia do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 42,39 %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

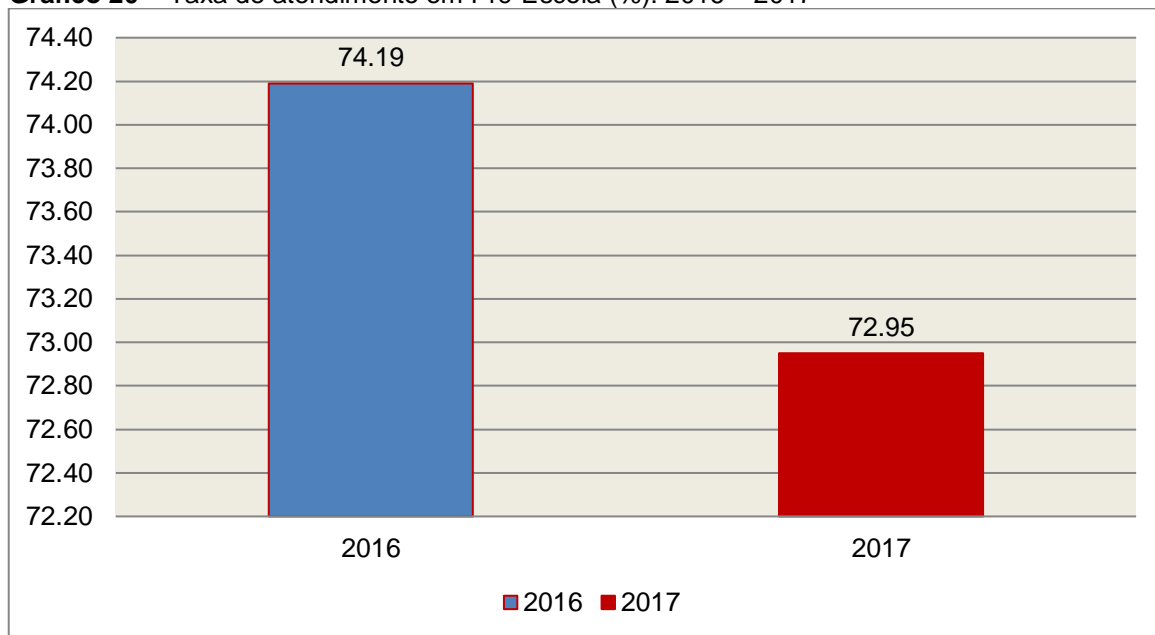
INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**

População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lindóia do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 72,95 %, **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 361.592,44**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

- 9.1.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde, em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 4.2.1, Quadro 11-B e Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 815.863,94
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.062.590,61
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,80%
4.2) Ensino	25,00%	28,42%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,24%
	95,00%	95,79%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,40%
b) Poder Executivo	54,00%	47,82%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,58%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Lindóia do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito ao cumprimento do limite relativo aos 95% dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores.

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 8, em 25/07/2018.

EVERTON PAULO FOLLETO
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo
Em 25/07/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	792.515,54
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.255,41
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – Receitas próprias na Saúde (Anexos da Instrução – Documento 2)	13.722,48
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução – Documentos 3 e 4 – fl. 1)	1.000,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	810.493,43

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	39.798,20
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	423.935,14
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	164.683,64
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental – Gastos com pessoal inativo na educação (Anexos da Instrução – Documento 5)	14.125,43
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução – Documento 6)	330,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.143.669,19
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.815,52
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-495.981,26

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	7.200,00
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.200,00

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	683.237,63	632.194,88	632.194,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	12.145,08	12.145,08	12.145,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	305	6.756,60	6.641,78	6.641,78
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2017	301	42.169,63	42.169,63	42.169,63
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	48.206,60	48.206,60	48.206,60
TOTAL			792.515,54	741.357,97	741.357,97

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	269	13/04/2017	KATI PÃO LTDA EPP	55,12	55,12	55,12	encontro de gestantes (Licita
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	513	24/07/2017	ALMIR KEHL	940,00	940,00	940,00	REFERENTE AO PAGAM SOLICITAÇÃO DA SECRE SOCIAL EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	825	30/10/2017	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	766,16	766,16	766,16	REFERENTE AO PAGAME EDSON CARLOS CONTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO E QUE SOLICITA AO MUNI SEJA DESCONTADA EM S CONFORME AUTORIZAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	870	16/11/2017	DIRETORIA ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	1.344,13	1.344,13	1.344,13	REFERENTE AO PAGAME LEONIS ZUANAZZI, MO ENVOLVENDO O VEÍCULO AO MUNICÍPIO O PAGA DESCONTADA EM SUA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	518	26/07/2017	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINE	150,00	150,00	150,00	CONFORME AUTORIZAÇÃO pois estava com elemento REFERENTE TAXA DE INS GESTORES E DEMAIS PR NO II SEMINÁRIO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE CONCÓ
TOTAL						3.255,41	3.255,41	3.255,41	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	957	19/04/2017	FACE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME	39.798,20	39.798,20	39.798,20	REFERENTE ALIMENTAÇÃO PREFEITO E O PERÍODO CONTRATO
TOTAL						39.798,20	39.798,20	39.798,20	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Funda

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
36 - Salário-Educação	2017	361	156.981,08
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	48.848,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2017	361	206.159,08
00 - Recursos Ordinários	2017	367	11.946,40
TOTAL			423.935,14





Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2829	04/10/2017	KATI PÁO LTDA EPP	194,20	194,20	194,20	Referente aquis em vista realiza do professor. autorização de
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	58	02/01/2017	EDITORA POSITIVO LTDA	75.365,44	75.365,44	75.365,44	Referente aquis Educação, para seguintes nívei da Rede Muni contempla ain Pedagógico ao Sistema de Mo 212/2015. (Licit
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	958	19/04/2017	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME	36.801,00	36.801,00	36.801,00	REFERENTE ALIMENTAÇÃO PREFERITO EF O PERÍODO I CONTRATO 69
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	959	19/04/2017	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME	49.000,00	49.000,00	49.000,00	REFERENTE ALIMENTAÇÃO PREFERITO EF O PERÍODO I CONTRATO 69
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	3636	18/12/2017	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME	2.873,00	2.873,00	2.873,00	REFERENTE ALIMENTAÇÃO PREFERITO EF O PERÍODO I CONTRATO 69
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2534	12/09/2017	EVERALDO FARIAS 00018099971	450,00	450,00	450,00	Referente ser Comemoração Lindóia (Camin
TOTAL						164.683,64	164.683,64	164.683,64	





Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	661,07	0,00	0,00	661,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	38.934,26	0,00	2.270,20	1.225,60	0,00	35.438,46	0,00	0,00	35.438,46
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	371.113,67	254,56	0,00	14.174,64	0,00	356.684,47	356.684,47	0,00	
07	2.458,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,38	0,00	0,00	2.458,38
08	5.118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.118,58	0,00	0,00	5.118,58
09	5.425,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.425,99	0,00	0,00	5.425,99
10	24.266,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.266,44	0,00	0,00	24.266,44
11	44.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	44.482,80	0,00	0,00	44.482,80
12	10.246,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,54	0,00	0,00	10.246,54
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	25.714,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25.714,75	0,00	0,00	25.714,75
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	4.703,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.703,16	0,00	0,00	4.703,16
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	280.203,68	647,47	27.584,49	459.854,23	0,00	-207.882,51	0,00	0,00	-207.882,51
35	179.495,74	0,00	0,00	0,00	0,00	179.495,74	0,00	0,00	179.495,74





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	124.035,36	0,00	0,00	0,00	0,00	124.035,36	0,00	0,00	124.035,36
37	13.860,51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,51	0,00	0,00	13.860,51
38	559.622,01	0,00	0,00	57.495,78	0,00	502.126,23	0,00	0,00	502.126,23
39	3.222,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,14	0,00	0,00	3.222,14
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	1.108,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,04	0,00	0,00	1.108,04
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	-73.533,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.533,49	0,00	0,00	-73.533,49
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	75.627,44	0,00	0,00	0,00	0,00	75.627,44	0,00	0,00	75.627,44
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	13.157,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13.157,47	0,00	0,00	13.157,47
89	8.750,88	0,00	690,00	0,00	0,00	8.060,88	0,00	0,00	8.060,88

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Lindóia do Sul – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	1.718.675,42	902,03	30.544,69	533.411,32	0,00	1.153.817,38	356.684,47	0,00	797.13

B		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)		
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	708.995,92	0,00	9.725,64	72.220,14	-361.592,44	265.45	
T.	708.995,92	0,00	9.725,64	72.220,14	-361.592,44	265.45	



Parecer: MPC/1342/2018
Processo: @PCP 18/00140808
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2018.1441

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - SC, relativa ao exercício de 2017.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-208, e anexos.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 509/2018 (fls. 209-270) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 361.592,44**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.1.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso 63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde, em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 4.2.1, Quadro 11-B e Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no

Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do presente exercício, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município possui plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2017, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2017, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2017, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2017, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas,

caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade Gestora em comento cumpriu todas as regras no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000 c/c o Decreto n. 7.185/10.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão atingiu a maior parte dos indicadores que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a Diretoria de Controle dos Municípios não avaliou a problemática do controle interno de cada Município, situação com a qual este Ministério Público de Contas não pode compactuar, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas

falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos⁴.

No mesmo sentido, também de acordo com o que vem sendo defendido por este Ministério Público de Contas na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a área técnica excluiu o exame da regularidade do funcionamento de cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destaca-se que durante cinco anos a área técnica dessa Corte de Contas trouxe análise pormenorizada das inúmeras impropriedades encontradas em praticamente todos os Fundos espalhados pelo Estado, Fundos estes que possuem um regramento bastante específico na tentativa de melhor resguardar a aplicação de recursos tão caros a esta expressiva parcela da sociedade e que agora, ao arrepio de uma fiscalização mais acentuada desse Tribunal de Contas, inevitavelmente restará prejudicada. Ressalta-se que são recursos públicos em que não raras vezes constatou-se desvirtuamento dos nobres fins para os quais deveriam ser destinados, situação que tende a se agravar com a ausência de uma vistoria ordinária dessa Corte de Contas.

Neste contexto, esta representante ministerial sugere que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem, como visto, como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar as nuances relacionadas a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tudo conforme o disposto na conclusão deste parecer.

8. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade

⁴ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

9. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2017;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no item 7 deste parecer;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 7 de agosto de 2018.

Cibelly Farias Caleffi
Procuradora